

05.586.337/0001-46	ACROMEN PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIKELI	Sim	Sim	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000	07/12/2016 17:02:55
Marca: Paloma Fabricante: Paloma Modelo / Versão: 000-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadern Espaço Saúde.							
04.375.274/0001-16	G.P. COMERCIO LIMPEZA E SERVICOS LTDA - ME	Sim	Sim	20	R\$ 270,1200	R\$ 5.402,4000	07/12/2016 18:59:21
Marca: MILA-FRISKAR Fabricante: MILA-FRISKAR Modelo / Versão: M801 PALITO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadern Espaço Saúde e recepção. Cadern empilhável, confeccionado em tubo de aço inoxidável, com duas asas laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.							
05.354.306/0003-60	DUCA MOVEIS LTDA - EPP	Sim	Sim	20	R\$ 300,0000	R\$ 6.000,0000	07/12/2016 18:00:46
Marca: Frankar Fabricante: Frankar Modelo / Versão: 80 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadern Espaço Saúde e recepção. Cadern empilhável, confeccionado em tubo de aço inoxidável, com duas asas laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.							
10.573.408/0001-06	VW COMERCIO ATACADISTA LIDA ME	Sim	Sim	20	R\$ 300,0000	R\$ 6.000,0000	07/12/2016 18:13:01
Marca: VW Fabricante: VW Modelo / Versão: VW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadern Espaço Saúde e recepção. Cadern empilhável, confeccionado em tubo de aço inoxidável, com duas asas laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.							
11.244.512/0001-10	DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME	Sim	Sim	20	R\$ 2.030,0000	R\$ 40.000,0000	07/12/2016 17:55:34
Marca: Maxxwell Fabricante: Maxxwell Modelo / Versão: especial Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadern Espaço Saúde e recepção. Cadern empilhável, confeccionado em tubo de aço inoxidável, com duas asas laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.							

Lances (Obs: lances com * na fonte foram excluídos pelo pregoeiro):

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.000,0000	11.244.512/0001-10	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 6.000,0000	05.354.306/0003-60	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 6.000,0000	10.573.408/0001-06	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 5.402,4000	04.375.274/0001-16	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 4.000,0000	05.586.337/0001-46	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.000,0000	09.721.729/0001-21	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.400,0000	03.289.472/0001-55	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.380,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.350,0000	09.721.729/0001-21	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.149,0000	13.505.182/0001-40	08/12/2016 09:06:30:800
R\$ 2.700,0000	09.721.729/0001-21	08/12/2016 09:08:34:700
R\$ 1.399,0000	03.505.182/0001-45	08/12/2016 09:10:56:170
R\$ 2.399,9999	10.573.408/0001-06	08/12/2016 09:12:01:560
R\$ 2.199,9900	11.244.512/0001-10	08/12/2016 09:18:50:600
R\$ 4.500,0000	04.375.274/0001-16	08/12/2016 09:19:13:047
R\$ 7.200,0000	05.354.306/0003-60	08/12/2016 09:21:04:800
R\$ 1.500,0000	03.289.422/0001-55	08/12/2016 09:21:56:153
		08/12/2016 09:43:34:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
Aberta		08/12/2016 09:04:04	Item aberto.
Iminência de Encerramento		08/12/2016 09:07:39	Batida iminente. Data/hora iminência: 08/12/2016 09:17:30.
Encerrado		08/12/2016 09:41:53	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		08/12/2016 09:53:57	Convocação para envio de anexo o fornecedor TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		08/12/2016 11:56:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40.
Recusa		08/12/2016 14:47:16	Recusa da proposta. Fornecedor TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 1.198,0000. Motivo: Empresa solicitou desclassificação por motivo de valor catado errado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		08/12/2016 14:47:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		09/12/2016 16:19:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		09/12/2016 14:39:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		12/12/2016 14:25:04	Encerrado pelo Programa o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55.
Aceite		12/12/2016 14:54:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000.
Habilitado		15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor S DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E - CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - MESA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo: selecionadas com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo sistema)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/CDDP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.505.182/0001-40	TRISTACCI & CIA LTDA - ME Marca: LUNASA Fabricante: LUNASA Modelo / Versão: TR05000	Sim	Sim	3	R\$ 549,0000	R\$ 1.647,0000	07/12/2016 16:06:57
03.269.422/0001-55	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E Marca: MARTINUCCI Fabricante: MARTINUCCI Modelo / Versão: GDARV1002	Sim	Sim	3	R\$ 900,0000	R\$ 2.700,0000	28/11/2016 09:13:48
11.244.512/0001-10	DAL MASO E DAL MASO LTDA - ME Marca: Ferris Fabricante: Ferris Modelo / Versão: Especial	Sim	Sim	1	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,0000	07/12/2016 17:56:34

Partidas de acabamento na cor preta. Niveladores de mão de aço rosqueável. Partes metálicas, de tratamento anticorrosivo e antiferrosos. C/ pintura eletrolítica em epóxi. Pó na cor preto fosco. Med. 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.

R\$ 354.356/0003-60 DUCA MOVEIS Sim Sim 3 R\$ 2.000,0000 R\$ 6.000,0000 07/12/2016 18:00:48

Marca: DUC

Fabricante: DUC

Modelo / Versão: m200

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para reuniões. Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira espinheirada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melaminado na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, arredadas e de fácil limpeza e desmontagem. Painel frontal em madeira espinheirada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo ao tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrolítica em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores de mão de aço rosqueável. Partes metálicas, de tratamento anticorrosivo e antiferrosos. C/ pintura eletrolítica em epóxi. Pó na cor preto fosco. Med. 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.

10.573.406/0001-06 VIV COMERCIO Sim Sim 3 R\$ 2.000,0000 R\$ 6.000,0000 07/12/2016 19:13:31

Marca: VIV

Fabricante: VIV

Modelo / Versão: viv

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para reuniões. Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira espinheirada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melaminado na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, arredadas e de fácil limpeza e desmontagem. Painel frontal em madeira espinheirada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo ao tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrolítica em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores de mão de aço rosqueável. Partes metálicas, de tratamento anticorrosivo e antiferrosos. C/ pintura eletrolítica em epóxi. Pó na cor preto fosco. Med. 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.

Lances (Obs: Lances com * na frente foram excluídos pelo sistema)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	11.244.512/0001-10	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 6.000,0000	85.354.356/0003-60	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 6.000,0000	10.573.406/0001-06	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.700,0000	03.269.422/0001-85	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.547,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.000,0000	11.244.512/0001-10	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.940,0000	10.573.406/0001-06	08/12/2016 09:11:53:403
R\$ 1.522,0000	03.269.422/0001-85	08/12/2016 09:10:34:367
R\$ 2.690,0000	85.354.356/0003-60	08/12/2016 09:21:11:253
		08/12/2016 09:22:13:727

Não existem lances de desistência ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/12/2016 09:04:38	Item aberto.
Iminência de Encerramento	08/12/2016 09:07:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 08/12/2016 09:17:30.
Encerrado	08/12/2016 09:41:53	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 09:54:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRISTACCI & CIA LTUA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 13:39:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRISTACCI & CIA LTUA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 14:29:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRISTACCI & CIA LTUA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 15:22:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRISTACCI & CIA LTUA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40.
Acerto	12/12/2016 14:20:22	Acerto individual da proposta. Fornecedor: TRISTACCI & CIA LTUA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 1.547,0000.
Habilitação	15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRISTACCI & CIA LTUA - ME - CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - MESA ESCRITÓRIO

Propostas Participarem deste certame as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo Engenheiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.505.182/0001-40	TRIS IASCI & CIA LTD - ME Marca: LUNASA Fabricante: LUNASA Modelo / Versão: R25100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA COM DUAS GAVETAS 1,20 REVESTIDA EM MADEIRA AGLOMERADA 25MM. ESTRUTURA METALICA EM CHAPA DE AÇO COM PAVELINA 180°	Sim	Sim	6	R\$ 419,0000	R\$ 2.514,0000	07/12/2016 15:05:52
03.269.422/0001-55	S DO LAGO SILVA- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ETRELI - E Marca: MARTINACCI Fabricante: MARTINACCI Modelo / Versão: GDMY7168MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa escritório com gavetas 1,20 m larg. 0,70 cm. Tampa confeccionada em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema Acetforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acalramento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antirreflexo e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	Sim	Sim	6	R\$ 450,0000	R\$ 2.700,0000	28/11/2016 09:23:49
85.354.306/0003-60	DIACA MOVEIS LTD - EPP Marca: (sn) Fabricante: (sn) Modelo / Versão: (sn) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa escritório com gavetas 1,20 m larg. 0,70 cm. Tampa confeccionada em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema Acetforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acalramento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antirreflexo e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	Sim	Sim	6	R\$ 1.000,0000	R\$ 6.000,0000	07/12/2016 18:00:46
10.573.408/0001-06	VW COMERCIO ATACADISTA LTD - ME Marca: VW Fabricante: VW Modelo / Versão: VW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa escritório com gavetas 1,20 m larg. 0,70 cm. Tampa confeccionada em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema Acetforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acalramento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antirreflexo e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	Sim	Sim	6	R\$ 1.100,0000	R\$ 6.600,0000	07/12/2016 18:13:57
11.244.512/0001-10	DAL-MASSO E DAL-MASSO LTDA - ME Marca: Tetus Fabricante: Formis Modelo / Versão: especial Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa escritório com gavetas 1,20 m larg. 0,70 cm. Tampa confeccionada em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema Acetforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acalramento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antirreflexo e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	Sim	Sim	6	R\$ 2.000,0000	R\$ 12.000,0000	07/12/2016 17:56:34

Lances (Obs: Lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.000,0000	11.244.512/0001-10	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 6.000,0000	10.573.408/0001-06	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 6.000,0000	85.354.306/0003-60	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.760,0000	03.269.422/0001-55	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.514,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 5.950,9900	11.244.512/0001-10	08/12/2016 09:13:27:767
R\$ 2.513,0000	03.269.422/0001-55	08/12/2016 09:19:48:540
R\$ 2.510,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:19:48:540
R\$ 2.512,0000	85.354.306/0003-60	08/12/2016 09:20:17:779

R\$ 3.060,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:20:19.373
R\$ 2.505,0000	03.269.422/0001-55	08/12/2016 09:20:21.600
R\$ 2.500,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:22:00.347
R\$ 2.499,0000	03.269.422/0001-55	08/12/2016 09:22:19.050
R\$ 2.495,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:23:07.953
R\$ 2.494,0000	03.269.422/0001-55	08/12/2016 09:23:28.403
R\$ 2.490,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:24:20.087
R\$ 2.493,0000	03.269.422/0001-55	08/12/2016 09:24:38.163
R\$ 2.489,0000	03.269.422/0001-55	08/12/2016 09:24:41.040
R\$ 2.485,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:25:51.930
R\$ 2.484,0000	03.269.422/0001-55	08/12/2016 09:26:34.273
R\$ 2.483,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:26:19.920
R\$ 2.482,0000	03.269.422/0001-55	08/12/2016 09:26:50.637
R\$ 2.480,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:27:48.873
R\$ 2.479,0000	03.269.422/0001-55	08/12/2016 09:28:13.900
R\$ 2.475,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:28:30.057
R\$ 2.474,0000	03.269.422/0001-55	08/12/2016 09:29:13.470
R\$ 2.473,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:29:37.153
R\$ 2.469,0000	03.269.422/0001-55	08/12/2016 09:30:58.293
R\$ 2.459,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:31:48.960
R\$ 2.449,0000	03.269.422/0001-55	08/12/2016 09:32:38.487
R\$ 2.445,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:33:27.547
R\$ 2.444,0000	03.269.422/0001-55	08/12/2016 09:34:19.783
R\$ 2.443,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:35:11.957
R\$ 2.442,0000	03.269.422/0001-55	08/12/2016 09:36:07.417

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/12/2016 09:04:41	Item aberto.
Terminência de Licitação	08/12/2016 09:17:30	Data inverte. Data/hora invertecia: 08/12/2016 09:17:30.
Encerrado	08/12/2016 09:42:54	Item encerrado.
Abrtura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 09:54:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 11:23:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55.
Aceite	09/12/2016 14:31:22	Aceite analítico da proposta. Fornecedor: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 2.442,0000.
Habilitado	15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E - CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - IMPRESSORA

Propostas Pertencem a este item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.505.182/0001-40	IRISTACCI & CIA LTDA - ME Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: M2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MONOCROMÁTICA A LASER, 30 PÁGINAS POR MINUTOS, TRU-LI:	Sim	Sim	5	R\$ 1.189,0000	R\$ 5.945,0000	07/12/2016 16:04:57
00.961.511/0001-13	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	Sim	Sim	5	R\$ 1.300,0000	R\$ 6.500,0000	07/12/2016 17:24:39

13.266.239/0001-50	MARPE BRASIL LTDA - ME	Sim	Sim	5	R\$ 1.500,0000	R\$ 7.500,0000	07/12/2016 15:27:51
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo / Versão: HL-2370E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)							
07.544.606/0001-13	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	Sim	Sim	5	R\$ 1.500,0000	R\$ 7.500,0000	07/12/2016 17:59:04
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo / Versão: HL-2370E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)							
21.791.227/0001-06	MIL PRINT INFORMATICA EIKELI - EPP	Sim	Sim	5	R\$ 2.000,0000	R\$ 10.000,0000	28/11/2016 08:35:05
Marca: RICOH Fabricante: RICOH Modelo / Versão: SP3410DN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS) - Garantia de 12 meses							
10.190.265/0001-53	JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	Sim	Sim	5	R\$ 3.000,0000	R\$ 15.000,0000	28/11/2016 11:48:10
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo / Versão: BROTHER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)							
13.345.633/0001-83	TECHO SEC INFORMATICA E SEGURANCA DL DADOS LTDA - EPP	Sim	Sim	5	R\$ 4.000,0000	R\$ 20.000,0000	07/12/2016 21:08:10
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo / Versão: HL2360DW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)							
04.567.265/0001-27	SCORPIDON INFORMATICA LTDA - ME	Sim	Sim	5	R\$ 4.000,0000	R\$ 20.000,0000	30/11/2016 19:26:36
Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: C5P93A e 995 PRO M402N Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS GARANTIA: 12 MESES Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)							

Lances (Obs: Lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	04.567.265/0001-27	06/12/2016 09:01:57:700
R\$ 20.000,0000	13.345.633/0001-83	06/12/2016 09:01:57:700
R\$ 15.000,0000	10.190.265/0001-53	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 15.000,0000	21.791.227/0001-06	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 7.500,0000	13.266.239/0001-50	06/12/2016 09:01:57:700
R\$ 7.500,0000	07.544.606/0001-13	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 4.500,0000	00.361.511/0001-13	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.945,0000	02.505.182/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.944,9900	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.943,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:07:46:760
R\$ 3.939,0000	13.345.633/0001-83	08/12/2016 09:09:02:377
R\$ 3.939,0000	04.505.182/0001-40	08/12/2016 09:09:04:930
R\$ 3.921,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:09:25:193
R\$ 3.915,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:09:43:660
R\$ 3.900,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:09:52:257

R\$ 5.919,9900	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:10:28:630
R\$ 5.890,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:11:03.297
R\$ 5.899,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:11.25:253
R\$ 5.850,0009	13.266.239/0001-50	08/12.2016 09:11:28:740
R\$ 5.840,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:12:15:987
R\$ 5.800,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:12.54:727
R\$ 5.799,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09.13.52:267
R\$ 5.798,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:14:09:583
R\$ 5.797,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:14:23:617
R\$ 5.790,0000	04.567.265/0001-77	08/12/2016 09.14:47:300
R\$ 5.790,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:15:00:597
R\$ 5.790,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:15.21:123
R\$ 5.789,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:15.40.413
R\$ 5.788,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:15:55:730
R\$ 5.780,0000	07.544.606/0001-13	08/12/2016 09:16:17:093
R\$ 5.780,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09.16:17.553
R\$ 5.779,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09.16:34:940
R\$ 5.778,0000	07.544.606/0001-13	08/12/2016 09:16.43:550
R\$ 5.779,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:16:48:940
R\$ 5.775,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09.16:50:075
R\$ 5.771,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:17:09:483
R\$ 5.774,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:17:11:580
R\$ 5.770,0000	07.544.606/0001-13	08/12/2016 09:17.35.400
R\$ 5.770,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09.17:37.340
R\$ 5.770,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:17:37.390
R\$ 5.770,0000	13.505.182/0001-40	08/12/2016 09:17:41:705
R\$ 5.769,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09.17.57:553
R\$ 5.769,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:17:59:153
R\$ 5.765,0000	07.544.606/0001-13	08/12/2016 09:18:04.627
R\$ 5.760,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09.18:29:987
R\$ 5.764,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:18:34:037
R\$ 5.759,0000	07.544.606/0001-13	08/12/2016 09:18:38.017
R\$ 5.750,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:18:55.827
R\$ 5.758,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09.18:57:377
R\$ 5.749,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:19:03:197
R\$ 5.750,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:19.22:540
R\$ 5.699,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:19:29:710
R\$ 5.747,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:19:30.190
R\$ 5.650,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:19:46.190
R\$ 5.689,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09.19.54:713
R\$ 5.688,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:20.06:677
R\$ 5.667,0000	07.544.606/0001-13	08/12/2016 09:20:15.230
R\$ 5.690,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09.20:25.400
R\$ 5.686,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09.20:34:073
R\$ 5.679,0000	07.544.606/0001-13	08/12/2016 09.20:38:730
R\$ 5.670,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09.20:47:095
R\$ 5.660,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09.20:48:433
R\$ 5.650,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:21:00:560
R\$ 5.669,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:21:12.130
R\$ 5.645,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:21.33:783
R\$ 5.646,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09.21:35:167
R\$ 5.647,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:21:57:063
R\$ 5.640,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:22:06.267
R\$ 5.642,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:22.16:800
R\$ 5.600,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:22:37:467
R\$ 5.639,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:22:40.060

R\$ 5.590,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:24:00:660
R\$ 5.590,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:23:08 380
R\$ 5.595,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:23:77 907
R\$ 5.599,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:23:28 690
R\$ 5.580,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:23:50:603
R\$ 5.580,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:23:56 097
R\$ 5.578,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:24:17 620
R\$ 5.550,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:24:23:953
R\$ 5.577,9900	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:24:59:570
R\$ 5.548,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:25 29 637
R\$ 5.547,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:25:37:120
R\$ 5.546,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:25:56 103
R\$ 5.545,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09:26:01 992
R\$ 5.540,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09 26:16 753
R\$ 5.539,5000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09 26:22:757
R\$ 5.514,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:26:22:637
R\$ 5.510,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:26 38:537
R\$ 5.525,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09 26:46 003
R\$ 5.537,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:26:46:453
R\$ 5.520,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:27:00:730
R\$ 5.520,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:27 09 390
R\$ 5.500,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09:27:16:050
R\$ 5.490,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:27:26:323
R\$ 5.570,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09 27:32:340
R\$ 5.490,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09 27 34:710
R\$ 5.480,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09:27 39:100
R\$ 5.475,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:27:40:487
R\$ 5.485,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:28:00 000
R\$ 5.470,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09 28:00:463
R\$ 5.474,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:28:03:170
R\$ 5.450,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:28:11 710
R\$ 5.440,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09 28:23 613
R\$ 5.449,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:28:26:670
R\$ 5.400,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:28:46:217
R\$ 5.399,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09:28:49:803
R\$ 5.418,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:28:50:730
R\$ 5.390,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:28:06:523
R\$ 5.385,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09:29:11:427
R\$ 5.395,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09 29 15:410
R\$ 5.397,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:29:22 693
R\$ 5.385,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:29:29:513
R\$ 5.364,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09:29:34:807
R\$ 5.384,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09 29:43:663
R\$ 5.375,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:29:52:267
R\$ 5.368,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09:29:53:580
R\$ 5.374,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:30:08:100
R\$ 5.365,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:30:14:020
R\$ 5.360,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09:30:19:983
R\$ 5.359,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:30:31:330
R\$ 5.359,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09 30:32:607
R\$ 5.350,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:30:34:103
R\$ 5.350,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09:30:41:170
R\$ 5.355,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:30:55 690
R\$ 5.349,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:30:56:343
R\$ 5.340,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09 31:07:850
R\$ 5.345,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:31:04:210

R\$ 5.333,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09 31:20:490
R\$ 5 300,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09 31:25:773
R\$ 5.325,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:31:26:040
R\$ 5.299,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:31:45:923
R\$ 5 298,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09 31:50:660
R\$ 5 290,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09 32:09:687
R\$ 5.269,0000	23.791.227/0001-06	09/12/2016 09:32:14:033
R\$ 5.297,0000	00.061.511/0001-13	09/12/2016 09:32:15:871
R\$ 5 297,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09 32:17:793
R\$ 5 250,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09 32:24:917
R\$ 5.268,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:32:38:770
R\$ 5.240,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09 32:39:067
R\$ 5 200,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09 32:59:750
R\$ 5 190,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09:33:05:100
R\$ 5.195,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:33 13:597
R\$ 5.100,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09 33:20 020
R\$ 5 190,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09 33:27:140
R\$ 5.095,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:33 33:180
R\$ 5.050,0000	13.266.239/0001-50	09/12/2016 09:33:49:290
R\$ 5 040,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09 33:56:075
R\$ 5.090,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:34:02:837
R\$ 5.030,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09 34:18:603
R\$ 5.070,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09 34:23:600
R\$ 5 020,0000	00.061.511/0001-13	09/12/2016 09:34 29:360
R\$ 4.000,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:34:41:603
R\$ 4.799,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09:34:45:850
R\$ 4.735,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09 35:01:100
R\$ 4.789,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:35:04:797
R\$ 4.700,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09:35:16:730
R\$ 4.690,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:35:23:663
R\$ 4.650,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09 35 27:357
R\$ 4 640,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09:35 34:061
R\$ 4.650,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:35:40:673
R\$ 4.600,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09:36:15 577
R\$ 4 590,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:36:31:040
R\$ 4 580,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09 36:36:220
R\$ 4.575,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:37:17:440
R\$ 4.578,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09:37:22 603
R\$ 4.578,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09 37:32 570
R\$ 4 579,9900	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:37:35:090
R\$ 4.577,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:37:53:787
R\$ 4.550,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09 37 59:221
R\$ 4.520,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:38:13:550
R\$ 4 500,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09:38:23:637
R\$ 4.499,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:40:45:250
R\$ 4.198,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09 40:51:210
R\$ 4 499,9900	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09 41:18:883
R\$ 4 490,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:41:40:800
R\$ 4.483,0000	23.791.227/0001-06	08/12/2016 09:41:44:963
R\$ 4.487,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:42 31 473

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/12/2016 09:04:44	Item aberto.

Minúcia de Encerramento	08/12/2016 09:07:30	Batida im niente. Data/hor minúcia: 08/12/2016 09:17:30.
Encerrado	08/12/2016 09:42:32	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 09:54:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.162/0001-40.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 13:57:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.162/0001-40.
Recusa	09/12/2016 14:26:42	Recusa da proposta. Fornecedor: TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.162/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 4.497,0000. Motivo: A empresa apresentou proposta de impressora no modelo M2020, porém não atende as especificações contidas consta no edital, termo de referência.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 14:27:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 16:53:27	Fuzurado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06.
Aceite	09/12/2016 15:55:44	Aceite individual na proposta. Fornecedor: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 4.469,0000
Habilitado	15/12/2016 16:32:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - COMPUTADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP ME/EPP/COOP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.544.605/0001-13	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME Marca: Preview Fabricante: Preview Modelo / Versão: PRV P1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador PRV P1 Estação de trabalho intermediária com processador Dual core + placa mãe com memória de 8.0 Gb RAM; HD SATA2 de 640 Gb, Mouse (ADC) 21,5 com base ajustável e silenciosa, sistema operacional MS Windows 8 - Garantia de 12 meses	Sim	Sim	5	R\$ 2.000,0000	R\$ 10.000,0000	07/12/2016 17:59:04
03.505.162/0001-40	TRISTACCI & CIA LTDA - ME Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: I3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 PLACA MÃE COMPATÍVEL 8GB DE MEMÓRIA, HD 540GB, MONITOR 21,5. SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS 8	Sim	Sim	5	R\$ 2.859,0000	R\$ 14.295,0000	17/12/2016 16:06:52
13.260.739/0001-50	MAPPE BRASIL LTDA - ME Marca: SFGOLD Fabricante: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA Modelo / Versão: SFGOLD BASK I Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Estação de trabalho intermediária 8.0 Gb RAM HD 3TB Cn Monitor 21,5 ADC com suporte ajustável de altura sistema operacional MS Windows 8	Sim	Sim	5	R\$ 3.000,0000	R\$ 15.000,0000	07/12/2016 19:27:51
10.190.265/0001-53	JVS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME Marca: PCTOP Fabricante: PCTOP Modelo / Versão: PCTOP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Estação de trabalho intermediária 8.0 Gb RAM HD 540 Gb Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura sistema operacional MS Windows 8	Sim	Sim	5	R\$ 3.000,0000	R\$ 15.000,0000	20/11/2016 11:48:10
03.269.472/0001-55	S DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - E	Sim	Sim	5	R\$ 3.120,0000	R\$ 15.600,0000	28/11/2016 09:33:45

14.458.997/0001-32 Marca: INTEL
 Fabricante: INTEL
 Modelo / Versão: G3250
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador; Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM HD 640 Gb Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura sistema operacional MS Windows 8
 Sim Sim S R\$ 1811.5000 R\$ 19 057.5000 08/12/2016 06:45:35
 TIPOA - ME

Marca: Gush
 Fabricante: Gush
 Modelo / Versão: G-Desk
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador; Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM - HD 640 Gb Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional MS Windows 10

Lances (Obs. Lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 19.057.5000	14.458.997/0001-32	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 15.600.0000	01.269.422/0001-55	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 15.000.0000	10.293.765/0001-51	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 15.000.0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 14.295.0000	02.505.182/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 10.000.0000	02.544.606/0001-13	09/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.999.0000	03.505.182/0001-40	09/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.996.0000	13.266.239/0001-50	09/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.997.0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.995.0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.990.0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.950.0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.349.0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.000.0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.099.0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.099.0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.090.0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.078.0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.078.0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.078.0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.070.0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.065.0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.063.0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.050.0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.045.0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.040.0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.039.0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.035.0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.000.0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.795.0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.790.0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.785.0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.780.0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.775.0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.770.0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.400.0000	03.269.422/0001-55	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.763.0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.750.0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.748.0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.730.0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.690.0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.650.0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:01:57:700

R\$ 9.640,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:21:54:943
R\$ 9.630,0000	13.266.239/0001-50	09/12/2016 09:22:12:113
R\$ 9.590,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:22:16:737
R\$ 9.500,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:22:12:120
R\$ 9.450,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:22:39:097
R\$ 9.400,0000	13.266.239/0001-50	09/12/2016 09:22:52:270
R\$ 9.390,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:23:01:860
R\$ 9.350,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:23:13:787
R\$ 9.300,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:23:24:417
R\$ 9.250,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:23:57:107
R\$ 9.240,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:24:04:773
R\$ 9.000,0000	13.266.239/0001-50	18/12/2016 09:24:28:900
R\$ 8.990,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:24:23:640
R\$ 8.950,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:24:54:483
R\$ 8.940,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:25:04:650
R\$ 8.900,0000	13.266.239/0001-50	18/12/2016 09:25:18:073
R\$ 8.890,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:25:29:510
R\$ 8.870,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:25:47:170
R\$ 8.869,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:25:54:960
R\$ 8.865,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:26:22:367
R\$ 8.864,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:26:29:340
R\$ 8.860,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:26:44:577
R\$ 8.859,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:26:49:577
R\$ 8.850,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:27:18:980
R\$ 8.849,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:27:24:400
R\$ 8.840,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:27:42:103
R\$ 8.839,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:27:58:993
R\$ 8.800,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:28:17:173
R\$ 8.799,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:28:28:123
R\$ 8.780,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:28:41:177
R\$ 8.779,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:29:06:187
R\$ 8.775,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:29:12:060
R\$ 8.774,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:29:20:567
R\$ 8.770,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:29:34:963
R\$ 8.769,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:29:50:260
R\$ 8.750,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:29:57:447
R\$ 8.749,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:30:10:900
R\$ 8.740,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:30:18:903
R\$ 8.739,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:30:32:537
R\$ 8.700,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:30:43:763
R\$ 8.699,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:30:53:387
R\$ 8.690,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:31:10:153
R\$ 8.689,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:31:15:760
R\$ 8.600,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:31:33:030
R\$ 8.599,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:31:40:087
R\$ 8.590,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:32:00:027
R\$ 8.589,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:32:09:757
R\$ 8.500,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:32:24:140
R\$ 8.499,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:32:30:990
R\$ 8.490,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:32:45:703
R\$ 8.489,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:32:54:203
R\$ 8.485,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:33:06:140
R\$ 8.484,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:33:18:133
R\$ 8.480,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:33:43:920
R\$ 8.479,0000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:33:49:470
R\$ 8.470,0000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:34:12:567

R\$ 8.469,000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:54:20:177
R\$ 8.000,000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:34:49:240
R\$ 7.999,000	02.544.606/0001-13	08/12/2016 09:35:01:010
R\$ 7.900,000	13.266.239/0001-50	08/12/2016 09:35:16:457

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
Aberto		08/12/2016 09:04:54	Item aberto
Finalização de Encerramento		08/12/2016 09:07:30	Encerrado imediatamente Data/Hora finalização 08/12/2016 09:17:30.
Entregada		08/12/2016 09:42:33	Item entregue
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		08/12/2016 09:54:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAPPE BRASIL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.266.239/0001-50
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		08/12/2016 11:13:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAPPE BRASIL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.266.239/0001-50.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		09/12/2016 16:14:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAPPE BRASIL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.266.239/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		09/12/2016 16:54:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAPPE BRASIL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.266.239/0001-50.
Aceite		09/12/2016 17:00:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPPE BRASIL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.266.239/0001-50, pelo lote nº lance de R\$ 7.900,0000.
Habilitação		15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAPPE BRASIL LTDA - ME - CNPJ/CPF: 13.266.239/0001-50

Não existem intencões de recurso para o item

Item: 11 - AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo proleitor)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/CDOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.291.311/0001-11	AMARILLOS BASEGGIO & CIA LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 6.205,0000	R\$ 6.205,0000	30/11/2016 21:00:02
Marca: STANLIX Fabricante: STANLIX Modelo / Versão: STANLIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: autoclave 40 litros							
97.533.241/0001-30	M.H.M DO COUTO - COMERCIAL - ME	Sim	Sim	1	R\$ 7.800,0000	R\$ 7.800,0000	29/11/2016 21:00:16
Marca: SERCON Fabricante: SERCON Modelo / Versão: SERCON/AHMULO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal De Mesa Capacidade para 40 litros. Controle Isolamento Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Senção de Temperatura: 120 x 1,500°C/dia até 50 minutos. Tempo de secção: até 45 minutos. Pressão e tempo de secção: tipo PT 100 Sistema Hidráulico e Bomba de vácuo: com flange de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia leveidade extensamente sua instaurar valencia de calor que além de produzir o seu consumo de energia deve conservar a temperatura de ambiente. O adocionamento de água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável. Isolamento: perfurada, para manter uma boa circulação de vapor. Tampa: porta: em aço inoxidável embada, com garantia de 03(03) anos, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Parte Depósito que impõe o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada de intertravamento com um mecanismo de encosto que proporcione maior segurança e suavidade na abertura. O abor, deve ser de bronze (isolamento ao calor). Resistência: deve ser aquecimento, construída em aço inoxidável (cobertura deve ser em chapa de aço inoxidável reforçada, com isolamento acústico e painéis eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação do vapor. Deve possuir drive on/off microcontrolador display e telas de controle. Sistema Elétrico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 34°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, teste nas normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 14. Dimensões Externas máximas: 445x567x88mm. Dimensões Internas Mínimas: 30x50; em Qualidade Normas de Borelins 02. Potência mínima: 2400 w. Voltagem: 110v/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.							
07.724.523/0001-20	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 8.920,0000	R\$ 8.920,0000	07/12/2016 18:51:57

Marca: Hologic
Fabricante: Hologic
Modelo / Versão: 15 digital
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal De Mesa, Capacidade para 42 litros, Controle totalmente automático que deve ser realizado através de microcontrolador. Seleção de temperatura: 120 a 134°C. Ciclo até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Fluxão e tempo de resistência: 1 por PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com furo de bronze, elementos fixados em aço inoxidável. Válvula de segurança: em latão forjado tipo dafraque. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 01 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de diminuir o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adensamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/ponta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03 (três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Furo Disponível Que permite o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construído de forma robusta e dotado igualmente com um mecanismo de bloqueio que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de buquelê (isolamento ao vapor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em caso de aço inoxidável. Gabinete: deve ser em chapão em aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrolítica, externa e interna. Deve possuir abertura para ventilação dos cabos e deve possuir chave on/off, manômetro display e terço de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve possuir automaticamente, caso a temperatura exceda em 2°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Eletrônico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, thermostat de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falha de água. Construído com Lata nas Normas ASME e ANSI, de acordo com a Norma NR 12. Categorias Exatas Máximas: 4x55x70cm. Dimensões Brutas Máximas: 30x60x70cm. Quantidade Mínima de Reservas: 02. Quantidade Máximas: 2400. Valor unitário: 110,220 e. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.

05.230.436/0001-93 MCDERLIFICA Sim Sim 1 R\$ 9.630,0000 R\$ 9.630,0000 28/11/2016 08:37:44

Marca: SERCON
Fabricante: SERCON
Modelo / Versão: AMH-10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUTOCLAVE HORIZONTAL 42 LITROS Com Reservatório de água quente - ESCALFOR - AHHK - 10 Capacidade 42 litros, automática e micro processado, todado de membrana e comando digital prático e intuitivo. Painel de polícarbonato com display digital, no braço horizontal e com botões de seleção de partes e 004 ciclos de acordo com o tipo de material a ser esterilizado e com seleção de temperatura e com botões de seleção de partes e 004 ciclos de acordo com o tipo de material a ser esterilizado. Indicação clara no painel sobre quais materiais cada ser usado para cada ciclo. Possui pré-programados 9 ciclos de esterilização entre 1 ciclo extra de secagem. Possui 79 sistemas de segurança anti-programas. Os ciclos pré-programados são parâmetros de referência normalizados e adaptados aos artigos e que possibilitam as chances de erro, impedindo a interferência do operador em programas dinamicamente. Esterilização através de vapor saturado de água, com aquecimento através de resistência elétrica. Pressão de esterilização de 1,1 kgf/cm² até 1,3 kgf/cm² (121°C), de 1,5 kgf/cm² até 1,7 kgf/cm² (127°C), de 2,05 kgf/cm² até 2,4 kgf/cm² (134°C). Sistema de depressurização por válvula. Câmara interna elétrica construída em aço inox 304L, espessura de 1,98 mm, de acordo com a Norma ASME seção VIII (iv), 1, com acabamento em pintura sintética. Envase com material sintético de alta resistência. Reservatório de água destilada para abastecimento automático da câmara. Economiza 50% de água destilada durante o processo em relação ao aquecimento manual. Ajuda sobre pes regulável de borracha para maior estabilidade. Com 01 furo; porta de fechamento por manípulo com trava de dupla ação, com perfuro sistema de vedação durante o ciclo. Sensor de porta, impedindo o uso com a porta aberta. Temperaturas de esterilização programadas de 121°C, 127°C e 134°C. Secagem automática com porta fechada que garante o ciclo de esterilização com maior segurança, sem interferências externas até a conclusão de todas as etapas. Possui 10 (dez) níveis de alarme de falhas de operação. Possui 03 botões removíveis de aço inoxidável Equipada com Tradutor de pressão e sensor PT 100 classe A para controle e monitoramento de pressão e temperatura no interior da câmara. Chave para ligar e desligar a autoclave. Tubulação hidráulica de silicone, conexões em latão e válvula solenóide em aço inoxidável. Com válvula de segurança construída em latão, para liberação e controle da pressão de pressão no interior da câmara. Potência de 2.300 Watts. Alimentação elétrica de 220V ou 127V, de acordo com a região a ser instalada. Cabo de alimentação modelo (2P+T) Com fusível de proteção contra sobrecarga ou surtos de tensão. Calibração semi-automática (balança classe V) para certificação das temperaturas de validação. Solo fixado caracterizando o modelo do equipamento. Dimensões comprimidas da câmara interna de 304mm de diâmetro x 600 mm de profundidade. Dimensões externas do autoclave (L x A x P): de 540mm x 465mm x 200mm. Peso Bruto de 64 kg. Corrente de 17 amperes. Acompanha 1 (um) manual de instruções em CD. Equipamento de fácil instalação, não é necessário técnico especializado. Possui registro no M.E. sob número: 10259750004 e Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produção para Saúde sob número 1012970/13 2. Construído conforme normas vigentes. Equipamento aprovado pelo ABO - Associação Brasileira de Odontologia Atendida pelo ISO 9001:2008 / ISO 13485:2003; NMPRO e DNV. Acabado Resolução RDC PRS, de 15 de Março de 2012, Anexo A68 11816/2003 - Estabelecimento a vapor com vácuo, para produtos e saúde, 220 V - 60Hz 220V/60 127 V - 60Hz 220V/60 2 Garantia: A - Câmara - 5 anos B - Gabinete - 2 anos C - Painel Eletrônico - 1 ano D - Válvula de Segurança - 1 ano E - Suporte de Bandeja - 1 ano F - Bandeja - 1 ano G - Válvula Solenóide - 1 ano H - Cabo de Energia - 1 ano I - Resistências - 1 ano J - Tpac (Gel) - 1 ano L - Membrana - 1 ano Assistência Técnica: Presente nas coped e em mais de uma localidade no Brasil.

20.371.130/0001-09 MLNDI Sim Sim 1 R\$ 9.450,0000 R\$ 9.450,0000 07/12/2016 15:57:26

Marca: ECEL
Fabricante: ECEL
Modelo / Versão: EL40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal De Mesa, Capacidade para 42 litros, Controle totalmente automático que deve ser realizado através de microcontrolador. Seleção de temperatura: 120 a 134°C. Ciclo até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Pressão e tempo de resistência: 1 por PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com furo de bronze, elementos fixados em aço inoxidável. Válvula de segurança: em latão forjado tipo dafraque. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 01 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de diminuir o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adensamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/ponta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03 (três anos), com



anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento de Porta Expositiva que impede o funcionamento do equipamento com a porta aberta.

79.733.572/0001-30 CIRIPAR - Sim Sim 1 R\$ 11.700,0000 R\$ 11.700,0000 30/11/2016 14:55:77
 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
 CIRURGICOS I

Marca: BS
 Fabricante: BS
 Modelo / Versão: Digital I ?

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal De Mesa, Capacidade para 42 litros, Controle eletrônico Automático que deve ser realizada através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo até 60 minutos, Tempo de secagem até 45 minutos, Precisão e tempo de resfriado: tipo 77 100. Sistema mecânico e Bomba de Vácuo com lã de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável, válvula solenóide em latão forjado tipo diafragma, Válvula de Segurança construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de minimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adocionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como a tampa deverá ser automática. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/parafusos em aço inoxidável, amarelo, com garantia de 03 (três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento de Porta Expositiva que impede o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e durável internamente com um revestimento de encaixe que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cubos devem ser de qualidade (binamento ao calor). Resistência: deve ser injetado, pintado em sala de aço inoxidável Gabinete, deve ser um chassi de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrolítica, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave analógica, manômetro display e backlit de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 2°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Sistema de Segurança: Deve possuir válvula de nível, fusível de proteção, botão de emergência de segurança para evitar a queima dos resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ABNT e ANVT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x58x/8cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60, cm. Quantidade: Mínimo de Bandejas: 02 Peças mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 12 meses para peças e serviços. Validade da proposta: 60 dias AN/ISA. R030U150002 Pinedence, Nacional/Garanta: 12 meses

01.505.182/0001-40 TRISTACCI B CIA Sim Sim 1 R\$ 18.759,0000 R\$ 18.759,0000 07/12/2015 16:58:55
 LIDA - ME

Marca: BOTECHCO
 Fabricante: BOTECHCO
 Modelo / Versão: 4HMC-42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, CAPACIDADE 42 LITROS, TOTALMENTE AUTOMÁTICA

18.917.693/0001-47 OBJET COMERCIO DE Sim Sim 1 R\$ 20.000,0000 R\$ 20.000,0000 30/11/2016 15:42:16
 EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
 LIRELI ME

Marca: mercon
 Fabricante: mercon
 Modelo / Versão: 4HMC 42 litros

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal De Mesa, Capacidade para 42 litros, Controle eletrônico Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo até 60 minutos, Tempo de secagem até 45 minutos, Precisão e tempo de resfriado: tipo 77 100. Sistema mecânico e Bomba de Vácuo com lã de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável, válvula solenóide em latão forjado tipo diafragma, Válvula de Segurança construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de minimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adocionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como a tampa deverá ser automática. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/parafusos em aço inoxidável, amarelo, com garantia de 03 (três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento de Porta Expositiva que impede o funcionamento do equipamento com a porta aberta. 3

Lances (Obs: lances com * no final form os lances pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	18.917.693/0001-47	06/12/2016 09:01:57:700
R\$ 18.759,0000	01.505.182/0001-40	06/12/2016 09:01:57:700
R\$ 11.700,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.450,0000	20.371.330/0001-39	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 9.000,0000	05.230.436/0001-90	06/12/2016 09:01:57:780
R\$ 8.820,0000	07.724.523/0001-20	06/12/2016 09:01:57:700
R\$ 7.600,0000	97.533.241/0001-38	09/12/2016 09:01:57:700
R\$ 6.205,0000	82.791.311/0001-11	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 6.201,9000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:06:34:200
R\$ 6.201,5000	82.251.311/0001-11	08/12/2016 09:08:49:490
R\$ 1.253,0000	55.230.436/0001-90	08/12/2016 09:09:17:343
R\$ 9.420,0000	18.917.693/0001-47	08/12/2016 09:09:24:817
R\$ 6.203,0000	20.371.330/0001-39	08/12/2016 09:09:24:620

R\$ 6.202,3000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:10:19:607
R\$ 6.200,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:10:46:680
R\$ 6.199,9500	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:12:17:097
R\$ 6.130,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:13:22:543
R\$ 6.189,9000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:14:18:690
R\$ 6.167,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:15:22:930
R\$ 6.166,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:15:55:330
R\$ 6.184,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:16:59:443
R\$ 6.183,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:17:29:043
R\$ 6.180,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:18:03:363
R\$ 6.170,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:18:19:130
R\$ 6.174,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:18:25:823
R\$ 6.169,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:18:53:827
R\$ 6.150,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:19:03:850
R\$ 6.149,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:19:38:603
R\$ 6.100,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:19:48:217
R\$ 6.099,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:20:59:0
R\$ 6.145,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:20:33:030
R\$ 6.099,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:20:45:750
R\$ 6.095,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:20:55:850
R\$ 6.070,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:21:09:120
R\$ 6.094,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:21:39:577
R\$ 6.069,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:22:09:523
R\$ 6.065,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:22:54:017
R\$ 6.064,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:23:02:753
R\$ 6.000,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:23:08:730
R\$ 5.999,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:23:26:343
R\$ 5.900,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:23:55:730
R\$ 5.899,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:24:18:273
R\$ 5.000,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:24:24:107
R\$ 4.999,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:25:11:353
R\$ 4.997,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:25:44:593
R\$ 4.996,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:26:14:887
R\$ 4.990,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:27:01:393
R\$ 4.989,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:28:07:440
R\$ 4.970,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:28:54:200
R\$ 4.965,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:29:37:610
R\$ 4.964,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:30:22:797
R\$ 4.960,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:30:30:997
R\$ 4.959,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:31:43:137
R\$ 4.957,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:32:17:597
R\$ 4.956,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:33:19:057
R\$ 4.900,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:34:30:663
R\$ 4.899,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:34:50:187
R\$ 4.890,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:35:09:593
R\$ 4.890,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:35:44:300

Não existem lances de desistência ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/12/2016 09:04:57	Item aberto.
Impedência de Encerramento	08/12/2016 09:07:20	Impedimento. Data/hora impedência: 08/12/2016 09:17:30.
Encerrado	08/12/2016 09:35:14	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 09:55:20	Convocação para envio de anexos a fornecedor MUNICI. EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS. CNPJ:0047-20.571.330/0001-09.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 10:14:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MUNDO EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 26.371.330/0001-09.
Recusa	08/12/2016 14:53:02	Recusa da proposta. Fornecedor: MUNDO EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 26.371.330/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 4.850,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender às especificações contidas no Edital/Termo de Referência.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 14:53:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 22:12:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.
Acerte	09/12/2016 15:31:02	Acerte individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 4.899,0000.
Habilitado	15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME - CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - BALANÇA ELETRÔNICA

Propostas Participaram deste Item de empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro):

CNPJ/CPF	Fornecedor	Parte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.560.651/0001-43	ANA MARIA PIRES RELEM - ME Marca: Balmak Fabricante: Balmak Modelo / Versão: 8425 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Eletrônica Pediatra 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 7 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pé reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Atende o certificado pelo IPEM/DIMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Sim	Sim	3	R\$ 700,0000	R\$ 2.100,0000	07/12/2016 14:29:07
37.533.241/0001-18	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME Marca: BALMAK Fabricante: BALMAK Modelo / Versão: BALMAKBLP2500C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Eletrônica Pediatra 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 7 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pé reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Atende o certificado pelo IPEM/DIMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Sim	Sim	3	R\$ 750,0000	R\$ 2.250,0000	29/11/2016 11:03:16
07.724.523/0001-20	ALVES E SARTOR LTDA - EPP Marca: balmak 84250c Fabricante: balmak Modelo / Versão: 84251m Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Eletrônica Pediatra 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 7 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pé reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Atende o certificado pelo IPEM/DIMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Sim	Sim	3	R\$ 731,2000	R\$ 2.193,6000	07/12/2016 16:51:57
05.230.436/0001-90	WCIENFICA LTDA - EPP Marca: WFLMY Fabricante: WFLMY Modelo / Versão: 109E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA 109 E Antropométrica Polipropileno - 15 kg Com Bateria interna Marca: WFLMY Fabricante: WFLMY BALANÇAS Origem: Nacional Código: 13375 com Bateria externa Modelo: 109 E Antropométrica - POLIPROPILENO - Com Patente Internacional	Sim	Sim	3	R\$ 900,0000	R\$ 2.700,0000	28/11/2016 00:16:44

de 08 horas - 15kg Capacidade: 1,5 kg Display: 9 g Largo Numer: 100 g Display: LED Verde com 6 dígitos - tamanho dos dígitos de 14,2mm de altura e 8,1mm de largura. Teclado: Membrana em polycarbonato com as funções ZERO, TARA e LIGA; TARA: Função TARA até a capacidade máxima de balança. Base:estruçura: Em aço carbono e com acabamento cromado; Galvaneado: Em ABS injetada ou cor branca; Pés: Bônola sintética regulável; Córcha Antivibração: (LUPROPLUX) - tamanho 54 x 25 cm; Tava de medição: de 1 cm; erro: até 24 em Alimentação: Fonte externa - 50 a 240 VAC com travessamento automático (Auto). Balança 531 - Balança interna recarregável para 08 horas. Modelo: pelo IPEH/METRO. Garantia: 03 (três) anos. Assistência Técnica: Em todo território Nacional, Instalação simples. Não requer Técnico especializado. OPCIONAIS (não incluído): * Caixa plástica fechada impermeável, fornecida com outros itens;

00.061.511/DI/31-13 DIGIJO Sim Sim 3 R\$ 990,0000 R\$ 7.970,0000 07/12/2016 17:28:10

INFORMÁTICA LTDA - ME
 Marca: BALMAK
 Fabricante: BALMAK
 Modelo / Versão: F 92532
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Eletrônica Portátil 15 kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 7 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Monitor (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Baseada no formato de corcha analítica e fabricada em material resistente de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis. Revestido de material antideslizante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tara de 110/220 V. Alimentação e teribada pelo IPEH/METRO. Garantia mínima de 03 (três) anos. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o transporte dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

11.550.599/0001-72 JO EQUIPAMENTOS Sim Sim 3 R\$ 1.000,0000 R\$ 3.000,0000 07/12/2016 17:26:38

MEIOS LTDA - ME
 Marca: RAMUZA
 Fabricante: RAMUZA IND E COM LTDA
 Modelo / Versão: DPH 15
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ideal para crianças pedáneas, hospitais, centros de saúde, ambulâncias, escolas, creches dentre outros ambientes que exija pesagem de bebês. Benefícios do Produto: Capacidade de Pesagem: Possui a capacidade de pesagem de 15 kg. Modo de pesagem: Vazio para peso. Balança digital antropométrica exclusiva para crianças até 7 anos de idade. Possui design moderno e gracioso e de fácil higienização. Cálculo exclusivo: RESULTADO Total e balanças são acompanhadas de um colchão gratuito exclusivo Ramuza, proporcionando mais conforto ao bebê. Display Led Verde com 6 dígitos de alta leitura, ideal para ambientes de pouca luminosidade. Membr. Opcional para até 20 horas. Auto automático de leitura desarmada, na versão com, leitura, a balança não entra em modo de pesagem assim que ela precisa ser carregada. Função Tara é possível tirar o peso de algum objeto (calçados, roupas, etc.), facilitando a pesagem do bebê. Leves e livres de ferrugem. Balança totalmente injetada em ABS a que os pontos de montagem montadas e livres, economizando no frete. Livres de remoção, podendo ser utilizadas em áreas fechadas. Acabamento esmerado. Alimentação: Função externa ou externa para 110 / 220 VCA (tela) automática). Teclado com displays de milhões de itens, design gracioso e de fácil operação. Possui 4 teclas de fácil digitação e 140 teclas confirmando a operação. Possui o Colchão máximo de 15 V. Baixa consumo de energia. Comunicação por comunicação opcional RS 232 para computadores e equipamentos, permitindo a transmissão de dados de balança. MARCA: RAMUZA MODULO: DPH 15 FABRICANTE: RAMUZA IND E COM LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL (BRASIL) RNS: EBANTO DE REGISTRO

82.291.311/DI/31-11 AMARILDO Basegno & Cia Sim Sim 3 R\$ 1.064,5000 R\$ 3.193,5000 30/11/2015 21:07:02

LTDA - ME
 Marca: weimv
 Fabricante: weimv
 Modelo / Versão: weimv
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: balança 15 kg

20.371.331/0001-09 MUNDI Sim Sim 1 R\$ 1.181,2800 R\$ 3.543,8400 07/12/2016 16:52:26

EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIO
 Marca: RAMUZA
 Fabricante: RAMUZA
 Modelo / Versão: DPH 15
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Eletrônica Pedétrica 15 kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 7 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Monitor (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Baseada no formato de corcha analítica e fabricada em material resistente de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis. Revestido de material antideslizante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tara de 110/220 V. Alimentação e teribada pelo IPEH/METRO. Garantia mínima de 03 (três) anos. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o transporte dos equipamentos até o local de Assistência Técnica.

29.753.572/DI/01-30 CIRURAR Sim Sim 3 R\$ 1.251,0000 R\$ 3.753,0000 35/11/2016 14:56:27

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS
 Marca: ramuza
 Fabricante: Ramuza
 Modelo / Versão: Baby Ped-etora
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Eletrônica Pedétrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 7 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Monitor (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tara (zero) no



no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha analítica e fabricada em material resistente, de metal acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Atenda e verificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanhamento manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o transporte dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Validade da proposta: 60 dias. Procedimento Nacional. Garantia: 12 meses.

03.505.167/0001-40 TRISTACCI & CIA Sim Sim 3 R\$ 1.499,0000 R\$ 4.497,0000 01/12/2016 16:58:58
LTDA - ME

Marca: BIOTECHEC;
Fabricante: BIOTECHEC;
Modelo / Versão: 109-E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA DIGITAL PEDIMÉTRICA COM CONCHA CAPACIDADE DE PESAGEM DE NO MÍNIMO 15 KG

72.791.445/0001-45 KIMENZ Sim Sim 3 R\$ 1.800,7000 R\$ 5.402,1000 05/12/2016 09:23:47
EQUIPAMENTOS
LTDA - EPP

Marca: WELMY
Fabricante: WELMY
Modelo / Versão: BALANÇA 109 E (15 KG) ANTROPOMÉTRICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA : 109 E (15 KG) ANTROPOMÉTRICA. Capacidade de 15 kg e display de 5 g; Concha analítica em polipropileno com medida 540 x 290 mm instalada em material antiderrapante; fabricada em plástico ABS, Display LED com 6 dígitos de 1-1,2 mm de altura e 8,1 mm de largura. Estrutura interna em aço carbono black-oxidizado e cobertura antiderrapante; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC / 50/60Hz; Cálculo automático; Função Tare; etc. Capacidade máxima da balança, Humo opadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM - 01 ano de garantia. Marca WELMY. Referência WELMY procedimento nacional. Assistência Técnica em todo território nacional. Peso bruto: 5,900 kg - Peso líquido: 5,600 kg. Altura (cm): 26 Largura (cm): 32 Comprimento (cm): 55 Volume (m³): 0,0015

05.364.996/0001-38 PRECISAO Sim Sim 3 R\$ 7.000,0000 R\$ 6.000,0000 01/12/2016 05:33:10
ABSOLUTA -
BALANÇAS LTDA -
ME

Marca: Dalmak
Fabricante: Dalmak
Modelo / Versão: 2025bb
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Eletrônica Analítica 25 Kg. Balança digital de medição exclusiva para cargas até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 25 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 5 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de Tare (Tare) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha analítica e fabricada em material resistente, de metal acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética). Chave seletora de tensão de 110/220 V. Atenda e verificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanhamento manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o transporte dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

02.309.765/0001-33 EGI DE COMERCIO Sim Sim 3 R\$ 2.000,0000 R\$ 6.000,0000 08/12/2016 08:30:36
DE VESTUÁRIO E
ELETRODOMESTICOS
LTDA -

Marca: RAMUZA
Fabricante: RAMUZA
Modelo / Versão: DPE 15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Eletrônica Analítica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para cargas até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de Tare (Tare) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha analítica e fabricada em material resistente, de metal acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Atenda e verificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanhamento manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o transporte dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Lances (Os lances com 1 na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.900,0700	05.364.996/0001-38	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 6.000,0000	02.309.765/0001-33	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 5.402,1000	72.791.445/0001-48	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 4.497,0000	03.505.167/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.753,0000	79.773.572/0001-30	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.543,8400	20.171.330/0001-05	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.107,5000	82.292.311/0001-11	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.000,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.974,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.700,0000	05.230.136/0001-90	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.343,6000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:01:57:700

R\$ 2.290,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.100,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.736,0000	05.230.435/0001-90	08/12/2016 09:09:29:353
R\$ 2.049,0000	20.371.330/0001-09	06/12/2016 09:09:50:960
R\$ 2.038,0000	92.291.311/0001-11	08/12/2016 09:10:44:977
R\$ 2.047,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:11:04:919
R\$ 2.040,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:11:18:959
R\$ 2.069,0000	20.371.330/0001-09	06/12/2016 09:11:45:917
R\$ 2.085,0000	92.291.311/0001-11	08/12/2016 09:12:40:060
R\$ 2.388,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:13:11:870
R\$ 2.080,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:13:33:790
R\$ 2.079,0000	92.291.311/0001-11	08/12/2016 09:14:54:470
R\$ 2.067,0000	20.371.330/0001-09	06/12/2016 09:15:45:833
R\$ 2.356,0000	92.291.311/0001-11	08/12/2016 09:16:11:647
R\$ 2.365,9900	02.300.765/0001-33	08/12/2016 09:16:46:353
R\$ 2.050,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:16:52:140
R\$ 2.047,0000	04.360.651/0001-43	06/12/2016 09:17:38:407
R\$ 2.049,0000	92.291.311/0001-11	08/12/2016 09:17:41:580
R\$ 2.040,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:17:46:641
R\$ 2.049,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:17:49:563
R\$ 2.038,0000	92.291.311/0001-11	08/12/2016 09:18:09:727
R\$ 2.039,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:18:14:550
R\$ 2.030,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:18:17:113
R\$ 1.990,0000	79.733.577/0001-30	08/12/2016 09:18:33:503
R\$ 1.997,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:18:37:630
R\$ 1.951,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:18:49:243
R\$ 1.940,0000	17.724.523/0001-20	08/12/2016 09:19:16:773
R\$ 1.500,3000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:19:37:207
R\$ 1.890,0000	79.733.577/0001-30	08/12/2016 09:20:36:603
R\$ 1.771,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:22:29:677
R\$ 2.045,0000	07.309.765/0001-33	08/12/2016 09:22:52:577
R\$ 1.770,0000	07.724.523/0001-20	09/12/2016 09:24:13:550
R\$ 1.000,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:25:06:049
R\$ 750,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:26:28:547
R\$ 900,0000	97.533.241/0001-38	06/12/2016 09:26:35:573
R\$ 700,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:26:57:640
R\$ 690,0000	13.550.569/0001-72	09/12/2016 09:27:30:750
R\$ 600,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:27:52:770
R\$ 590,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:28:00:593
R\$ 589,0000	92.291.311/0001-11	06/12/2016 09:29:26:653
R\$ 573,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:29:34:402
R\$ 503,0000	97.533.241/0001-38	09/12/2016 09:29:58:983
R\$ 490,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:34:20:170
R\$ 480,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:34:36:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
Aberto		08/12/2016 09:05:50	Item aberto.
Iminência de Encerramento		08/12/2016 09:07:30	Encerramento Data/hora iminência 08/12/2016 09:17:30
Encerrado		08/12/2016 09:15:13	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		08/12/2016 09:55:35	Convocação para envio de anexo o fornecedor M.H.M. DO OLIVEIRO - COMERCIAL - ME. CNPJ/CPF 97.533.241/0001-38.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 11:11:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pela fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/12/2016 15:46:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38
Recusa	12/14/2016 11:23:53	Recusa da proposta. Fornecedor: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 480.0000. Motivo: Proposta apresentada no sistema divergente da proposta apresentada por escrito. Valor total da proposta não confere com o valor lançado no compasnet. Solicitação de correção da proposta não foi atendida.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 11:21:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 11:22:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor MUNDO EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 14:57:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MUNDO EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09.
Recusa	12/12/2016 15:46:14	Recusa da proposta. Fornecedor: MUNDO EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 490.0000. Motivo: Desclassificação a pedido da Fornecedor.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 15:46:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 16:03:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 15:41:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 16:41:44	Convocação para envio de anexo o fornecedor ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 18:25:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20.
Recusa	13/12/2016 12:25:21	Recusa da proposta. Fornecedor: JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 520.0000. Motivo: o Fornecedor solicitou desclassificação do item.
Recusa	13/12/2016 12:27:13	Recusa da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 589.0000. Motivo: O Fornecedor solicitou desclassificação do item.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/12/2016 12:27:13	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.
Aceite	13/12/2016 12:47:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 1.770.0000.
Habilitado	15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas (as propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro):

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porta ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.724.523/0001-20	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	Sim	Sim	10	R\$ 115,5000	R\$ 1.155.0000	07/12/2016 18:51:57
	Marca: mor Fabricante: mor Modelo / Versão: mor						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde cilindrico porta detritos, 4/ pedel, capacidade aprox 10 litros. Totalmente construido em aço inoxidavel, Tampa articulada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia minima de 01 (um) ano.						
03.505.162/0001-40	TRISTACCI & CIA LTDA - ME	Sim	Sim	10	R\$ 119,0000	R\$ 1.190.0000	07/12/2016 16:58:56

13.550.569/0001-72	JD	Sim	Sim	10	R\$ 150,0000	R\$ 1.500,0000	07/12/2016 17:29:38
<p>Equipamentos Médicos Ltda - ME</p> <p>Marca: MOR Fabricante: MOR Modelo / Versão: AGATA 12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde cilíndrico com acionamento da Tampa no pedal, capacidade de 10 litros, totalmente em aço inoxidável</p>							
79.733.572/0001-30	CIRURAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L	Sim	Sim	10	R\$ 150,0000	R\$ 1.506,0000	30/11/2016 19:56:27
<p>Marca: Purimax Fabricante: Purimax Modelo / Versão: Elegance Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linha Inox 17 Pedal e Balde Elegance - 10 litros @ 25 x 40 cm MARCA: PURIMAX MODELO: 42790 / 10 LITROS FABRICANTE: PURIMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PROCEDENCIA: NACIONAL (BRASIL) NMS: ISENTO DE REGISTRO</p>							
00.061.511/0001-13	DIGITO INFORMATICA LTD - ME	Sim	Sim	10	R\$ 160,0000	R\$ 1.600,0000	07/12/2015 17:28:10
<p>Marca: Purimax Fabricante: Purimax Modelo / Versão: Elegance Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde cilíndrico porta dentos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 03 (três) anos.</p>							
05.586.337/0001-46	ACRONEO PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 200,0000	R\$ 2.000,0000	07/12/2016 17:55:09
<p>Marca: Foulair Fabricante: Foulair Modelo / Versão: FU-10L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde cilíndrico porta dentos.</p>							
10.573.406/0001-06	CV COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	Sim	10	R\$ 200,0000	R\$ 2.000,0000	07/12/2016 18:15:51
<p>Marca: Agata Fabricante: Agata Modelo / Versão: AGATA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde cilíndrico porta dentos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 03 (três) anos.</p>							
14.676.091/0001-94	AGNIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD - EPP	Sim	Sim	10	R\$ 1.040,0000	R\$ 10.400,0000	07/12/2016 08:55:55
<p>Marca: Funier Fabricante: Funier Modelo / Versão: FUPH 10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde cilíndrico porta dentos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 03 (três) anos.</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo proponente)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.400,0000	14.676.091/0001-94	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.000,0000	05.586.337/0001-46	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.000,0000	10.573.406/0001-06	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.500,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.506,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.500,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.140,0000	05.505.182/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700

R\$ 1.154,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:01:57.702
R\$ 1.154,0000	00.661.511/0001-13	08/12/2016 09:12:35:930
R\$ 1.154,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:13:12.090
R\$ 1.149,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:13:37.767
R\$ 1.575,3500	14.674.061/0001-94	08/12/2016 09:15:17.320
R\$ 1.495,0000	05.566.317/0001-46	08/12/2016 09:17:04.757
R\$ 1.100,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:17:10:107
R\$ 1.050,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:19:28:613
R\$ 1.000,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:19:45:007
R\$ 999.9999	10.573.406/0001-06	08/12/2016 09:20:56:013
R\$ 993.0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:21:09.993
R\$ 999.9999	10.573.406/0001-06	08/12/2016 09:21:31.140
R\$ 970,0000	09.733.572/0001-30	08/12/2016 09:21:29.747
R\$ 990,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:21:30:520
R\$ 990,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:21:32.707
R\$ 669.9999	10.573.406/0001-06	08/12/2016 09:21:52:887
R\$ 500,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:22:05:397
R\$ 350,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:22:08:243
R\$ 560,0000	09.733.572/0001-30	08/12/2016 09:22:40:747
R\$ 100,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:26:17:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/12/2016 09:05:04	Item aberto.
Iminência de Encerramento	08/12/2016 09:07:30	Bateria iminente. Data/hora iminência: 08/12/2016 09:17:30
Encerrado	08/12/2016 09:26:13	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 09:55:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 11:05:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 10:14:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 10:36:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 15:59:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 08:57:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72.
Recusa	12/12/2016 11:21:40	Recusa da proposta. Fornecedor: JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 100,0000. Motivo: Proposta apresentada no sistema divergente da proposta apresentada por escrito. Valor base da proposta não confere com o valor lançado na comprasnet. Solicitação de correção da proposta não foi atendida.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 11:29:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 10.573.406/0001-06.
Recusa	12/12/2016 16:50:36	Recusa da proposta. Fornecedor: VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 10.573.406/0001-06 pelo melhor lance de R\$ 669.9999. Motivo: Desclassificação a pedido do fornecedor.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 16:50:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 10.573.406/0001-06.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 16:51:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 18:26:35	Fechada o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20.
Aceite	13/12/2016 12:49:39	Assinatura individual da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 950,0000.
Habilitada	15/12/2016 15:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - BANQUETA

Propostas Participaram desta com as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.585.337/0001-40	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI Marca: Paulara Fabricante: Paulara Modelo / Versão: PBG: 800 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banqueta giratória.	Sim	Sim	7	R\$ 320,0000	R\$ 2.240,0000	07/12/2016 17:05:39
05.798.117/0001-03	METALIC MEDICAL PROD. LTDS HOSPITALARES LTDA EPP Marca: METALIC MEDICAL Fabricante: METALIC MEDICAL Modelo / Versão: M1120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável. Altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 02 (um) ano para defeitos de fabricação.	Sim	Sim	7	R\$ 350,0000	R\$ 2.450,0000	07/12/2016 17:07:10
03.505.182/0001-40	TRIFARMA & CIA LTDA - ME Marca: CAJMAQ Fabricante: CAJMAQ Modelo / Versão: CH871 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANCO GIRATORIO COM 7 PES SEM RODÍZIO, ALTURA REGULAVEL COM APOIO PARA OS PÉS (MOCHIL)	Sim	Sim	7	R\$ 499,0000	R\$ 3.493,0000	07/12/2016 16:50:58
04.350.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM - ME Marca: Ferrascer Fabricante: Ferrascer Modelo / Versão: RN5204 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável. Altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,45m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	Sim	Sim	7	R\$ 500,0000	R\$ 3.500,0000	07/12/2016 14:28:07
16.741.543/0001-39	POSTERRARI ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME Marca: Arkus Fabricante: Arkus Modelo / Versão: Banqueta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A Banqueta Personalizada Giratória em Aço Carbono, possui regulagem de altura, base arredada com 5 rodízios e apoio para apoio dos pés. Proporciona conforto, segurança e praticidade ao usuário. Altura: 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção.	Sim	Sim	7	R\$ 500,0000	R\$ 3.500,0000	07/12/2016 15:43:50
19.731.572/0001-30	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L Marca: Metalic Fabricante: Metalic Modelo / Versão: MT170 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de	Sim	Sim	7	R\$ 522,0000	R\$ 3.654,0000	30/11/2016 14:56:27

01 (um) ano para defeitos de fabricação. Bala cilindro porta detona, 1/2 pedal, capacidade aprox. 10 kros. Totalmente ajustável em altura máxima, altura ajustada pelo pedal. Capacidade aproximada de 10 kros. Garantia mínima de 01 (um) ano, validade da Proposta: 60 dias. Precedência Nacional. Garantia: 12 meses.

22.064.237/0002-11	HOT BUSINESS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP	Sim	Sim	7	R\$ 1.000,0000	R\$ 7.300,0000	30/11/2016 22:33:58
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: DESIGNADOR
 Fabricante: DESIGNADOR
 Modelo / Versão: banqueta
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banqueta gramna, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m e máxima de 0,51m. Espóndimo resiliente e com base rígida, ajustável em 20°. Assento de densidade controlada que permite impeto e descontração. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro):

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.000,0000	27.084.257/0002-11	08/12/2016 09:01:57:703
R\$ 3.654,0000	79.733.572/0001-40	08/12/2016 09:01:57:703
R\$ 3.400,0000	04.360.651/0001-13	08/12/2016 09:01:57:703
R\$ 3.500,0000	16.744.542/0001-39	08/12/2016 09:01:57:703
R\$ 3.493,0000	03.505.162/0001-40	08/12/2016 09:01:57:703
R\$ 2.450,0000	05.786.117/0001-03	08/12/2016 09:01:57:703
RS 2.240,0000	05.586.337/0001-46	08/12/2016 09:01:57:703
RS 1.999,0000	22.084.237/0002-11	08/12/2016 09:14:59:977
RS 2.230,0000	15.788.117/0001-03	08/12/2016 09:16:08:067
R\$ 2.347,0000	14.350.551/0001-42	08/12/2016 09:17:45:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/12/2016 09:05:03	Item aberto.
Iminência de Encerramento	08/12/2016 09:07:33	Barida iminente. Data/hora iminência: 08/12/2016 09:17:30
Encerrado	08/12/2016 09:17:51	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 09:56:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.786.117/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 11:42:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.786.117/0001-03
Aceite	08/12/2016 16:30:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.786.117/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 2.230,0000.
Habilitado	15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 05.786.117/0001-03

Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 15 - CARRINHO TRANSPORTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.586.337/0001-46	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 800,0000	RS 2.400,0000	07/12/2016 17:06:41
05.786.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES	Sim	Sim	3	R\$ 850,0000	R\$ 2.550,0000	07/12/2016 17:07:10

Marca: Fouano
 Fabricante: Fouano
 Modelo / Versão: FOUO 800
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para curativo em aço

	LIDA - EPP						
	<p>Marca: METALIC MEDICAL Fabricante: METALIC MEDICAL Modelo / Versão: MT2311</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e proteção em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para bacia e bacia cromados, pés com raio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da proteção e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 bacia em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p>						
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	Sim	Sim	0	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,0000	07/12/2016 14:23:07
	<p>Marca: Rosacei Fabricante: Rosacei Modelo / Versão: RN5644</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e proteção em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para bacia e bacia cromados, pés com raio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da proteção e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 bacia em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p>						
07.774.523/0001-20	ALVES E SARTOR LIDA - EPP	Sim	Sim	3	R\$ 1.029,0000	R\$ 3.087,0000	07/12/2016 10:51:57
	<p>Marca: metalic Fabricante: metalic medical Modelo / Versão: mt2311</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e proteção em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para bacia e bacia cromados, pés com raio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da proteção e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 bacia em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p>						
03.505.182/0001-40	TRISTACCI & CIA LTDA - ME	Sim	Sim	2	R\$ 1.196,0000	R\$ 2.394,0000	07/12/2016 16:56:58
	<p>Marca: CRUQUA Fabricante: CRUQUA Modelo / Versão: CM817</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CURATIVO COM 03 PRAT. LIDAS</p>						
79.733.572/0001-30	CRUQUA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L	Sim	Sim	3	R\$ 1.568,0000	R\$ 5.004,0000	08/11/2016 15:05:46
	<p>Marca: Metalic Fabricante: Metalic Modelo / Versão: MT2311</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e proteção em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para bacia e bacia cromados, pés com raio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da proteção e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 bacia em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Validade da Proposta: 30 dias. Procedimento: Nacional. Garantia: 12 meses.</p>						
11.765.308/0001-8;	USINOX SERVICE LTDA - EPP	Sim	Sim	3	R\$ 4.030,0000	R\$ 12.000,0000	28/11/2016 17:00:41
	<p>Marca: USINOX Fabricante: Usinox Service Ltda - EPP Modelo / Versão: US115;US30X</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e proteção em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para bacia e bacia cromados, pés com raio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da proteção e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 bacia em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p>						

Lances (Obs. lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro):

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.000,0000	11.765.308/0001-81	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 5.004,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.594,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.087,0000	07.774.523/0001-20	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.000,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.550,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.400,0000	05.586.237/0001-46	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.350,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:01:57:700

Não existem lances de desamparo ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/12/2016 09:05:14	Item aberto
Iminência de Encerramento	08/12/2016 09:07:30	Validade iminente. Data/hora iminência: 08/12/2016 09:17:30
Encerrado	08/12/2016 09:17:49	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 09:58:08	Convocado para entrega de anexo o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.768.117/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 11:44:41	Encerrado o prazo de Convocação do Anexo pelo fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.768.117/0001-03.
Aceite	08/12/2016 15:00:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.768.117/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 2.350.0000.
Habilitado	15/12/2016 16:37:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.768.117/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item.

Item 16 - DETECTOR FETAL

Propostas Participam deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no final foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Dedicação ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.022.486/0001-62	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - E Marca: MD Fabricante: VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED Modelo / Versão: FC-2304	Sim	Sim	6	R\$ 500,0000	R\$ 3.000,0000	02/12/2016 16:26:51
04.350.651/0001-43	ANA MARIA PERES RELEM - ME Marca: MD Fabricante: MD Modelo / Versão: MD-0P	Sim	Sim	6	R\$ 500,0000	R\$ 3.000,0000	07/12/2016 11:29:07
09.733.572/0001-30	CLIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L Marca: Sgmed Fabricante: Sgmed Modelo / Versão: M510L	Sim	Sim	6	R\$ 637,0000	R\$ 4.122,0000	30/11/2016 15:05:49
07.724.523/0001-20	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	Sim	Sim	6	R\$ 705,6000	R\$ 4.233,6000	07/12/2016 16:51:47

15/12/2016 08:36

97.533.241/0001-36	M + M. DO COITO - COMERCIAL - ME	Sim	Sim	6	R\$ 720,0000	R\$ 4.420,0000	29/11/2016 11:03:15
<p>Marca: medpej Fabricante: medpej Modelo / Versão: 27501-B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permite guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado de Paraná.</p>							
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASCOSCO & CIA LTD A - ME	Sim	Sim	6	R\$ 473,0000	R\$ 4.996,0000	30/11/2016 21:00:07
<p>Marca: medpej Fabricante: medpej Modelo / Versão: medpej Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector fetal</p>							
03.505.182/0001-40	TRISTACCI & CIA LTD A - ME	Sim	Sim	6	R\$ 691,0000	R\$ 5.346,0000	07/12/2016 16:56:58
<p>Marca: BIOTSCMED Fabricante: BIOTSCMED Modelo / Versão: (27501)P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Utilizável em batimento cardíaco fetal portátil, alimentado por 9v.</p>							
20.470.430/0001-39	KAUNCE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIO	Sim	Sim	6	R\$ 1.060,0000	R\$ 6.199,0000	07/12/2016 16:52:26
<p>Marca: MEDPEJ Fabricante: MEDPEJ Modelo / Versão: MF7001 B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permite guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado de Paraná.</p>							
72.791.445/0001-48	KIMFEN7 EQUIPAMENTOS LTD A - EPP	Sim	Sim	6	R\$ 1.158,0000	R\$ 7.008,0000	06/12/2016 09:25:59
<p>Marca: MEDPEJ Fabricante: MEDPEJ Modelo / Versão: Detector Fetal Portátil - MF 7001 B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal Portátil - MF 7001 B ANVISA nº 80127540019 Frequência de trabalho 2,25MHz ±10%, Alimentação 02 baterias de 9v. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm Profundidade máxima de foco ultrassônico: 200 a 250 mm Controle de volume Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Potência ultrassônica: 4 Sm/cm² Potência máxima de corrente 2x4 LED indicador de bateria fraca e liberação do painel frontal Alojamento para transdutor e bateria no parte inferior do estojo. Dimensões: 48 x 85 x 130 mm Peso líquido 360gr. Garantia: 1 ano. Conteúdo da embalagem: 01 - MF 7001 B 01 - Gel Ultrassônico 50g 01 - Fone de ouvido com somador 01 - Manual de instruções 01 - Alça para transporte 01 - Folha de Couro Encaixado em frente a janela de som.</p>							
13.550.569/0001-72	ID EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME	Sim	Sim	6	R\$ 5.000,0000	R\$ 38.000,0000	07/12/2016 17:28:58
<p>Marca: SIGNED Fabricante: SIGNED CO, FAMILIAR ELETRONICOS LTDA - EPP Modelo / Versão: MS101 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O Maf-falme MS101 é um equipamento de alta sensibilidade utilizado para captar movimentos no menor do corpo humano por meio do sistema Doppler. O sistema Doppler consiste na transmissão de uma onda ultrassônica de baixa intensidade, através do transdutor, para dentro do corpo. Esta onda é refletida pelos movimentos e vibrações de vasos e órgãos e captada pelo mesmo. Estes sinais captados são filtrados, amplificados e apresentados de forma sonora para pelo alto-falante possibilitando ouvir os movimentos cardíacos ou sanguíneos. O MS101 detecta a circulação do feto a partir da 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez a partir, diagnosticar gravidez múltipla, morte fetal, e por volta da 24ª semana pode-se levantar a placenta e o cordão umbilical. Resultado dentro de um ótimo padrão de qualidade e tecnologia, o MS101 é oferecido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruído, quando assim é necessário se obterem resultados precisos e rápidos. Conteúdo da embalagem: Manual de Instruções, Cabo de Som e Bateria.</p>							

30ma Liga / design. Digts Controle de volume. Digital (2 níveis) Gabinete: Caixa Plástica ABS com proteção contra de respingo Dimensões: 130 x 62 x 35 mm Cabo do transdutor: 1 m Peso: 230 g Frequência: 2,37 MHz ± 5%, MARCA SIGMETO MODELO: HS101 FABRICANTE: SIGMET EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (TUA) - EPP PROCEDÊNCIA NACIONAL (BRASIL) RNS: 8011930004

16,917.693/0001-47 Objeto COMERCIO Sim Sim 6 R\$ 10.000,0000 R\$ 60.000,0000 30/11/2016 15:43 18

DE
EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS
CIRLLI - ME

Marca: MEDMEGA

Fabricante: MEDUSA

Modelo / Versão: DM 91.08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETECTOR FFAL, TIPO PORTÁTIL, ADIUSTA AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA RC, FLUXO SANGUÍNO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BC/ ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHz, PONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO PAINTE, TRANSDUTOR OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADEQUAIS PINE OF OLVIDU

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro):

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60.000,0000	18.917.693/0001-47	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 30.000,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 7.000,0000	72.701.445/0001-48	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 6.460,0000	70.171.230/0001-09	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 5.346,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 4.996,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 4.370,0000	37.533.241/0001-36	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 4.233,5000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 4.122,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.000,0000	05.022.466/0001-82	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.000,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.999,0000	18.917.693/0001-47	08/12/2016 09:08:52:597
R\$ 2.800,0000	05.022.466/0001-82	08/12/2016 09:08:12:307
R\$ 2.500,0000	18.917.693/0001-47	08/12/2016 09:09:46:777
R\$ 2.599,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:10:02:777
R\$ 2.188,0000	05.022.466/0001-82	08/12/2016 09:11:41:943
R\$ 2.187,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:12:00:233
R\$ 2.166,5000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:13:12:520
R\$ 2.160,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:13:44:993
R\$ 2.100,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:17:22:694
R\$ 2.296,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:18:10:170
R\$ 2.250,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:18:20:170
R\$ 2.247,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:18:46:390
R\$ 2.200,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:18:55:173
R\$ 2.100,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:21:57:000
R\$ 2.000,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:22:15:850
R\$ 1.900,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:23:26:447
R\$ 1.500,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:23:35:740
R\$ 1.300,0000	97.533.241/0001-36	08/12/2016 09:27:10:747
R\$ 900,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:27:36:957
R\$ 900,0000	97.533.241/0001-36	08/12/2016 09:28:00:917
R\$ 790,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:28:07:940
R\$ 500,0000	97.533.241/0001-36	08/12/2016 09:28:21:607
R\$ 490,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:28:23:657
R\$ 450,0000	97.533.241/0001-36	08/12/2016 09:30:30:523
R\$ 400,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:30:43:328

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/12/2016 09:05:16	Item aberto

Iminência de Encerramento	08/12/2016 09:07:30	Batida iminente. Data/hora Iminência: 08/12/2016 09:17:30.
Encerrado	08/12/2016 09:06:12	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação Anexo	08/12/2016 09:58:26	Convocação para envio de anexo o fornecedor JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 11:07:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72.
Recusa	12/12/2016 11:25:53	Recusa da proposta. Fornecedor: JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 400,0000. Motivo: Proposta apresentada no sistema divergente da proposta apresentada por escrito. Valor total da proposta não confere com o valor lançado no comprasnet. Solicitação de correção da proposta não foi atendida.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 11:26:28	Convocação para envio de anexo o fornecedor M H M DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 11:04:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/12/2016 09:43:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30.
Recusa	13/12/2016 12:29:18	Recusa da proposta. Fornecedor: M H M DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 450,0000. Motivo: O fornecedor solicitou desclassificação do item.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/12/2016 12:29:18	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/12/2016 15:57:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/12/2016 16:23:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30
Aceite	15/12/2016 16:33:20	Acerte individual da proposta. Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000.
Habilitado	15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L - CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30

Não existem intenções de recusa para o item

Item: 17 - ESCADA

Propostas Participarem deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas (as propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro):

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.724.523/0001-78	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	Sim	Sim	25	R\$ 105,0000	R\$ 2.625,0000	07/12/2016 18:51:57
	Marca: metal Fabricante: metal medical Modelo / Versão: m1731 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada clínica 02 degraus, com dois degraus todo em aço inoxidável com revestimento antirreflexo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pé e sim puxetas em borracha. Garantia mínima de 12 meses.						
92.291.331/0001-11	AMARILLO BASCIGLIO & CIA LTDA - ME	Sim	Sim	25	R\$ 132,6000	R\$ 3.315,0000	30/11/2016 21:30:02
	Marca: bômr Fabricante: bômr Modelo / Versão: bômr Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: escada 2 degraus						
05.786.117/0001-03	METALC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Sim	Sim	25	R\$ 153,0000	R\$ 3.750,0000	07/12/2016 17:07:10

00.061.511/0001-13	DIREITO INFORMATICA LTDA - ME	Sim	Sim	25	R\$ 150,0000	R\$ 4.300,0000	07/12/2016 17:23:10
	<p>Marca: METALIC MEDICAL</p> <p>Fabricante: METALIC MEDICAL</p> <p>Modelo / Versão: MT331</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escudo clínico 02 degraus, com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com pontas em borracha. Garantia mínima de 12 meses.</p>						
19.753.572/0001-30	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L	Sim	Sim	25	R\$ 189,0000	R\$ 4.725,0000	30/11/2016 15:05:48
	<p>Marca: Metalic</p> <p>Fabricante: METALIC</p> <p>Modelo / Versão: MT331</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escudo clínico 02 degraus, com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com pontas em borracha. Garantia mínima de 12 meses.</p>						
04.350.651/0001-43	ANA MARIA FIRES BELEM - ME	Sim	Sim	25	R\$ 200,0000	R\$ 5.000,0000	07/12/2016 14:29:07
	<p>Marca: Renascer</p> <p>Fabricante: Renascer</p> <p>Modelo / Versão: RN4500</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escudo clínico 02 degraus, com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com pontas em borracha. Garantia mínima de 12 meses.</p>						
03.505.102/0001-40	TRISTACCI & CIA LTDA - ME	Sim	Sim	25	R\$ 259,0000	R\$ 6.475,0000	07/12/2016 18:04:16
	<p>Marca: BIOTECMED</p> <p>Fabricante: BIOTECMED</p> <p>Modelo / Versão: ESCADA DIVA AMBULADORIO</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCADA 02 DEGRAUS DE AÇO PINTADO COR BRANCA COM PÉS ANTIDERRAPANTE.</p>						
05.586.337/0001-40	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS FIEE L	Sim	Sim	25	R\$ 300,0000	R\$ 7.500,0000	07/12/2016 17:07:33
	<p>Marca: Paulina</p> <p>Fabricante: Paulina</p> <p>Modelo / Versão: PES-20</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escudo clínico 02 degraus.</p>						
10.573.408/0001-06	VW COMERCIO ALACALUSTA LTDA - ME	Sim	Sim	25	R\$ 500,0000	R\$ 12.500,0000	08/12/2016 08:50:20
	<p>Marca: MOR</p> <p>Fabricante: MOR</p> <p>Modelo / Versão: MOR</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCADA CLINICA 02 DEGRAUS, COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICROSOVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS COM PONTAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>						
14.076.051/0001-94	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Sim	Sim	25	R\$ 630,0000	R\$ 15.750,0000	07/12/2016 09:55:55
	<p>Marca: Metalic Medical</p> <p>Fabricante: Metalic Medical</p> <p>Modelo / Versão: MT 331</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escudo clínico 02 degraus, com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com pontas em borracha. Garantia mínima de 12 meses.</p>						

Lances (Os lances com * na frente foram excluídos pelo sistema.)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.750,0000	14.076.051/0001-94	08/12/2016 09:01:57:730
R\$ 12.500,0000	10.573.408/0001-06	08/12/2016 08:01:57:730

R\$ 7.500,0000	05.586.337/0001-46	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 6.475,3000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 5.000,0000	34.360.651/0001-43	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 4.725,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 4.000,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.750,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.325,0000	87.291.311/0001-11	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.625,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.624,0000	00.361.511/0001-13	08/12/2016 09:12:14:917
R\$ 2.623,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:13:51:690
R\$ 2.622,0000	00.361.511/0001-13	08/12/2016 09:14:44:160
R\$ 2.621,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:15:33:300
R\$ 2.620,0000	14.676.091/0001-94	08/12/2016 09:15:00:753
R\$ 2.619,0000	00.061.511/0001-13	08/12/2016 09:15:01:577
R\$ 2.619,0000	87.291.311/0001-11	08/12/2016 09:15:25:920
R\$ 2.618,0000	14.676.091/0001-94	08/12/2016 09:16:31:443
R\$ 2.618,0000	00.361.511/0001-13	08/12/2016 09:16:32:590
R\$ 2.600,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:16:59:640
R\$ 2.599,0000	14.676.091/0001-94	08/12/2016 09:17:06:227
R\$ 2.540,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:17:27:407
R\$ 2.539,0000	14.676.091/0001-94	08/12/2016 09:17:32:650
R\$ 2.525,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:17:53:917
R\$ 2.524,0000	14.676.091/0001-94	08/12/2016 09:17:58:457

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/12/2016 09:05:22	Item aberto.
Terminância de Execução	08/12/2016 09:07:30	Bat da licitação. Data/hora terminância: 08/12/2016 09:17:30
Encerrado	08/12/2016 09:18:06	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 09:56:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGNIUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - LPP, CNPJ/CPF: 14.676.091/0001-94.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 10:46:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGNIUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - LPP, CNPJ/CPF: 14.676.091/0001-94.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 11:05:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGNIUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - LPP, CNPJ/CPF: 14.676.091/0001-94.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 11:18:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGNIUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - LPP, CNPJ/CPF: 14.676.091/0001-94.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 16:47:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGNIUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - LPP, CNPJ/CPF: 14.676.091/0001-94.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 17:14:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGNIUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - LPP, CNPJ/CPF: 14.676.091/0001-94.
Aceite	17/12/2016 17:14:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGNIUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - LPP, CNPJ/CPF: 14.676.091/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 2.524,0000.
Habilitado	15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AGNIUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - LPP, CNPJ/CPF: 14.676.091/0001-94.

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 18 - ESFIGMOMANÔMETRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
*(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo processo)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.350.651/0001-43	ANA MARIA VIREZ BELEM - ME	Sim	Sim	6	R\$ 360,0000	R\$ 2.160,0000	17/12/2016 14:29:07

03.505.182/0001-40	TRISTACCI & CIA LTDA - ME	Sim	Sim	0	R\$ 339,0000	R\$ 2.034,0000	07/12/2016 16:58:58
<p>Marca: DEXVAL Fabricante: DEXVAL Modelo / Versão: DYT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso. Manômetro aneróide + montado em armação de material plástico, revestido por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon silencioso, de 1 qualidade, antialérgico, resistente, extremamente flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação de tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 58 centímetros, largura de 15 centímetros, nádeco para ventilação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Mangote - aduto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bóia e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante da peça no braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, contendo ou outro material resistente, com克雷 assistência técnica no Estado de Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os acessórios quando entregues deverão vir acompanhados de laudo técnico do IPEN certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.</p>							
05.022.486/0001-62	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI - E	Sim	Sim	6	R\$ 500,0000	R\$ 3.000,0000	12/12/2016 16:29:31
<p>Marca: MD Fabricante: ROSSMAX INTERNACIONAL LTD. Modelo / Versão: MANCAUS II Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 16 - Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso. Manômetro aneróide + montado em armação de material plástico, revestido por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 360 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon silencioso, de 1 qualidade, antialérgico, resistente, extremamente flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação de tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 58 centímetros, largura de 15 centímetros, nádeco para ventilação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Mangote - aduto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bóia e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto no braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, contendo ou outro material resistente, com克雷 assistência técnica no Estado de Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os acessórios quando entregues deverão vir acompanhados de laudo técnico do IPEN certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. MARCA: MACAUS II (DUAS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E 05 (CINCO) ANOS DE CALIBRAÇÃO. DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. EM NOSSA PROPOSTA ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS QUE INFLUAM NOS CUSTOS TAIS COMO TRANSPORTES, SEGURO, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMPROMISSOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS), OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS, FISCAIS, ENCARGOS COMERCIAIS OU DE QUALQUER NATUREZA E TODOS OS ÔMENS DIRETOS.</p>							
97.533.241/0001-38	M.H.M DO CULTO - COMERCIAL - ME	Sim	Sim	6	R\$ 820,0000	R\$ 4.023,0000	29/11/2016 11:03:16
<p>Marca: WELCH ALYN Fabricante: WELCH ALYN Modelo / Versão: WELCH ALYN / D544 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso. Manômetro aneróide + montado em armação de material plástico, revestido por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon silencioso, de 1 qualidade, antialérgico, resistente, extremamente flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação de tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 58 centímetros, largura de 15 centímetros, nádeco para ventilação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Mangote - aduto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bóia e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante da peça no braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, contendo ou outro material resistente, com克雷 assistência técnica no Estado de Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os acessórios quando entregues deverão vir acompanhados de laudo técnico do IPEN certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.</p>							
07.724.523/0001-20	ALVES E SARTOR LIDA - EPP	Sim	Sim	6	R\$ 903,0000	R\$ 5.418,0000	07/12/2016 18:51:57
<p>Marca: Welch alyn Fabricante: Welch alyn Modelo / Versão: Dualcheck Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso. Manômetro aneróide + montado em armação de material plástico, revestido por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu</p>							

para facilitar visualização, Braçadeira - confeccionada em nylon reforçado, de 1 qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Feita com veda resistente. Deverá conter a marca do fabricante indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicada para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria braquial - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Mangueira: escura, antialérgica, antialérgico, livre de látex. Bóia e pére - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em base plástica, livre de outro material resistente. Comprovar essa Marca Física no Estado do Paraná. Garantia mínima de cobertura de 05 anos, comprovada através de nota do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados de tudo técnico do IPBM certificando sua aplicação individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.

79.733.572/0001-30 CIRUPAR - Sim Sim G R\$ 1.290,0000 R\$ 740,0000 08/12/2016 15:05:48

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L

Marca: Welch Allyn
Fabricante: Welch Allyn
Modelo / Versão: 0544

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Enfiteuma Zmbeo anerode portati abeso. Manômetro aneróide - aneróide em armação de material plástico, revolta por arborizado emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilidade de 300º sobre o eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon reforçado, de 1 qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável feita com veda resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicada para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria braquial - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Mangueira: escura, antialérgica, antialérgico, livre de látex. Bóia e pére - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em base plástica, livre de outro material resistente. Comprovar essa Marca Física no Estado do Paraná. Garantia mínima de cobertura de 05 anos, comprovada através de nota do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados de tudo técnico do IPBM certificando sua aplicação individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. Valdeoc 49 Proposta: 00 dias PRV159 - 80111883034 Procedência: Nacional Garantia: 05 anos"

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.746,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:11:57:700
R\$ 5.416,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 4.920,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.000,0000	15.022.486/0001-82	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.034,0000	03.505.197/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.600,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 7.738,4000	05.022.486/0001-82	08/12/2016 09:09:12:383
R\$ 4.903,0000	75.733.571/0001-30	08/12/2016 09:18:17:177
R\$ 4.500,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:23:09:657
R\$ 1.000,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:27:22:400
R\$ 1.577,0000	04.350.651/0001-43	08/12/2016 09:27:49:063

Não existem lances de desempate ME/EPF para o item.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/12/2016 09:05:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	08/12/2016 09:07:30	Batala iminente. Data/hora iminência: 08/12/2016 09:17:33.
Encerrado	08/12/2016 09:28:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 09:58:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 11:17:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38.
Recusa	12/12/2016 11:30:25	Recusa da proposta. Fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta apresentada no sistema divergente da proposta apresentada por escrito. Valor total da proposta não condiz com o valor lançado no comprasnet. Sol citação de correção da proposta não foi atendida.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 11:31:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANA MARIA PIRES BELEY - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 14:29:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43
Abertura de prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 17:17:52	Convocado para env o de anexo o fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/12/2016 10:56:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43.
Aceite	13/12/2016 15:29:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 1.577,0000.
Habilitado	15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM - ME - CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43

Não existem intenções de recurso para o item

Item 19 - ESPIGNOMANÔMETRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM - ME Marca: Dasyt Fabricante: Dasyt Modelo / Versão: DYT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espignomanômetro anoride portátil pedestre. Manômetro anoride em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desgastagem frequente, com graduação de 010 a 200 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon reforçado, de P qualidade, antialérgica, resistente, extensibilidade flexível, impermeável feita com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 29,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Vácuo - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de rejeição e esvaziamento do ar comprimido. Mangote: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bóia e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couroim ou outro material resistente. Garantia mínima de cobertura de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IEM certificando sua aferição individualmente, e registro no NS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná, Apresentar Catálogo e Manual em português.	Sim	Sim	5	R\$ 300,0000	R\$ 1.500,0000	07/12/2016 14:29:07
05.122.486/0001-02	MACRO LITE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - E Marca: MD Fabricante: ROSSMAX INTERNATIONAL LID Modelo / Versão: MANUAL U Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 10 - Espignomanômetro anoride portátil pediátrico. Manômetro anoride em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desgastagem frequente, com graduação de 00 a 200 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon reforçado, de P qualidade, antialérgica, resistente, extensibilidade flexível, impermeável feita com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 29,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Vácuo - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de rejeição e esvaziamento do ar comprimido. Mangote: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bóia e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couroim ou outro material resistente. Garantia mínima de cobertura de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IEM certificando sua aferição individualmente, e registro no NS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. MARCA: MD MODELO: MANUAL U FABRICANTE: ROSSMAX INTERNATIONAL LID- IAPMAM Registro: SU070219015 VIGÊNCIA DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS. GARANTIA: 02 (DOIS) ANOS CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO E 03 (TRÊS) ANOS DE MANUTENÇÃO. DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. EM NOSSA PROPOSTA ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS QUE IMPLOM NÓS COMPRADORES, TAIS COMO: TRANSPORTE, SEGURO, TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, ENCOMENDAS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS, FISCAIS, ENCARGOS COMERCIAIS OU DE QUALQUER NATUREZA E TODOS OS ÔNUS CRIATIVOS	Sim	Sim	6	R\$ 500,0000	R\$ 3.000,0000	07/12/2016 16:20:31
07.724.573/0001-20	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	Sim	Sim	5	R\$ 798,0000	R\$ 4.798,0000	07/12/2016 18:51:57

Marca: weich allyn
Fabricante: weich allyn
Modelo / Versão: D544
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estigomanômetro aneróide portátil pediátrico. Manômetro aneróide + montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon esticado, de P qualidade, antialérgica, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento da ar (contendo) Mangueira, adulta, ambidestro, antialérgica, livre de látex. Bóia e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, oculto ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta de homologação. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do livro técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no METANUSA, Comprovar assistência técnica no Estado de Parará. Apresentar Catálogo e Manual em português.

97.533.241/0001-30 N.H.M. DO COMERCIAL - ME Sim Sim 6 R\$ 870.0000 R\$ 4.320.0000 29/11/2016 11:03:16

Marca: WELCHY ALIYA
Fabricante: WELCHY ALIYA
Modelo / Versão: WELCHY ALIYA / D544
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estigomanômetro aneróide portátil pediátrico. Manômetro aneróide + montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon esticado, de P qualidade, antialérgica, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento da ar (contendo) Mangueira, adulta, ambidestro, antialérgica, livre de látex. Bóia e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, oculto ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta de homologação. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do livro técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no METANUSA, Comprovar assistência técnica no Estado do Parará. Apresentar Catálogo e Manual em português.

79.733.572/0001-30 CIRURIA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L Sim Sim 6 R\$ 1.143.0000 R\$ 6.640.0000 30/11/2016 15:05:43

Marca: Welch Allyn
Fabricante: Welch Allyn
Modelo / Versão: D544
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estigomanômetro aneróide portátil pediátrico. Manômetro aneróide + montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon esticado, de P qualidade, antialérgica, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento da ar (contendo) Mangueira, adulta, ambidestro, antialérgica, livre de látex. Bóia e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, oculto ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta de homologação. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do livro técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no METANUSA, Comprovar assistência técnica no Estado do Parará. Apresentar Catálogo e Manual em português. validade da Proposta: 60 dias METANUSA: 80011653034 Procedencia: Nacional Garantia: 05 anos

Lances (Obr. lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro):

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.640,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:31:57:700
R\$ 4.920,0000	97.533.241/0001-30	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 4.788,0000	97.724.523/0001-30	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.000,0000	35.022.486/0001-62	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.600,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.175,2000	05.022.486/0001-62	08/12/2016 09:09:04:167
R\$ 4.700,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:19:04:523
R\$ 4.500,0000	97.724.523/0001-30	08/12/2016 09:23:46:260
R\$ 1.000,0000	97.533.241/0001-30	08/12/2016 09:27:42:363
R\$ 1.577,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:27:59:563

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
Aberto		08/12/2016 09:05:32	Item aberto.
Iminência de Encerramento		08/12/2016 09:07:33	Sétima iminente. Data/hora iminência: 08/12/2016 09:17:30.
Encerrado		08/12/2016 09:29:23	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		08/12/2016 09:53:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		08/12/2016 11:12:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38
Recusa		12/12/2016 11:31:49	Recusa da proposta. Fornecedor: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 1.003,0000. Motivo: Proposta apresentada no sistema divergente da proposta apresentada por escrito. Valor total da proposta não confere com o valor lançado no compasnet. Solicitação de correção da proposta não foi atendida.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		12/12/2016 11:31:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		12/12/2016 14:29:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		12/12/2016 17:19:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		13/12/2016 10:56:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43.
Aceite		13/12/2016 15:29:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 1.577,0000.
Habilitado		15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM - ME - CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 20 - ESPIGOMANÔMETRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, em suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro):

CNPJ/CPF	Fornecedor	Possui ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.585.182/0001-40	IRISIACCI & CIA LTDA - ME Marca: BIOTECMED Fabricante: BIOTECMED Modelo / Versão: F1000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPIGOMANÔMETRO PARA ADULTO, COM GRADUAÇÃO A 00 A 300 MM HG	Sim	Sim	10	R\$ 159,0000	R\$ 1.590,0000	07/12/2016 16:58:58
02.291.111/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME Marca: soldor Fabricante: soldor Modelo / Versão: soldor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: espiromanometro	Sim	Sim	10	R\$ 255,0000	R\$ 2.550,0000	30/11/2016 21:00:02
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM - ME Marca: Dasyt Fabricante: Dasyt Modelo / Versão: DYT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armadura de metal, plástico, encaixa por auto-vedação emborrachado para maior resistência a vazões. Deverá ser resistente a desregulação freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Resistor gir. de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon plásticos, de alta qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com veda. resistentes. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, e o comprimento total de 34 centímetros, altura de 14,5 centímetros, indicada por verificação adequada em posição anterior em 30 graus e conter indicação de ponto normal de auscultamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de inflação e esvaziamento de ar comprimido. Manômetro - adulto - emborrachado, antialérgico, leve de leitura. Balão e bico - confeccionados em borracha especial de	Sim	Sim	10	R\$ 300,0000	R\$ 3.000,0000	07/12/2016 14:29:07

improvemento vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na embalagem e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, dentro da qual material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

05.022.406/0001-82 MACRO LIFE Sim Sim 10 R\$ 500,0000 R\$ 5.000,0000 02/12/2016 16:28:31

IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - FRRF 1 - E

Marca: HC
Fabricante: ROSSMAX INTERNATIONAL LTD
Modelo / Versão: MANDALUS II

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 20 - Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon ultraleve, de la qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impenetrável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de aferição e esvaziamento do ar comprimido. Manguto: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprimento vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na embalagem e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, dentro da qual material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. MARCA: ROSSMAX; MODELO: MANDALUS II; FABRICANTE: ROSSMAX INTERNATIONAL LTD - TAIWAN; Registro: SU070219015 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS; PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS; PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS; GARANTIA: 02 (DOIS) ANOS CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO E 05 (CINCO) ANOS DE CALIBRAÇÃO; OBLIGAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL EM NOSSA PROPOSTA ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS QUE INFLUAM NOS CUSTOS, TAL COMO: TRANSPORTE, SEGURO, IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO, TAXAS, INCLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS, FISCAIS, ENCARGOS COMERCIAIS OU DE QUALQUER NATUREZA E TODOS OS ÔNUS DIRETOS.

97.533.241/0001-38 M.H.M. DO CALTO Sim Sim 10 R\$ 500,0000 R\$ 5.000,0000 25/11/2016 11:03:15

Marca: WELCH ALLYN
Fabricante: WELCH ALLYN
Modelo / Versão: WELCH ALLYN / D594

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon ultraleve, de la qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impenetrável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de aferição e esvaziamento do ar comprimido. Manguto: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprimento vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na embalagem e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, dentro da qual material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

07.724.523/0001-20 ALVES E SARTOR LTDA - FPP Sim Sim 10 R\$ 691,0000 R\$ 6.910,0000 07/12/2016 18:51:57

Marca: welch allyn
Fabricante: welch allyn
Modelo / Versão: curasilus

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon ultraleve, de la qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impenetrável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de aferição e esvaziamento do ar comprimido. Manguto: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprimento vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na embalagem e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, dentro da qual material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

09.723.572/0001-30 CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS L Sim Sim 10 R\$ 990,0000 R\$ 9.900,0000 30/11/2016 15:05:49

Marca: Welch Allyn
Fabricante: Welch Allyn
Modelo / Versão: D544

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio para adulto. Manômetro anastóide - montado na armação de material plástico, envia por um tubo de borracha para maior resistência a quebras. Deverá ser resistente a desequilíbrio frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 300° sobre seu eixo para fácil visualização. Breguetas - confeccionadas em nylon selecionado, de alta qualidade antialérgica, resistentes, extremamente flexíveis, impermeáveis. Facho com ventro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter medição do ponto como de pivô anastóide sobre a artéria ulnar - joça em metal leve, de máximas nas operações de aferição e esvaziamento do ar comprimido. Mangueira - adure, ambidestro, antialérgica, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricação especial de comprovada vedação e resistência livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricação especial de comprovada vedação e resistência livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricação especial de comprovada vedação e resistência livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricação especial de comprovada vedação e resistência livre de látex. Garantia mínima de calibração de 05 Anos, comprovada através da carta de calibração, fornecida quando entregues deverão vir acompanhados do livro técnico de IPEM verificando sua aferição individualmente, e registro em HSA/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado de Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. Validade da Proposta: 60 dias ANVISA: 88011800034 - Precedência Nacional Garantia: 05 anos

Lances (Os lances com * na frente foram excluídos pelo sistema)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.900,0000	79.733.573/0001-30	08/12/2016 05:01:57:700
R\$ 6.930,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 6.300,0000	67.533.241/0001-48	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 5.000,0000	05.022.485/0001-02	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.000,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.582,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.590,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.542,0000	05.022.486/0001-62	08/12/2016 09:08:50:647
R\$ 1.589,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:17:08:793
R\$ 1.586,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:18:20:937
R\$ 1.585,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:19:08:043
R\$ 5.900,0000	79.733.573/0001-30	08/12/2016 09:19:41:040
R\$ 1.582,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:20:47:640
R\$ 1.581,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:22:01:557
R\$ 5.500,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:24:50:460

Não existem lances de desistência ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/12/2016 09:05:37	Item aberto.
Interrupção de Licitação	08/12/2016 09:07:30	Batida iminente. Data/Hora iminência: 08/12/2016 09:17:30.
Encerrado	08/12/2016 09:29:18	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 09:59:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 62.251.311/0001-11
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 22:20:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.
Aceite	09/12/2016 15:37:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 1.581,0000
Habilitado	15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME - CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - ESTETOSCÓPIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo sistema):

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.505.182/0001-40	TRISLACCI & CIA LTDA - ME	Sim	Sim	10	R\$ 49,0000	R\$ 490,0000	07/12/2016 17:53:14

	<p>Marca: BIOTECH Fabricante: BIOTECHLU Modelo / Versão: E1UC0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTETOSCOPIO DUPL0 DUOSONIC, COM DUAS OLIVAS MALLÁVEIS DE JURRACIÃO.</p>						
07.724.523/0001-20	ALVES E SARTOR LIDA - EPP	Sim	Sim	10	R\$ 84,0000	R\$ 840,0000	07/12/2016 19:30:06
	<p>Marca: n/c Fabricante: WENZHOU QIANGLONG MEDICAL APPLIANCE CO., LTD (CHINA) Modelo / Versão: dupo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto, com duas olivas malleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permite ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fixo flexível e consistente, fixando sua lâmpeta. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.</p>						
05.022.486/0001-62	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - E	Sim	Sim	10	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,0000	02/12/2016 16:30:09
	<p>Marca: HC Fabricante: HCSUN (NANTONG) CO., LTD - CHINA Modelo / Versão: PROFESSIONAL ADULTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto, com duas olivas malleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permite ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fixo flexível e consistente, fixando sua lâmpeta. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. MARCA: MD MIXELO, PROFESSIONAL ADULTO, FABRICANTE: HIXINJUN (NANTONG) CO., LTD - CHINA. Registro: 80070210055. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, DEVERÁ ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, EM NOSSA PROPOSTA ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS QUE INFLUAM NOS CUSTOS, TAIS COMO: TRANSPORTE, SEGURO, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS), CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS, FISCAIS, ENCARGOS COMERCIAIS, DE QUALQUER NATUREZA E TODOS OS QM'S DIRETOS.</p>						
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BPEM - ME	Sim	Sim	10	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,0000	07/12/2016 14:38:05
	<p>Marca: HC Fabricante: MD Modelo / Versão: MD Pro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto, com duas olivas malleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permite ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fixo flexível e consistente, fixando sua lâmpeta. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.</p>						
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASFEGIO & CIA LIDA - ME	Sim	Sim	10	R\$ 105,0000	R\$ 1.050,0000	30/11/2016 21:04:01
	<p>Marca: soldor Fabricante: soldor Modelo / Versão: soldor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto, com duas olivas malleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permite ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fixo flexível e consistente, fixando sua lâmpeta. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias. ANVISA: BR272511/047. Prazo de Entrega: Nacional/Garantia: 12 meses.</p>						
79.733.572/0001-20	CLURPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L	Sim	Sim	10	R\$ 132,8400	R\$ 1.328,4000	30/11/2016 15:13:01
	<p>Marca: Preimmi Fabricante: Preimmi Modelo / Versão: ESTETAR01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto, com duas olivas malleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permite ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fixo flexível e consistente, fixando sua lâmpeta. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias. ANVISA: BR272511/047. Prazo de Entrega: Nacional/Garantia: 12 meses.</p>						

20.371.330/0001-09	MUNDOS EQUIPAMENTOS MEDICOS, OPONTILOGICOS E VETERINARIO	Sim	Sim	10	R\$ 140,7900	R\$ 1.407,9000	07/12/2016 17:04:53
<p>Marca: CBMED Fabricante: CBMED Modelo / Versão: BIC E30210</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto. Com duas tubos moleáveis de latão ou similar, com sistema de ligação sem rasca. Formato oval, sólido que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo receber variações de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O captação deverá possuir uma espessura entre 200 e 300 micra e deverá conteranel não fixo flexível e maleável, facilitando sua limpeza. Borda do soro com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir moim na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e determinação, proporcionando adaptação suave das orelhas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assinatura técnica local comprovada.</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.407,9000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.328,4000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.050,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.000,0000	05.022.486/0001-82	06/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.000,0000	04.366.651/0001-43	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 640,0000	07.724.523/0001-20	18/12/2016 09:01:57:700
R\$ 490,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 600,0000	05.022.486/0001-82	08/12/2016 09:08:42:010
R\$ 489,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:10:18:600
R\$ 554,0000	04.366.651/0001-43	08/12/2016 09:18:30:147
R\$ 408,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:28:08:070
R\$ 630,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:20:17:703
R\$ 550,0000	07.724.523/0001-20	09/12/2016 09:25:25:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/12/2016 09:05:40	Item aberto.
Iminência de Encerramento	08/12/2016 09:07:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 08/12/2016 09:17:30
Encerrado	08/12/2016 09:26:18	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 09:59:44	Convocação para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 22:23:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11
Aceite	10/12/2016 15:38:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 488.0000
Habilitado	15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME - CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - ESTETOSCÓPIO

Propostas (participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas (as propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro))

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
79.733.572/0001-30	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L	Sim	Sim	5	R\$ 65,9700	R\$ 329,8500	10/11/2016 15:11:01

Marca: Dasysz
 Fabricante: Dasysz
 Modelo / Versão: EFM521
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio pediátrico. Com duas ovas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fixo flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mofo na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das ovas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. VALOR DA PROPOSTA: 60 DIAS ANVISA: 10332170021 Procedimento: Nacional Garantia: 12 meses

07.724.523/0001-20 ALVES E SARTOR Sim Sim 5 R\$ 84,0000 R\$ 420,0000 07/12/2016 19:00:06
 LTDA - EPP

Marca: bc
 Fabricante: WENZHOI QIANGLONG MEDICAL APPLIANCE CO., LTD-CHINA
 Modelo / Versão: -kqk
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio pediátrico. Com duas ovas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fixo flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mofo na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das ovas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

05.022.486/0001-82 MACHO LIFE Sim Sim 5 R\$ 100,0000 R\$ 500,0000 07/12/2016 16:30:09
 IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - E

Marca: MU
 Fabricante: HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA
 Modelo / Versão: PROFESSIONAL PEDIATRIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 22 - Estetoscópio pediátrico. Com duas ovas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fixo flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mofo na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das ovas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. MARCA: MU MODELO: PROFESSIONAL PEDIATRIC FABRICANTE: HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA Registro: 8007021088 VALOR DA PROPOSTA: 60 (SIXENTA) DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL, EM NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS QUE INFLUAM NOS CUSTOS, TAIS COMO: TRANSPORTES, SEGURO, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMO, UNIFORMES), CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARICIPAÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS, FISCAIS, ENLARGAÇÃO COMERCIAIS OU DE QUALQUER NATUREZA E TODOS OS ONLUS DIRETOS.

04.360.651/0001-41 ARA, MARIA PIREES Sim Sim 5 R\$ 100,0000 R\$ 500,0000 07/12/2016 14:38:05
 BELEM - ME

Marca: MU
 Fabricante: MU
 Modelo / Versão: MU 2m
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio pediátrico. Com duas ovas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fixo flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mofo na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das ovas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

20.371.330/0001-69 MUNI) Sim Sim 5 R\$ 126,6000 R\$ 633,0000 07/12/2016 17:04:51
 EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIO

Marca: CBNEC
 Fabricante: CBNEC
 Modelo / Versão: BC ESO6107
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio pediátrico. Com duas ovas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fixo flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mofo na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das ovas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Lances (Obs.: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro):

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 493,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 500,0000	05.022.486/0001-87	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 500,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 420,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 329,6500	79.733.572/0001-39	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 300,0000	15.022.486/0001-02	08/12/2016 09:08:34:000
R\$ 295,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:11:15:577
R\$ 326,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:18:58:717
R\$ 290,0000	79.733.572/0001-39	08/12/2016 09:21:42:073
R\$ 289,9500	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:25:55:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/12/2016 09:05:14	Item aberto.
Trinca de Encerramento	08/12/2016 09:07:33	Faltou imorte. Data/hora imorte: 08/12/2016 09:17:30.
Encerrado	08/12/2016 09:27:17	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 09:58:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 10:54:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/12/2016 10:15:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/12/2016 11:09:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20.
Acite	09/12/2016 16:06:12	Acite individual da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 289,9500.
Habilitado	15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - FOOD CLÍNICO

Propostas para o item de empresas ativas regularmente, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.724.523/0001-20	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	Sim	Sim	3	R\$ 346.5000	R\$ 1.039.5000	07/12/2016 19:30:36
	Marca: ormed Fabricante: ormed Modelo / Versão: or165 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lupa Auxiliar Luminosa Resilve com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 17 X 1,20mm. Comanel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi. Altura aproximada de 1,10cm e máxima de 1,60cm. O filo de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30cm. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.						
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	Sim	Sim	3	R\$ 500,0000	R\$ 1.500,0000	07/12/2016 14:38:05
	Marca: Heler Fabricante: Heler Modelo / Versão: HLT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lupa Auxiliar Luminosa Resilve com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 17 X 1,20mm. Comanel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi. Altura aproximada de 1,10cm e máxima de 1,60cm. O filo de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30cm. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.						
16.743.543/0001-39	PDS TERAPIA ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME	Sim	Sim	3	R\$ 500,0000	R\$ 1.500,0000	07/12/2016 15:34:53

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	Sim	Sim	3	R\$ 552,5000	R\$ 1.657,5000	30/11/2016 21:04:01
<p>Marca: VIV Fabricante: VIV Modelo / Versão: FV 32 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOCO AUXILIO, MATERIAL LORPO METAL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPOXI, COR BRANCA, TIPO LAMPADA HALOGENA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 v, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE FLEXIVEL / BASE COM RODÍZIOS / ALTURA REGULÁVEL.</p>							
97.533.241/0001-38	M H M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	Sim	Sim	1	R\$ 640,0000	R\$ 1.920,0000	29/11/2016 11:05:50
<p>Marca: MEDPEJ Fabricante: MEDPEJ Modelo / Versão: MEDPEJ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco Auxílio Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Componente de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máxima de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30cm. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.</p>							
79.733.572/0001-30	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L	Sim	Sim	3	R\$ 600,0000	R\$ 2.070,0000	30/11/2016 15:13:01
<p>Marca: Medlight Fabricante: Medlight Modelo / Versão: Lumina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Componente de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máxima de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30cm. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA válida de 06/03/2015 Procedimento Nacional Variante: 12 meses.</p>							
33.505.192/0001-40	TRISTACCI & CIA LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 712,0000	R\$ 2.136,0000	07/12/2016 17:52:14
<p>Marca: BOTEUMED Fabricante: BOTEUMED Modelo / Versão: FOCO 774A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOCO AUXILIO, CUM LAMPADA LED, HASTE FLEXIVEL, PÉS DE FERRO FUNDIDO COM RODÍZIOS</p>							
05.788.117/0011-03	METALL MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Sim	Sim	3	R\$ 950,0000	R\$ 2.850,0000	07/12/2016 17:09:26
<p>Marca: METALC MEDICAL Fabricante: METALC MEDICAL Modelo / Versão: MT361 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Componente de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máxima de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30cm. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.</p>							
20.471.330/0001-09	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINARIO	Sim	Sim	3	R\$ 960,0000	R\$ 2.880,0000	07/12/2016 17:04:51
<p>Marca: MEDPEJ Fabricante: MEDPEJ Modelo / Versão: FL400H SE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Componente de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máxima de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30cm. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.</p>							
72.791.445/0001-48	KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Sim	Sim	3	R\$ 1.340,0000	R\$ 3.120,0000	06/12/2016 09:26:48
<p>Marca: MEDPEJ Fabricante: MEDPEJ Modelo / Versão: FL 400H 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco de Luz Para Exame Clínico sem Fio - F. 4000 H ANVISA nº 80127940322 especificações Técnicas: Sistema de luminária com lâmpada led. Alimentação elétrica selecionável an</p>							

110 ou 220 v, 50/60 Hz, Altura variável entre 35 e 150 cm, Iluminação de 7.000 lux (distância de 500 mm) Normas: NBR-IBC 60.601-1 e NBR-IBC 60.601-1-2 Peso líquido: 5,000kg (variação : 1 ano) Cartão da embalagem: C1 - Foco de Luz ótico PR UL - Manual de instruções

Lances (Obs: Lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro):

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.120,0000	73.791.495/0001-48	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.880,0000	23.171.330/0001-04	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.850,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.136,0000	03.505.102/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.070,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.920,0000	97.533.241/0001-36	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.657,5000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.500,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.500,0000	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.039,5000	07.724.523/0001-70	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.038,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:01:29:827
R\$ 1.320,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:17:19:283
R\$ 1.019,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:18:26:890
R\$ 1.015,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:18:53:443
R\$ 1.014,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:19:00:303
R\$ 1.113,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:19:11:343
R\$ 1.310,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:19:20:210
R\$ 1.012,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:19:22:473
R\$ 1.009,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:19:54:280
R\$ 1.005,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:20:02:460
R\$ 1.004,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:20:15:983
R\$ 1.003,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:20:28:447
R\$ 1.002,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:20:39:433
R\$ 1.001,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:20:52:673
R\$ 1.002,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:20:58:340
R\$ 1.001,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:21:04:550
R\$ 1.000,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:21:04:783
R\$ 1.035,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:21:12:567
R\$ 1.000,5000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:21:37:067
R\$ 1.000,4900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:21:44:877
R\$ 997,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:21:59:790
R\$ 996,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:22:09:363
R\$ 996,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:22:29:543
R\$ 995,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:22:30:767
R\$ 995,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:22:43:130
R\$ 994,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:22:53:623
R\$ 994,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:23:10:523
R\$ 993,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:23:22:087
R\$ 994,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:23:26:807
R\$ 990,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:23:30:177
R\$ 993,5000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:23:41:417
R\$ 989,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:23:46:150
R\$ 985,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:23:55:090
R\$ 984,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:24:16:460
R\$ 980,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:24:27:410
R\$ 982,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:24:34:203
R\$ 979,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:24:42:050
R\$ 975,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:24:51:353
R\$ 984,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:24:52:130
R\$ 974,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:25:05:060
R\$ 978,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:25:10:990
R\$ 973,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:25:18:243

R\$ 972,9900	16.743.543/0001-35	08/12/2016 09:25:27:370
R\$ 970,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:25:41:340
R\$ 950,5000	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:25:48:737
R\$ 954,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:26:03:167
R\$ 953,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:26:11:817
R\$ 951,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:26:21:977
R\$ 952,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:26:32:753
R\$ 945,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:26:35:070
R\$ 952,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:26:39:587
R\$ 940,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:26:48:400
R\$ 939,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:26:54:787
R\$ 931,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:27:06:970
R\$ 938,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:27:23:163
R\$ 920,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:27:34:087
R\$ 920,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:27:35:240
R\$ 919,9900	16.743.543/0001-39	08/12/2016 09:27:47:897
R\$ 500,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:27:58:850
R\$ 901,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:28:00:243
R\$ 899,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:28:06:777
R\$ 860,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:28:19:140
R\$ 877,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:28:58:003
R\$ 875,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:29:16:000
R\$ 870,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:29:27:670
R\$ 871,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:29:30:977
R\$ 865,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:30:02:510
R\$ 867,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:30:05:713
R\$ 863,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:30:26:730
R\$ 861,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:30:32:790
R\$ 850,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:30:40:367
R\$ 860,0000	07.533.241/0001-38	08/12/2016 09:31:00:073
R\$ 650,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:31:06:707
R\$ 855,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:31:09:987
R\$ 845,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:31:25:820
R\$ 849,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:31:04:610
R\$ 840,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:32:10:203
R\$ 920,0000	07.533.241/0001-38	08/12/2016 09:32:17:057
R\$ 639,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:32:41:967
R\$ 830,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:32:42:733
R\$ 810,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:32:51:473
R\$ 300,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:33:09:870
R\$ 700,0000	07.533.241/0001-38	08/12/2016 09:33:27:763
R\$ 695,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:33:38:600
R\$ 600,0000	07.533.241/0001-38	08/12/2016 09:33:57:920
R\$ 585,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:34:14:667
R\$ 550,0000	07.533.241/0001-38	08/12/2016 09:34:46:487
R\$ 584,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:34:49:293
R\$ 545,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:35:03:897
R\$ 540,0000	07.533.241/0001-38	08/12/2016 09:35:17:770
R\$ 544,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:35:18:687
R\$ 500,0000	20.071.330/0001-30	08/12/2016 09:35:24:163
R\$ 499,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:35:41:900
R\$ 450,0000	07.533.241/0001-38	08/12/2016 09:36:00:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aberto	08/12/2016 09:05:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	08/12/2016 09:07:30	Bar da iminência - Data/hora iminência: 08/12/2016-09-17-30
Encerrado	30/12/2016 09:36:17	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 10:00:22	Convocação para envio de anexo o fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 11:14:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38.
Recusa	12/12/2016 11:32:33	Recusa da proposta. Fornecedor: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 450.0000. Motivo: Proposta apresentada no sistema divergente da proposta apresentada por escrito. Valor total da proposta não confere com o valor lançado no comprasnet. Sol. citação de correção da proposta não foi atendida.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 11:35:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARELDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/12/2016 06:59:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor MUNDO EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/12/2016 09:11:11	Convocação para envio de anexo o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/12/2016 09:12:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MUNDO EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/12/2016 09:35:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03
Recusa	13/12/2016 12:37:59	Recusa da proposta. Fornecedor: AMARELDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 450.0000. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação do item.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/12/2016 12:32:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor AMARELDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.
Recusa	13/12/2016 12:53:52	Recusa da proposta. Fornecedor: MUNDO EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 500,0000. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação do item.
Aceite	13/12/2016 15:36:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 545,0000
Habilitado	15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item.

Item: 24 - MESA

Propostas Valem para as empresas abaixo selecionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo preceito)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.505.067/0001-40	FRESTAZZI & CIA LTDA - ME	Sim	Sim	2	R\$ 2.209,0000	R\$ 4.418,0000	07/12/2016 17:54:42
	Marca: CAUMAQ Fabricante: CAUMAQ Modelo / Versão: CM1200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, BANCÃO ABERTO, COM GRUPO CREME, COM BANDEJA, 205x112x60CM E LIXA PORTA EM CADA LADO.						
34.360.651/0001-43	ANJA MARIA PERFE BELEM - ME	Sim	Sim	2	R\$ 2.500,0000	R\$ 5.000,0000	07/12/2016 14:42:06
	Marca: MM Fabricante: MM Modelo / Versão: MM-R2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de exame ginecológica. (Carta para exame ginecológico tipo 04) Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF da fabricação certificada revestido em laminado decorativo, na cor bege. Devera possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma pteleira interna. Os puxadores deverão ser metálicos cromados. O revestimento mínimo de 6mm deverá ser de mesmo						

materiais da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O eixo deverá ser estofado, revestido em couro ou material similar, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em polietileno injetado, que permitirão ajuste de altura e com mobilidade anterior-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feita no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujidade. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabedra 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em couro ou similar à material. A marca do fabricante deverá vir gravada na tampa ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de (1)um ano fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

05.789.117/0001-03 MFTALIC Sim Sim 2 R\$ 7.500,0000 R\$ 5.030,0000 07/12/2016 17:09:25

MEDICAL
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA - EPP

Marca: MFTALIC MEDICAL
Fabricante: MFTALIC MEDICAL
Modelo / Versão: MTA61

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro ou material similar, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em polietileno injetado, que permitirão ajuste de altura e com mobilidade anterior-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feita no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujidade. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabedra 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em couro ou similar à material. A marca do fabricante deverá vir gravada na tampa ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de (1)um ano fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

07.724.523/0001-20 ALVES E SARTOR Sim Sim 2 R\$ 3.045,0000 R\$ 6.090,0000 07/12/2016 19:00:06

Marca: metalic
Fabricante: metalic medical
Modelo / Versão: m460

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro ou material similar, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustáveis através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em polietileno injetado, que permitirão ajuste de altura e com mobilidade anterior-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feita no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujidade. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabedra 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em couro ou similar à material. A marca do fabricante deverá vir gravada na tampa ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de (1)um ano fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

87.791.311/0001-11 AMARILDO DA SEGGIO & CIA Sim Sim 2 R\$ 1.196,0000 R\$ 6.537,0000 30/11/2016 11:04:01

ITDA - ME
Marca: biom
Fabricante: biom
Modelo / Versão: biom

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: mesa

79.733.572/0001-30 CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS Sim Sim 2 R\$ 4.083,0000 R\$ 8.166,0000 30/11/2016 15:13:01

CIRURGICOS L

Marca: Metalic
Fabricante: Metalic
Modelo / Versão: MTA61

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro ou material similar, sendo as partes anterior e posterior do leito

ajustável através do crivométrico duplo, unido entre si, formando um aço inoxidável com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em poliestireno injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade anterior-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 x 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para armazenamento de ácidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho de abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar exposta para nenhum dos lados. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm inferiormente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeça 0,10m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28 revestida em couro sintético à prova de manchas. A marca do fabricante deverá ser gravada na traseira ou em placa de metal à frente de forma resistente na cor. Garantia de 12(m) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade Normas da ABNT Válidas da Proposta. 60 dias. Procedência: Nacional. Garantia: 12 meses.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.156,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 5.352,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 5.000,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 5.000,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 5.000,0000	05.788.117/0001-33	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 4.418,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 4.200,0000	05.788.117/0001-33	08/12/2016 09:17:49:603
R\$ 4.455,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:19:20:027
R\$ 4.155,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:20:20:197
R\$ 4.103,0000	05.788.117/0001-33	08/12/2016 09:20:34:887
R\$ 4.050,0000	79.733.572/0001-30	06/12/2016 09:21:33:377
R\$ 3.950,0000	03.788.117/0001-03	08/12/2016 09:21:44:427
R\$ 3.940,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:22:27:533
R\$ 3.910,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:22:52:250
R\$ 3.949,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:22:55:283
R\$ 3.939,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:24:04:450
R\$ 3.850,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:24:21:023
R\$ 4.400,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:27:12:253
R\$ 3.849,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:27:55:610
R\$ 3.840,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:28:10:373
R\$ 3.829,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:30:15:910
R\$ 3.820,0000	05.700.117/0001-03	08/12/2016 09:30:46:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/12/2016 09:05:52	Item aberto.
Iminência de Encerramento	08/12/2016 09:07:30	Balaca iminente. Data/hora iminência: 08/12/2016 09:17:30.
Encerrado	08/12/2016 09:32:54	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 10:00:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-33.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 11:44:50	Encerrado o prazo de Convocação do Anexo pelo fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Aceite	09/12/2016 16:01:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 3.820,0000.
Habilitado	15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 25 - NEGATOSCÓPIO - SLIDE

Propostas Participam deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porta ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

07.724.523/0001-20	ALVFS F BARTOR LJA - LFP	Sim	Sim	5	R\$ 340,7000	R\$ 1.701,0000	07/12/2016 19:00:30
<p>Marca: mltre Fabricante: mltre, mltre Modelo / Versão: m483 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio OI corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de OI corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrolítica em epoxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local de assistência técnica.</p>							
03.505.182/0001-40	TRISTACCI & CIA LTDA - ME	Sim	Sim	5	R\$ 465,0000	R\$ 2.325,0000	07/12/2016 17:56:55
<p>Marca: BQTECMED Fabricante: BQTECMED Modelo / Versão: R10103 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NEGATOSCÓPIO 1 CORPO PARA PAREDE. BIVOLT, LUNGHEZZA IN ACCO INOXIDÁVEL.</p>							
20.371.330/0001-09	HUMDT EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIO	Sim	Sim	5	R\$ 480,0000	R\$ 2.400,0000	07/12/2016 17:04:51
<p>Marca: VENTUMED Fabricante: VENTUMED Modelo / Versão: VT 0310010 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio OI corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de OI corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrolítica em epoxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local de assistência técnica.</p>							
04.350.657/0001-43	ANA MARTA PIRES BELEM - ME	Sim	Sim	5	R\$ 500,0000	R\$ 2.500,0000	07/12/2016 14:42:06
<p>Marca: Renascer Fabricante: Renascer Modelo / Versão: RN02510 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio OI corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de OI corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrolítica em epoxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local de assistência técnica.</p>							
05.798.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Sim	Sim	5	R\$ 500,0000	R\$ 2.500,0000	07/12/2016 17:09:26
<p>Marca: METALIC MEDICAL Fabricante: METALIC MEDICAL Modelo / Versão: MT482B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio OI corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de OI corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrolítica em epoxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas.</p>							
79.733.572/0001-JU	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS L	Sim	Sim	5	R\$ 536,5000	R\$ 2.692,5000	07/12/2016 15:13:01
<p>Marca: Metalic Fabricante: Metalic Modelo / Versão: M1183 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio OI corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de OI corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrolítica em epoxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local de assistência técnica.</p>							

A empresa vencedora deverá comparecer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local de Assistência Técnica. Validez da Proposta: 50 dias ANVISA. Tipo Procedência: Nacional/Garantia: 12 meses

77.791.445/0001-18 KIMEMZ Sim Sim 5 R\$ 1.456,0000 R\$ 7.280,0000 06/12/2016 09:36:40

Equipamentos
LTDA - EPP
Marca: NEXUS
Fabricante: MECPEI
Modelo / Versão: NG :000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio - NG-1000 Especificações Técnica: Alimentação: 127/220 V (fonte elétrica de voltagem) lâmpada fluorescente - 02 lâmpadas de 15 W Frequência: 50/60 Hz Consumo: 60 W Peso líquido: 7,634 kg Peso bruto: 8,630 kg Dimensão do produto: 1 0 cm x 1 43 x 4 57 Área caixão: 38 x 49 cm Capacidade de Aproximadamente 6.000 Lx Capacidade Alimentação: 2,5 M Garantia: 01 ano Conteúdo do Embalagem: 01 - Negatoscópio - NG 1000 01 - Manual de Instruções

14.675.091/0001-94 AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Sim Sim 5 R\$ 2.610,0000 R\$ 13.050,0000 07/12/2016 09:36:40

LTDA - EPP
Marca: Metax Medical
Fabricante: Metax Medical
Modelo / Versão: MT 467R

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrolítica em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acionamento mecânico, com presilhas para fixação do filme. A câmara deverá ter acionamento, utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bem manual e frequência de alimentação de 50 Hz. Deverá possuir chave ligar/desligar para economia das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA, principalmente a Portaria 453/98. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do fabricante ou deverá ser no Estado de Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar o abastecimento e traslado dos equipamentos até o local de Assistência Técnica

Lançamentos (bits: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13.050,0000	14.675.091/0001-94	06/12/2016 09:01:57:700
R\$ 7.280,0000	77.791.445/0001-18	06/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.692,5000	79.733.572/0001-30	06/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.500,0000	04.360.651/0001-43	06/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.500,0000	05.788.117/0001-03	06/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.400,0000	21.371.330/0001-09	06/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.325,0000	01.505.182/0001-40	06/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.701,0000	07.724.523/0001-20	06/12/2016 09:01:57:700
R\$ 1.700,0000	21.371.330/0001-09	06/12/2016 09:12:15:593
R\$ 1.862,0000	14.675.091/0001-94	06/12/2016 09:15:39:093
R\$ 1.665,0000	04.360.651/0001-43	06/12/2016 09:19:29:680
R\$ 1.650,0000	05.788.117/0001-03	06/12/2016 09:19:38:317
R\$ 1.647,0000	04.360.651/0001-43	06/12/2016 09:21:21:217
R\$ 1.640,0000	05.788.117/0001-03	06/12/2016 09:21:42:203
R\$ 1.500,0000	79.733.572/0001-30	06/12/2016 09:22:04:450
R\$ 1.599,0000	05.788.117/0001-03	06/12/2016 09:23:36:947
R\$ 1.595,0000	04.360.651/0001-43	06/12/2016 09:23:56:073
R\$ 1.500,0000	79.733.572/0001-30	06/12/2016 09:23:57:413
R\$ 1.450,0000	05.788.117/0001-03	06/12/2016 09:24:33:400
R\$ 1.400,0000	75.733.572/0001-30	06/12/2016 09:25:09:187
R\$ 1.350,0000	05.788.117/0001-03	06/12/2016 09:25:34:460
R\$ 1.340,0000	79.733.572/0001-30	06/12/2016 09:25:47:040
R\$ 1.307,0000	04.360.651/0001-43	06/12/2016 09:25:54:210
R\$ 1.325,0000	05.788.117/0001-03	06/12/2016 09:26:14:350
R\$ 1.330,0000	79.733.572/0001-30	06/12/2016 09:26:25:490
R\$ 1.333,0000	04.360.651/0001-43	06/12/2016 09:26:36:753
R\$ 1.325,0000	05.788.117/0001-03	06/12/2016 09:26:54:120
R\$ 1.320,0000	79.733.572/0001-30	06/12/2016 09:27:10:093
R\$ 1.317,0000	04.360.651/0001-43	06/12/2016 09:27:19:823
R\$ 1.315,0000	05.788.117/0001-03	06/12/2016 09:27:25:353
R\$ 1.305,0000	79.733.572/0001-30	06/12/2016 09:27:41:067
R\$ 1.300,0000	07.724.523/0001-20	06/12/2016 09:27:56:110
R\$ 1.299,0000	04.360.651/0001-43	06/12/2016 09:28:17:810

R\$ 1.285,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:28:25:777
R\$ 1.282,0000	04.260.651/0001-43	08/12/2016 09:29:03:300
R\$ 1.260,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:29:16:213
R\$ 1.265,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:29:25:293
R\$ 1.277,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:29:40:120
R\$ 1.265,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:29:42:797
R\$ 1.260,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:29:54:860
RS 1.250,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:30:13:450
R\$ 1.257,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:30:15:627
R\$ 1.245,0000	04.360.651/0001-05	08/12/2016 09:30:33:353
R\$ 1.249,9900	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:30:39:450
R\$ 1.240,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:30:52:627
R\$ 1.225,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:31:10:360
R\$ 1.220,0000	05.788.117/0001-03	08/12/2016 09:31:38:850
R\$ 1.210,0000	06.371.330/0001-39	08/12/2016 09:32:06:170
R\$ 1.200,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:32:22:510

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
Aberto		08/12/2016 09:05:58	Item aberto.
Iminência de Encerramento		08/12/2016 09:07:30	Estabelecida iminência. Data/hora iminência: 08/12/2016 09:17:30.
Encerrado		08/12/2016 09:52:55	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		08/12/2016 10:00:47	Convocação para envio de anexo o Infractor ALVES E SARTOR LTDA - LPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		08/12/2016 10:55:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20.
Aceite		09/12/2016 16:06:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000
Habilitado		15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item 26 - OTOSCÓPIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas (As propostas com a nota final foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.533.241/0001-38	M.H.H. CO. COM. - COMERCIAL - ME	Sim	Sim	6	R\$ 430,0000	R\$ 2.580,0000	29/11/2016 11:05:50
Marca: REXTER Fabricante: REXTER Modelo / Versão: REXTER/RIM23 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gracscope Equipamento para exame visual do micro. Ocotopio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-5,0mm Possui regulador de alta - baixa luminosidade e trava para evitar sobressaque. Possui cabo em aço inoxidável. Possui vitor articulada ao cabeçote e trava. Acompanha lâmpada e vitor substituíveis. Apresentar caixa em aço inoxidável de tamanho médio para prática. Possui tampa redonda. Possui control de intensidade de luz ajustável. Alimentação por pilhas medas comuns. Acompanha estojó reforçado para acondicionamento e transporte contendo lâmpada e vitor substituíveis e 05 lâmpas e espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registo no INMETRO, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o transporte dos equipamentos até a localda Assistência Técnica							
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	Sim	Sim	6	R\$ 600,0000	R\$ 3.600,0000	07/12/2016 14:42:06
Marca: MD Fabricante: MD Modelo / Versão: DM-17 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ocotopio facilmente para exame visual do mundo. Ocotopio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-5,0mm Possui regulador de alta e baixa luminosidade e trava para evitar sobressaque. Possui cabo em aço inoxidável. Possui vitor articulada ao cabeçote e							

07.724.523/0001-20	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	Sim	Sim	6	R\$ 630,0000	R\$ 3.780,0000	07/12/2016 15:00:06
<p>Marca: nesier Fabricante: RUDOLF NIESTER GMBH ALEMANHA Modelo / Versão: n-ima</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Olho vivo. Equipamento para exame visual de olho. Dióscopo em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possui regulador de alta e baixa luminosidade e encabe para visar sobressalente. Possui cabo em aço inoxidável. Possui visar articulado ao cabeçote e movel. Acompanha lâmpada e visar sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possui lupa redonda. Possui controle de intensidade de luz desejado. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo Lâmpada e visar sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>							
82.791.311/0001-13	AMARILLO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	Sim	Sim	6	R\$ 663,0000	R\$ 3.978,0000	03/11/2016 21:04:01
<p>Marca: crowlands Fabricante: crowlands Modelo / Versão: crowlands</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: oftoscopia</p>							
03.535.182/0001-48	TRISIACCI & CIA LTDA - ME	Sim	Sim	6	R\$ 744,0000	R\$ 4.464,0000	07/12/2016 17:58:50
<p>Marca: ECTECHO Fabricante: ECTECHO Modelo / Versão: J000MD</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oftoscopia pocket com estojo náutico e 0.0mm. Feito em material de alta resistência</p>							
05.022.486/0001-82	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - E	Sim	Sim	6	R\$ 1.000,0000	R\$ 6.000,0000	07/12/2016 16:30:09
<p>Marca: MC Fabricante: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAKISTÃO Modelo / Versão: V510 2000</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 26 - Dióscopo. Equipamento para exame visual do fundo. Ocular em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possui regulador de alta e baixa luminosidade e encabe para visar sobressalente. Possui cabo em aço inoxidável. Possui visar articulado ao cabeçote e movel. Acompanha lâmpada e visar sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possui lupa redonda. Possui controle de intensidade de luz desejado. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo Lâmpada e visar sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p> <p>MARCA: MC MODELO: V510 2000 LANCIANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD - PAQUISTÃO Registro: 60870210112 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES DE LANCAMOS ATENDER A TODAS AS SOLICITAÇÕES DO EDITAL EM NOSSA MARPOSTA ESTÃO INCLUSIVE TODAS AS DESPESAS QUE INFLUAM NOS CUSTOS, MAIS COMO TRANSPORTE, SEGURO, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS), OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS, FISCAIS, ENCARGOS COMERCIAIS OU DE QUALQUER NATUREZA E TODOS DE ONUS DIRETOS</p>							
79.733.572/0001-38	CIQUIAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L	Sim	Sim	6	R\$ 1.190,0000	R\$ 7.140,0000	30/11/2016 15:11:01
<p>Marca: MD Fabricante: MD Modelo / Versão: V510 2000</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oftoscopia. Equipamento para exame visual do fundo. Ocular em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possui regulador de alta e baixa luminosidade e encabe para visar sobressalente. Possui cabo em aço inoxidável. Possui visar articulado ao cabeçote e movel. Acompanha lâmpada e visar sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possui lupa redonda. Possui controle de intensidade de luz desejado. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo Lâmpada e visar sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p> <p>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias ANVISA: 60070210112 Procedência: Nacional/Geralidade: 12 meses</p>							

20.371.230/0001-08 MUNDI Sim Sim 5 R\$ 1.208,4000 R\$ 7.250,4000 07/12/2016 17:04:51
EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIO
 Marca: MIBATOS
 Fabricante: MIBATOS
 Modelo / Versão: REF. DC7
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ooscópio. Equipamento para exame visual do ouvido. Ooscópio em fibra óptica em material de alta performance. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possui regulador de alta e baixa luminosidade e encabe para usar sobressulente. Possui cabo em aço inoxidável. Possui visor articulado ao cabeçote e nível. Acompanhar lâmpada e visor sobressulente. Apresentar tudo em aço inoxidável de tamanho médio para bolso. Possui uma redeira. Possui controle de intensidade da luz desregável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estufa reforçada para armazenamento e transporte. contendo: lâmpada e visor sobressulente e 05 lâmpas/espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MIBANVISA. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o transporte dos equipamentos até o local de assistência Técnica.

13.550.569/0001-72 ID EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME Sim Sim 6 R\$ 1.500,0000 R\$ 5.000,0000 07/12/2016 17:31:24
Marca: MD
Fabricante: MEDICAL DEVICES PVT LIMITED
Modelo / Versão: OTOSCOPIO VISIO 2000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O Viso 2000 é um oscópio versátil, com iluminação por fibra óptica de alta performance. O MDV Viso 2000 é um oscópio para diagnósticos médicos idealizado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Luminária para proteção insulação, possibilita avaliar a membrana timpânica (para optional). Espelhos dispostos em diversos ângulos e modelos. Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal recarregável para melhor ergonomia e segurança durante o exame. Registro para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C ou bateria recarregável (opcional). Cabo compatível com todas as câmeras visio 2000. Não contém lentes. Transmissão de luz por fibra óptica, sem abstruções, sem reflexos e sem aquecimento. Lâmpada 2.5V ou 3.5V de Xenônio ou LED, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a visualização do do tecido. Cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões. Anel de ajuste de visão com aumento de 5 vezes. Lente gratuita permite acomodação com ampliação da imagem. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável. Informações Técnicas Acompanha: 05 Espelhos - 01 Lâmpada Lâmpada Xenon ou LED Material de Cámera, ABS e Aço Inox material do Cabo. Metal Acabamento do Cabo: Pequeno Tensão: 2.5V ou 3.5V Alimentação: 2 pilhas tipo C Registro para controle da luz: Possui lente de aumento: 5 vezes Comprimento Total: 190cm Peso Total: 200g Certificado FDA US - Food and Drug Administration CE 0120 ISO13485 ISO9001 MARCA: MD MDCEL, LTDA/MDV VISIO 2000 FABRICANTE: MEDICAL DEVICES PVT LIMITED/FABRILIDADENCIA: IMPORTAÇÃO (PAQUISTÃO) RNS: 60070210012

Lances (Obs: Lances com * na frente ficam excluídos pelo preçeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.000,0000	13.550.569/0001-72	06/12/2016 05:01:57:700
R\$ 7.250,4000	20.371.230/0001-09	08/12/2016 05:01:57:700
R\$ 7.140,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 6.300,0000	05.022.485/0001-82	08/12/2016 09:01:57:700
RS 4.464,0000	03.505.182/0001-40	08/12/2016 09:01:57:700
RS 3.970,0000	82.291.311/0001-11	09/12/2016 09:01:57:700
RS 3.780,0000	07.724.523/0001-20	09/12/2016 09:01:57:700
R\$ 3.600,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 2.710,0000	07.933.241/0001-38	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 4.080,0000	05.022.486/0001-82	08/12/2016 09:08:26:463
R\$ 2.714,0000	20.371.230/0001-09	08/12/2016 09:12:49:630
R\$ 2.700,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:17:33:243
R\$ 2.699,9900	04.350.651/0001-43	08/12/2016 09:19:41:030
R\$ 2.500,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:19:53:170
RS 6.030,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:23:05:513
R\$ 7.030,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:24:42:780
R\$ 2.699,0000	07.724.523/0001-20	09/12/2016 09:28:33:033
R\$ 1.500,0000	13.550.569/0001-72	09/12/2016 09:28:59:047
R\$ 1.500,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:29:19:293
R\$ 1.400,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:29:20:500
R\$ 1.000,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:29:47:587
R\$ 950,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:29:55:757
R\$ 900,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:30:11:653
R\$ 890,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:30:19:340
R\$ 899,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:30:31:150
RS 800,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:30:41:897

R\$ 790,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:30:58:767
R\$ 889,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:31:19:027
R\$ 790,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:31:42:950
R\$ 770,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:31:55:057
R\$ 750,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:32:17:150
R\$ 740,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:32:18:750
R\$ 700,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:32:44:360
R\$ 690,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:32:49:670
R\$ 600,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:33:18:413
R\$ 599,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:33:35:013
R\$ 550,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:33:50:640
R\$ 549,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:33:41:653
R\$ 540,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:33:49:500
R\$ 539,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:33:08:013
R\$ 530,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:33:15:427
R\$ 499,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:33:29:260
R\$ 498,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:33:39:093
R\$ 449,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:33:22:433
R\$ 430,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:33:35:370
R\$ 429,0000	82.291.311/0001-11	08/12/2016 09:33:19:210
R\$ 400,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:33:28:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento do Item	Evento	Data	Observações
Aberto		08/12/2016 09:30:02	Item aberto
Iminência de Encerramento		08/12/2016 09:37:30	Isenção iminente (tempo de iminência: 08/12/2016 09:17:30).
Encerrado		08/12/2016 09:39:29	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		08/12/2016 10:01:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		08/12/2016 11:14:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38
Recusa		12/12/2016 11:36:14	Recusa da proposta. Fornecedor: M H M DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 400,0000. Motivo: Proposta apresentada no sistema e valor da proposta apresentada por escrito. Valor total da proposta não confere com o valor lançado no comprador. Solicitação de correção da proposta não foi atendida
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		12/12/2016 11:35:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.
Recusa		12/12/2016 12:34:44	Recusa da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 429,0000. Motivo: O fornecedor solicitou desclassificação do item
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		13/12/2016 12:34:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.
Recusa		13/12/2016 12:35:25	Recusa da proposta. Fornecedor: LD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 690,0000. Motivo: O fornecedor solicitou desclassificação do item.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		13/12/2016 12:35:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		13/12/2016 15:56:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20.
Aceite		15/12/2016 08:15:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 2.690,0000.
Habilitado		15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - OXÍMETRO DIGITAL

Propostas recebidas deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo Pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.506.337/0001-16	ACROMED PRODUTOS DE BIOCINEMOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 2.100,0000	R\$ 6.300,0000	07/12/2016 17:11:55
	Marca: General Mecker Fabricante: General Mecker Modelo / Versão: General Mecker Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso de mesa.						
09.360.051/0001-43	ANA MARIA PIREZ BELEM - ME	Sim	Sim	3	R\$ 2.200,0000	R\$ 6.600,0000	07/12/2016 14:42:06
	Marca: Biosinus Fabricante: Biosinus Modelo / Versão: SA2.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso de mesa. Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 5h, tela com curva pleismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg. Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos. ALARMES: limes ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silêncio ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alta oscilação indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE RECA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE RECA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação>> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura/largura) Curva pleismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.						
07.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	Sim	Sim	3	R\$ 2.000,0000	R\$ 6.000,0000	29/11/2016 11:05:50
	Marca: GENERAL MEDITECH Fabricante: GENERAL MEDTECH Modelo / Versão: GENER. MEDTECH G1B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso de mesa. Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 5h, tela com curva pleismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg. Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos. ALARMES: limes ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silêncio ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alta oscilação indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE RECA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE RECA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação>> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura/largura) Curva pleismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.						
07.724.523/0001-20	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.570,0000	R\$ 1.570,0000	07/12/2016 19:00:06
	Marca: medtech Fabricante: medtech Modelo / Versão: g1b Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso de mesa. Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 5h, tela com curva pleismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg. Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos. ALARMES: limes ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silêncio ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alta oscilação indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE RECA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE RECA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação>> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura/largura) Curva pleismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.						
20.271.330/0001-09	FUNDO EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIO	Sim	Sim	1	R\$ 4.147,3200	R\$ 12.441,9600	07/12/2016 17:04:51

Marca: Grf
Fabricante: GM
Modelo / Versão: G: P: O: 2 SENSA (NUC); - MEDIANCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oximetro de pulso de mesa. Com tela de cristal líquido a cores de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva piezométrica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos. ALARMES: antes ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silêncio ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alta precisão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: taxa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MEDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FADIA: 0 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MEDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulse deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor de saturação>> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura/largura) Curva piezométrica cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

79.733.572/0001-30 CTRIPAR Sim Sim 3 R\$ 4.770,0000 R\$ 14.310,0000 30/11/2016 15:17:01

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L

Marca: General Hedkech
Fabricante: General Hedrech
Modelo / Versão: 138
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oximetro de pulso de mesa. Com tela de cristal líquido a cores de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva piezométrica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 3 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos. ALARMES: antes ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silêncio ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alta precisão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: taxa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MEDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FADIA: 0 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MEDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulse deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor de saturação>> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura/largura) Curva piezométrica cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ANVISA: 00392910016 - Profª Alexia Reginaer Concinhas L2 mesa

13.550.569/0001-71 JD Sim Sim 3 R\$ 5.000,0000 R\$ 15.000,0000 07/12/2015 17:31:24

EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME

Marca: MJI
Fabricante: ITECH CO., LTD
Modelo / Versão: UT 100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medidor colorido de alta resolução. Indicação de SpO2, frequência cardíaca, tempo de pulso, onda piezométrica e tabelas de tendências. Portátil e leve pesando apenas 160 gramas, com baterias e kênso. Ergonomicamente projetado, adapta-se confortavelmente na palma da sua mão. Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal. Níveis de alarmes ajustáveis: SpO2 e frequência cardíaca. Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências. Indicar limites de alerta. Software permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através da conexão USB. Alimentação por bateria interna recarregável com autonomia de 26 horas e carregador integrado ao equipamento. Gerenciamento de informações de paciente, incluído nome, sexo e peso. Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento. Sensores adicionais (nossos padrões Nelson) pode ser adicionados separadamente. Dados técnicos: SpO2 - Intervalo: 0-100% Precisão: ± 2% em 70-100%, Resolução: 1% Pulsação: 70-250bpm Precisão: ± 2bpm Resolução: 1% Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm 250 gramas Acessórios incluídos: 01 Oximetro de pulso de mesa 02 Sensores de SpO2 de dedo adulto (padrão/conexão Nelson) 03 Sensor de SpO2 de dedo pediátrico (padrão/conexão Nelson) 04 Bateria 90-MH recarregável AS 1,5Vde 1300mAh. 01 capa de proteção com suporte. 01 Ajuda de mão. 01 fonte de alimentação 9vdc (900 a 340vAC). 01 manual de operação em português. 01 Base para mesa. MARCA: MJO MODELO: JF-100 FABRICANTE: LITECH CO., LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO (CHINA); RMS: 00370219017

03.505.182/0001-40 TRISTACCI & CIA Sim Sim 3 R\$ 7.452,0000 R\$ 22.356,0000 07/12/2015 18:02:37

LTDA ME
Marca: BIOTECMED
Fabricante: BIOTECMED
Modelo / Versão: OX-M13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OXÍMETRO DE PULSO DE MESA. TELA DE CRISTAL. BATERIA RECARREGÁVEL. 1:003700V

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22.356,0000	03.505.182/0001-40	06/12/2016 09:01:57:700
R\$ 15.000,0000	13.550.569/0001-72	06/12/2016 09:01:57:700
R\$ 14.310,0000	79.733.572/0001-30	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 12.441,9600	29.371.530/0001-09	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 10.710,0000	07.724.523/0001-26	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 8.403,0000	97.533.741/0001-36	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 6.603,0000	04.360.053/0001-43	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 6.303,0000	05.586.337/0001-46	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 6.203,0000	20.371.530/0001-09	08/12/2016 09:13:55:773

R\$ 6.100,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:17:42:260
R\$ 6.095,0000	05.586.337/0001-46	08/12/2016 09:18:57:867
R\$ 6.097,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:19:08:120
R\$ 6.000,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:19:09:030
R\$ 5.995,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:19:52:523
R\$ 5.997,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:19:53:650
R\$ 5.999,0000	05.586.337/0001-46	08/12/2016 09:20:04:067
R\$ 5.500,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:20:04:500
R\$ 5.400,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:20:22:827
R\$ 5.975,0000	05.586.337/0001-46	08/12/2016 09:20:24:950
R\$ 5.700,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:20:34:137
R\$ 5.350,0000	05.586.337/0001-46	08/12/2016 09:20:46:527
R\$ 5.100,0000	05.586.337/0001-46	08/12/2016 09:21:06:770
R\$ 5.000,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:21:15:150
R\$ 5.854,0000	04.360.651/0001-43	08/12/2016 09:21:19:390
R\$ 5.250,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:21:11:970
R\$ 4.950,0000	05.586.337/0001-46	08/12/2016 09:21:42:977
R\$ 4.900,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:21:55:393
R\$ 4.906,0000	05.586.337/0001-46	08/12/2016 09:22:08:377
R\$ 4.500,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:22:23:807
R\$ 4.450,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:23:44:037
R\$ 9.100,0000	20.773.572/0001-30	08/12/2016 09:23:45:193
R\$ 4.000,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:24:07:783
R\$ 4.444,0000	05.586.337/0001-46	08/12/2016 09:24:56:143
R\$ 8.000,0000	07.724.523/0001-20	08/12/2016 09:29:04:310
R\$ 3.800,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:32:01:697
R\$ 3.700,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:32:10:467
R\$ 3.200,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:32:52:583
R\$ 3.100,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:32:59:060
R\$ 3.000,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:33:35:200
R\$ 2.990,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:33:42:167
R\$ 2.900,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:34:04:280
R\$ 2.890,0000	13.550.569/0001-72	08/12/2016 09:34:09:673
R\$ 2.500,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:34:13:800
R\$ 2.400,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:34:37:760
R\$ 2.200,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:34:54:477
R\$ 2.000,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:35:32:375
R\$ 1.900,0000	97.533.241/0001-38	08/12/2016 09:35:40:547
R\$ 1.590,0000	20.371.330/0001-09	08/12/2016 09:36:01:037

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/12/2016 09:06:06	Item aberto
Iminência de Encerramento	08/12/2016 09:07:30	Batida iminente. Data/hora iminência: 08/12/2016 09:17:30.
Encerrado	08/12/2016 09:39:29	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 10:01:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 10:15:30	Encerrado o prazo de Convocação do Anexo pelo fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/12/2016 08:40:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/12/2016 08:50:13	Encerrado o prazo de Convocação do Anexo pelo fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09.

Aceite	09/12/2016 15:51:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MUNDO EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 1.590.0000.
Recusa	12/12/2016 15:06:29	Recusa da proposta. Fornecedor: MUNDO EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 1.590.0000. Motivo: a pedido do fornecedor.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 15:06:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor MUNDO EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 15:08:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MUNDO EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2016 17:23:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38.
Recusa	13/12/2016 11:38:08	Recusa da proposta. Fornecedor: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 1.900.0000. Motivo: Empresa solicitou desclassificação do item.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/12/2016 11:38:08	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38.
Recusa	13/12/2016 11:47:24	Recusa da proposta. Fornecedor: ID EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.850.569/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 2.890.0000. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação do item.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/12/2016 12:34:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.586.337/0001-46.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/12/2016 15:49:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.586.337/0001-46.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/12/2016 16:47:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.586.337/0001-46.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/12/2016 16:23:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.586.337/0001-46.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/12/2016 09:47:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.586.337/0001-46.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/12/2016 10:02:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.586.337/0001-46.
Aceite	15/12/2016 08:15:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.586.337/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 4.444.0000.
Habilitada	15/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.586.337/0001-46.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - APARELHO AR CONDICIONADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo: (em ordem de suas respectivas propostas. (as propostas com * na frente foram desclassificadas pelo preçor):

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.854.925/0001-80	BFNIA PTM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Marca: comora Fabricante: kombo Modelo / Versão: split quente e frio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Ar Condicionado pequeno porte. Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v, 12.000 BTUs instalados e no mínimo um ano de garantia.	S m	Sim	8	R\$ 1.695.0000	R\$ 13.592.0000	07/12/2016 17:55:25
08.289.362/0001-56	MARÇAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP Marca: KOMECCO Fabricante: KOMECCO Modelo / Versão: MXS17CQ 11A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Ar Condicionado pequeno porte. Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs, com no mínimo um ano de garantia.	Sim	Sim	8	R\$ 2.500.0000	R\$ 20.000.0000	08/12/2016 08:26:31
05.368.504/0001-82	EBAR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	Sim	S m	8	R\$ 2.500.0000	R\$ 20.000.0000	28/11/2016 08:35:57

Marca: Elgin
 Fabricante: Elgin
 Modelo / Versão: HEQJ12B21A / HEQJ12B21A
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Ar Condicionado pequeno porte. Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso quente e frio, 220v 12.000 BTUs, com no mínimo um ano de garantia,

86.744.539/0001-70 BSH REFRIGERAÇÃO Sim Sim 3 R\$ 7.500,0000 R\$ 20.000,0000 08/12/2016 11:27:58

Marca: Elgin
 Fabricante: Elgin
 Modelo / Versão: HEQEL232NA/HEQJ12B11M
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Ar Condicionado pequeno porte. Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs Instalados em no mínimo um ano de garantia.

24.805.695/0001-00 SIMFER COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESTACAO DE SE Sim Sim 8 R\$ 3.000,0000 R\$ 24.000,0000 07/12/2016 22:58:19

Marca: Springer
 Fabricante: Springer
 Modelo / Versão: Springer HW Frio 12.000 BTUs
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar-Condicionado Split Springer HW Quente/Frio 12.000 BTUs - 220v Características: Timer Sim Sleep Sim Controle remoto Sim Características Gerais: Três velocidades de ventilação (bata, média, alta) e modo automático - Controle remoto em português; - Display digital em LED azul, com luz mais suave; - Timer Fácil, simplifica de manusear e configurar o Timer (ON e OFF); - Função LED: opção de mensagem à luz do display, para uma noite de sono mais confortável; Microcondensadora Lytone 30A Compacta, mais leve, a lâmina em formato circular ocupa até 90% menos espaço que as demais condensadoras convencionais. Funcionamento Diferenciado. Descarga vertical. Joga o ar quente para cima, que se dissipa mais rapidamente na atmosfera. Função Favorite: Função que memoriza modo, temperatura e velocidade preferidas para serem usados posteriormente. Se você normalmente utiliza o ar-condicionado na mesma temperatura, essa função é ideal. Memorizando o seu modo Favorite, você só precisa de um clique de ativar, no controle remoto para que o ar-condicionado esteja bem do jeito que você gosta. Sistema duplo de ímã Dual Mix. Retém até 90% das impurezas do ar, combatendo eficazmente as bactérias, fungos, poeiras e partículas de alérgeno. Composto pelas agências fotocatalítica, que decompõe os compostos de carbono proveniente do ar e que são nocivos à saúde humana, e o Carvão, que é composto de estratos naturais que consomem odores, ácidos, fumaças, substâncias e desinfestantes que contribuem para um ar mais saudável. Especificações Técnicas: Tipo de operação: Quente e Frio Capacidade térmica (BTUs): 12.000 BTUs Classificação de consumo (Selo Procel) A Co. Branco: Potência (W): 1085W Tensão/Voltagem: 220v Características de Imagem: - 03 Ar Condicionado Split Springer HW Quente/Frio 12.000 BTUs - 220v Garantia: 03 Meses ou 12 meses prorrateada pelo fabricante desde que instalado por uma assistência técnica autorizada

Lances (lances com * na frente são realizados pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24.000,0000	24.805.695/0001-00	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 20.000,0000	03.368.904/0001-82	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 20.000,0000	86.744.539/0001-70	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 20.000,0000	08.289.362/0001-56	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 13.542,0000	17.854.925/0001-89	08/12/2016 09:01:57:700
R\$ 13.541,0000	08.289.362/0001-56	08/12/2016 09:11:18:787
R\$ 14.600,0000	86.744.539/0001-70	08/12/2016 09:11:45:560
R\$ 15.900,0000	03.368.904/0001-82	08/12/2016 09:17:01:187
R\$ 13.590,0000	08.289.362/0001-56	08/12/2016 09:19:39:747

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/12/2016 09:06:09	Item aberto
Minimização de Encerramento	08/12/2016 09:07:30	Batida iminente. Data/hora minimização: 08/12/2016 09:17:30
Encerrado	08/12/2016 09:07:08	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 10:02:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 08.289.362/0001-56
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 10:02:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 08.289.362/0001-56
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 10:14:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 08.289.362/0001-56.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2016 10:50:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 08.289.362/0001-56.
Aceite	12/12/2016 10:17:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 08.289.362/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 13.590,0000.

Negociação de valor	12/12/2016 10:26:28	Alteração na negociação de proposta. Fornecedor: MARÇAL ELETRCOOHÍSTICOS F REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 08.269.362/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 13.590,0000 e com valor negociado a R\$ 12.400,0000, Motivo: Empresa concedeu desconto pois a proposta inicial enviada contemplava a instalação dos mesmos.
Habilitado	12/12/2016 16:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARÇAL FIFTRONOMÍSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 08.289.162/0001-56

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	08/12/2016 09:05:18	Srs Fornecedoras, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se emparadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2016 09:07:38	O(s) item(ns) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 está(ão) em iminência até 09:17 de 08/12/2016 após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Preçoire	08/12/2016 09:09:04	bom dia a todos. Estamos aguardando os lances.
Sistema	08/12/2016 09:42:59	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aplicação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Atendimento a certificação/habilitação/admissibilidade".
Sistema	08/12/2016 09:54:28	Senhor fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRLEI - F, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	08/12/2016 09:52:51	Senhor fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRLEI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	08/12/2016 09:53:06	Senhor fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.786.117/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	08/12/2016 09:53:21	Senhor fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRLEI - F, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	08/12/2016 09:53:40	Senhor fornecedor CIRJPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	08/12/2016 09:53:57	Senhor fornecedor TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.162/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	08/12/2016 09:54:13	Senhor fornecedor TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.162/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	08/12/2016 09:54:24	Senhor fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRLEI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	08/12/2016 09:54:35	Senhor fornecedor TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.162/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	08/12/2016 09:54:54	Senhor fornecedor MAPPE BRASIL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.266.239/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	08/12/2016 09:55:20	Senhor fornecedor MUNDO EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	08/12/2016 09:55:35	Senhor fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 07.533.241/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	08/12/2016 09:55:55	Senhor fornecedor JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	08/12/2016 09:56:10	Senhor fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.786.117/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	08/12/2016 09:56:08	Senhor fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.786.117/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	08/12/2016 09:56:26	Senhor fornecedor JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	08/12/2016 09:56:43	Senhor fornecedor ANSULS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 14.676.091/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	08/12/2016 09:56:57	Senhor fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 07.533.241/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	08/12/2016 09:56:10	Senhor fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 07.533.241/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	08/12/2016 09:56:27	Senhor fornecedor ANARLUDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 02.291.311/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	08/12/2016 09:56:44	Senhor fornecedor ANARLUDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 02.291.311/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 21.

Sistema	08/12/2016 09:59:56	Senhor fornecedor ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, solicita o envio do anexo referente ao item 22
Sistema	08/12/2016 10:00:22	Senhor fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-39, solicita o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	08/12/2016 10:30:36	Senhor fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, solicita o envio do anexo referente ao item 24
Sistema	08/12/2016 10:30:47	Senhor fornecedor ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, solicita o envio do anexo referente ao item 25.
Sistema	08/12/2016 10:31:06	Senhor fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-39, solicita o envio do anexo referente ao item 26
Sistema	08/12/2016 10:31:33	Senhor fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-05, solicita o envio do anexo referente ao item 27
Sistema	08/12/2016 10:32:00	Senhor fornecedor MARÇAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 08.289.362/0001-56, solicita o envio do anexo referente ao item 28
Sistema	08/12/2016 10:33:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARÇAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 08.289.362/0001-56, enviou o anexo para o item 28.
Sistema	08/12/2016 10:34:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-05, enviou o anexo para o item 27
Sistema	08/12/2016 10:34:57	Senhor fornecedor MARÇAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 08.289.362/0001-56, solicita o envio do anexo referente ao item 28
Sistema	08/12/2016 10:35:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-05, enviou o anexo para o item 27
Sistema	08/12/2016 10:46:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGMUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 14.576.091/0001-94, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	08/12/2016 10:50:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARÇAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 08.289.362/0001-56, enviou o anexo para o item 28
Sistema	08/12/2016 10:54:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	08/12/2016 10:55:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, enviou o anexo para o item 25.
Sistema	08/12/2016 11:05:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	08/12/2016 11:07:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	08/12/2016 11:11:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-39, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	08/12/2016 11:12:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-39, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	08/12/2016 11:12:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-39, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	08/12/2016 11:12:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-39, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	08/12/2016 11:13:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAPPE BRASIL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.266.239/0001-50, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	08/12/2016 11:14:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-39, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	08/12/2016 11:15:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, enviou o anexo para o item 1
Sistema	08/12/2016 11:16:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	08/12/2016 11:20:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	08/12/2016 11:23:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	08/12/2016 11:40:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, enviou o anexo para o item 3
Sistema	08/12/2016 11:42:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	08/12/2016 11:43:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	08/12/2016 11:44:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, enviou o anexo para o item 24.
Sistema	08/12/2016 11:53:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-10, enviou o anexo para o item 5

Sistema	08/12/2016 11:56:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40, enviou o anexo para o item 6.	
Sistema	08/12/2016 12:17:01	Senhor fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, solicita o envio do anexo referente ao item 1.	
Sistema	08/12/2016 13:17:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, enviou o anexo para o item 1.	
Sistema	08/12/2016 13:39:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40, enviou o anexo para o item 7.	
Sistema	08/12/2016 13:57:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40, enviou o anexo para o item 9.	
Sistema	08/12/2016 14:18:10	Senhor fornecedor TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40, solicita o envio do anexo referente ao item 5.	
Sistema	08/12/2016 14:47:23	Senhor fornecedor MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06, solicita o envio do anexo referente ao item 9.	
Sistema	08/12/2016 14:29:43	Senhor fornecedor TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40, solicita o envio do anexo referente ao item 7.	
Sistema	08/12/2016 14:47:26	Senhor fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, solicita o envio do anexo referente ao item 6.	
Sistema	08/12/2016 14:57:16	Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, solicita o envio do anexo referente ao item 11.	
Sistema	08/12/2016 15:22:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40, enviou o anexo para o item 7.	
Sistema	08/12/2016 16:05:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, enviou o anexo para o item 6.	
Sistema	08/12/2016 16:53:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06, enviou o anexo para o item 9.	
Sistema	08/12/2016 17:07:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40, enviou o anexo para o item 5.	
Sistema	08/12/2016 22:12:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, enviou o anexo para o item 11.	
Sistema	08/12/2016 22:20:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, enviou o anexo para o item 20.	
Sistema	08/12/2016 22:23:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, enviou o anexo para o item 21.	
Pregoeiro	09/12/2016 07:41:35	Solicitamos a todos os fornecedores vencedores dos itens que verifiquem o preço final válido e que confirmem os mesmos, porque de acordo com a art. 10 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, 10.1 O critério de julgamento será o de MELHOR PREÇO GLOBAL, para cada item, observadas as especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.	
Pregoeiro	09/12/2016 07:42:35	Portanto o valor considerado é o valor global para cada item. Estaremos aguardando confirmação das propostas até 09 horas.	
Pregoeiro	09/12/2016 07:46:41	Estamos ressaltando essa questão pois as preços válidos ficaram muito abaixo da pesquisa de preços realizada.	
Sistema	09/12/2016 08:40:08	Senhor fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, solicita o envio do anexo referente ao item 27.	
Sistema	09/12/2016 08:50:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, enviou o anexo para o item 27.	
Sistema	09/12/2016 10:14:01	Senhor fornecedor ID EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72, solicita o envio do anexo referente ao item 13.	
Sistema	09/12/2016 10:15:08	Senhor fornecedor ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, solicita o envio do anexo referente ao item 22.	
Sistema	09/12/2016 10:26:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ID EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72, enviou o anexo para o item 13.	
Sistema	09/12/2016 11:05:44	Senhor fornecedor AGNIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 14.076.091/0001-94, solicita o envio do anexo referente ao item 17.	
Sistema	09/12/2016 11:09:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, enviou o anexo para o item 22.	
Sistema	09/12/2016 11:10:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGNIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 14.076.091/0001-94, enviou o anexo para o item 17.	
Pregoeiro	09/12/2016 14:12:37	Para M.H.M. DO COMUM - COMERCIAL - ME - Preciso que rejeça a proposta de acordo com o valor do preço final global por item conforme lançado na Comprasnet ou solicite a desistência por gentileza.	
	97.533.243/0001-18	09/12/2016 14:17:54	solicito a desistência por gentileza

Sistema	09/12/2016 14:39:34	Senhor fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E. CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, solicitou o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	09/12/2016 14:50:56	Senhor fornecedor TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40, solicitou o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	09/12/2016 15:20:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40, enviou o anexo para o item 5.
Pregoeiro	09/12/2016 15:46:16	Para M.H.M. DO COITO - COMERCIAL - ME - Boa tarde. Solicitamos a correção da proposta de acordo com o valor total, preço válido final para habilitação. Lembrando que o valor final se refere ao preço global do item. Caso não cumpra o valor global do item, solicitar cancelamento.
Sistema	09/12/2016 15:46:56	Senhor fornecedor M.H.M. DO COITO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38, solicitou o envio do anexo referente ao item 12.
97.533.241/0001-38	09/12/2016 15:55:22	Solicitamos o valor por item para aceitar assim?
Sistema	09/12/2016 15:59:11	Senhor fornecedor JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72, solicitou o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	09/12/2016 16:14:36	Senhor fornecedor MAPPE BRASIL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.266.239/0001-50, solicitou o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	09/12/2016 16:17:15	Senhor fornecedor AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 14.676.091/0001-04, solicitou o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	09/12/2016 16:34:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAPPE BRASIL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.266.239/0001-50, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	09/12/2016 17:14:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 14.676.091/0001-04, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	12/12/2016 08:57:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	12/12/2016 11:21:53	Cancelada pelo Sistema a praxe de Convocação do Fornecedor.
Sistema	12/12/2016 11:22:34	Senhor fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, solicitou o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	12/12/2016 11:23:58	Senhor fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 10.573.408/0001-06, solicitou o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	12/12/2016 11:25:28	Senhor fornecedor M.H.M. DO COITO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38, solicitou o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	12/12/2016 11:31:16	Senhor fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, solicitou o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	12/12/2016 11:31:56	Senhor fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, solicitou o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	12/12/2016 11:35:26	Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, solicitou o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	12/12/2016 11:36:39	Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, solicitou o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	12/12/2016 14:25:04	Senhor fornecedor S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, o prazo para envio do anexo para o item 6 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	12/12/2016 14:29:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	12/12/2016 14:29:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	12/12/2016 14:57:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	12/12/2016 15:06:39	Senhor fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, solicitou o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	12/12/2016 15:08:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	12/12/2016 15:49:43	Senhor fornecedor JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72, solicitou o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	12/12/2016 16:03:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.550.569/0001-72, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	12/12/2016 16:41:15	Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, solicitou o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	12/12/2016 16:41:44	Senhor fornecedor ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, solicitou o envio do anexo referente ao item 12.

Sistema	12/12/2016 15:50:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	12/12/2016 16:51:47	Senhor fornecedor ALVES F SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, solicitou o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	12/12/2016 17:04:50	Senhor fornecedor CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.731.572/0001-30, solicitou o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	12/12/2016 17:17:52	Senhor fornecedor ANA MARIA PERES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, solicitou o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	12/12/2016 17:19:59	Senhor fornecedor ANA MARIA PERES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, solicitou o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	12/12/2016 17:22:11	Senhor fornecedor M.H.M. DO COITO - COMERCIAL - ME, CNPJ/CPF: 97.533.241/0001-38, solicitou o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	12/12/2016 18:26:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALVES F SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	12/12/2016 18:26:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALVES F SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	12/12/2016 08:50:38	Senhor fornecedor MURDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, solicitou o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	13/12/2016 09:11:11	Senhor fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, solicitou o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	13/12/2016 09:12:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MURDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	13/12/2016 09:36:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	13/12/2016 09:43:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.731.572/0001-30, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	13/12/2016 10:50:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANA MARIA PERES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	13/12/2016 10:56:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANA MARIA PERES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	13/12/2016 11:36:06	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	13/12/2016 12:04:46	Senhor fornecedor ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.586.337/0001-46, solicitou o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	13/12/2016 12:27:13	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	13/12/2016 14:29:18	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	13/12/2016 17:32:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	13/12/2016 12:34:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	13/12/2016 12:35:48	Senhor fornecedor ALVES F SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, solicitou o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	13/12/2016 15:49:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.586.337/0001-46, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	13/12/2016 15:56:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALVES F SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	13/12/2016 15:57:24	Senhor fornecedor CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.731.572/0001-30, solicitou o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	13/12/2016 16:07:32	Senhor fornecedor ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.586.337/0001-46, solicitou o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	13/12/2016 16:22:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.731.572/0001-30, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	13/12/2016 16:23:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.586.337/0001-46, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	14/12/2016 09:47:15	Senhor fornecedor ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.586.337/0001-46, solicitou o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	14/12/2016 10:02:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.586.337/0001-46, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	15/12/2016 16:33:56	Srs. Fornecedor(es), será aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "acão e habilitado" ou "inabilitado na eleição".

Pregoeiro 15/12/2016 16:34:27 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recurso: 15/12/2016 às 17:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informad	15/12/2016 16:33:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Ferreamento de Prazo	15/12/2016 16:34:27	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/12/2016 às 17:30:00

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 28.º do Decreto 5430/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 07:12 horas do dia 16 de dezembro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARILIS CRISTINA TORIM
Pregoeiro Oficial

ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Equipe de Apoio

FLIANE BRUM
Equipe de Apoio

 Imprimir e Retornar

Voltar



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 87/2016

852

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Obs
Fornecedor: 66464-6 ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E Representante: 98885-1 VANDRILEIA VIEIRA GOMES RODRIGUES CNPJ: 05.885.070/0001-88 Telefone:								
						Status: Classificado	4.494,00	
Lote 001 - Lote 001 C/P: 12.43 O número de unidades/mesa								
001	UN	100	Habitado		gama 4 metalico	44.940,00	4.494,00 *	
Fornecedor: 68870-1 AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Representante: 68871-1 DENIS TEUBRA CNPJ: 14.576.011/0001-94 Telefone:								
						Status: Classificado	2.524,00	
Lote 001 - Lote 001 C/P: 12.65 Escudo 2 mesa 12 digitos								
001	UN	25,00	Habitado		metalico negro	100,96	2.524,00 *	
Fornecedor: 53073-4 ALVES E BARTOL LTDA Representante: 66104-4 FABIO DI CASTRO ALVES CNPJ: 09.734.623/0001-30 Telefone: 45.32222316								
						Status: Classificado	6.892,95	
Lote 001 - Lote 001								
012	UN	3,00	Habitado		BRUMARK D.02000	590,00	1.770,00 *	
013	UN	10,00	Habitado		MAR	50,00	500,00 *	
020	UN	5,00	Habitado		SAC	37,30	186,50 *	
025	UN	1,00	Habitado		METALIC	247,00	247,00 *	
026	UN	5,00	Habitado		PLASTIC	44.193,95	2.209,70 *	
Fornecedor: 54463-5 AMARILDO BABEIRO E CIA LTDA - ME Representante: 66192-2 ANAIR DO BRASILEIRO CNPJ: 02.281.411/0001-11 Telefone: 46.3524295								
						Status: Classificado	6.680,00	
Lote 001 - Lote 001								
01	UN	1,00	Habitado		alarme	4.500,00	4.500,00 *	
03	UN	10,00	Habitado		solador	158,10	1.581,00 *	
02	UN	10,00	Habitado		50-127	48,00	480,00 *	
Fornecedor: 66663-1 ANA MARIA Pires BELEM ME Representante: 66663-1 ANA MARIA Pires BELEM CNPJ: 04.322.851/0001-42 Telefone: 11.3226.0073								
						Status: Classificado	3.174,00	
Lote 001 - Lote 001								
016	UN	5,00	Habitado		30x37	302,8000	1.514,00 *	
018	UN	5,00	Habitado		30x37	252,8000	1.264,00 *	
Fornecedor: 66675-2 CIRUPA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS Representante: 66675-1 HELIO CELSO STOKLOSKI CNPJ: 09.733.572/0001-20 Telefone:								
						Status: Classificado	1.900,00	
Lote 001 - Lote 001 C/P: 12.552 Desodor de 160 x 100 x 100 mm modelo								
006	UN	3,00	Habitado		STERIL	310,0000	930,00 *	
Fornecedor: 66974-4 MAPPE BRASIL LTDA ME Representante: 66975-4 PAULO SERGIO DE ANDRADE CNPJ: 13.264.379/0001-50 Telefone:								
						Status: Classificado	1.900,00	
Lote 001 - Lote 001 C/P: 12.526 Computador								
001	UN	5,00	Habitado		portatil	380,00	1.900,00 *	
Fornecedor: 66988-1 MARÇAL ELETRDOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA Representante: 66989-4 DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO CNPJ: 05.288.982/0001-36 Telefone:								
						Status: Classificado	12.400,00	
Lote 001 - Lote 001 C/P: 12.648 Aparelho de A. Cusado: 10000 de 1 amp. p. v								
020	UN	8,00	Habitado		branco	1.550,00	12.400,00 *	
Fornecedor: 66665-6 METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP Representante: 66667-3 VINICIUS MARTINS STOKLOSKI CNPJ: 05.788.117/0001-03 Telefone:								
						Status: Classificado	9.575,00	
Lote 001 - Lote 001								
021	UN	2,00	Habitado		METALIC MEDICAL	478,50	957,00 *	
014	UN	7,00	Habitado		METALIC MEDICAL	318,214	2.227,50 *	
017	UN	5,00	Habitado		METALIC MEDICAL	280,888	1.404,44 *	
023	UN	3,00	Habitado		METALIC MEDICAL	151,6667	455,00 *	
024	UN	2,00	Habitado		METALIC MEDICAL	478,500	957,00 *	

20/12/2016 11:54:55



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 87/2016

85
C

Página 7

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total - R\$
Fornecedor: 88973-8 MEL PRINT INFORMÁTICA BRELII EPP						
Representante: 88973-8 PAULO GUBROS R6 SA						
CNPJ: 25.794.271/0001-88 Telefone:						
Status: Classificado						
4.489,00						
Lote 001 - Lote 001						
001	12605 Impressora Multifuncional Laser (110 x 140mm)	JN	5,00	Hacienda	897,80	4.489,00 *
Fornecedor: 88980-8 S DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO						
Representante: 88980-8 LEONARDO VINICIUS DOS SANTOS						
CNPJ: 03.289.422/0001-34 Telefone:						
Status: Classificado						
8.477,98						
Lote 001 - Lote 001						
001	12917 Armário de aço com 8 gavetas com gavetas	JN	4,00	Hacienda	482,25	1.929,00 *
002	12918 Gavetas de aço	JN	4,00	Hacienda	475,00	1.900,00 *
003	12660 Balcão de inox	UN	2,00	Hacienda	297,45	594,90 *
004	12332 Cadeira Ergonomica com descanso	UN	20,00	Hacienda	80,20	1.604,00 *
005	12984 Mesa de reunião com gavetas (1,20 m larg x 2	UN	7,00	Hacienda	477,00	3.339,00 *
Fornecedor: 881262-1 TRISTACCI BIA LTDA						
Representante: 880008-2 RUDNEI TRISTACCI						
CNPJ: 03.505.164/0001-40 Telefone: 49 3540 1321						
Status: Classificado						
4.300,00						
Lote 001 - Lote 001						
001	12321 Cadeira giratoria de alumínio com braços, base	UN	10,00	Hacienda	235,00	2.350,00 *
002	12983 Mesa para reuniões	UN	3,00	Hacienda	547,00	1.641,00 *
VALOR TOTAL:						22.729,98



Município de Santo Antônio do Sudoeste - MS

Mapa da Licitação

Pregão 87/2016

Data abertura: 08/12/2016		Data julgamento: 08/12/2016		Data homologação		Emp. 1: 000520000-2		Emp. 2: 000425000-10		Emp. 3: 000425000-10	
Produto	Uo	Quantidade	Preço	Marca	Emp. 1: 000520000-2	Emp. 2: 000425000-10	Emp. 3: 000425000-10	Emp. 1: 000520000-2	Emp. 2: 000425000-10	Emp. 3: 000425000-10	Emp. 4: 000425000-10
001	Atividade de manutenção de veículos	400	0,00								
002	Atividade de limpeza	400	0,00								
003	Atividade de manutenção de veículos	200	0,00								
004	Atividade de manutenção de veículos	200	0,00								
005	Atividade de manutenção de veículos	1000	0,00								
006	Atividade de manutenção de veículos	2000	0,00								
007	Atividade de manutenção de veículos	400	0,00								
008	Atividade de manutenção de veículos	600	0,00								
009	Atividade de manutenção de veículos	500	0,00								
010	Atividade de manutenção de veículos	500	0,00								
011	Atividade de manutenção de veículos	100	4098,00	SAATCHI							
012	Atividade de manutenção de veículos	100	0,00								
013	Atividade de manutenção de veículos	500	0,00								
014	Atividade de manutenção de veículos	700	0,00								
015	Atividade de manutenção de veículos	100	0,00								
016	Atividade de manutenção de veículos	400	0,00								
017	Atividade de manutenção de veículos	2000	0,00								
018	Atividade de manutenção de veículos	800	0,00								
019	Atividade de manutenção de veículos	600	0,00								
020	Atividade de manutenção de veículos	1000	168,00	SAATCHI							
021	Atividade de manutenção de veículos	1000	4898,00	SAATCHI							
022	Atividade de manutenção de veículos	500	0,00								
023	Atividade de manutenção de veículos	300	0,00								
024	Atividade de manutenção de veículos	200	0,00								
025	Atividade de manutenção de veículos	500	0,00								
026	Atividade de manutenção de veículos	500	0,00								
027	Atividade de manutenção de veículos	500	0,00								
028	Atividade de manutenção de veículos	500	0,00								
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			6.699,95								
TOTAL GANHO NETO FORNECEDOR			4.000,00								

Emp. 1: 000520000-2 - RAYFAT SARTOR LTDA
 Emp. 2: 000425000-10 - VDO LAYO SILVA EQUIPAMENTOS PARA EDUCITIVA; BMEIT - PIS
 Emp. 3: 000425000-10 - VDO LAYO SILVA EQUIPAMENTOS PARA EDUCITIVA; BMEIT - PIS
 Emp. 4: 000425000-10 - VDO LAYO SILVA EQUIPAMENTOS PARA EDUCITIVA; BMEIT - PIS
 Emp. 5: 000425000-10 - VDO LAYO SILVA EQUIPAMENTOS PARA EDUCITIVA; BMEIT - PIS

08
 05



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Mapa da Licitação
Pregão 87/2016

Página 3

Data abertura: 08/12/2016		Data julgamento: 09/12/2016		Data homologação		EMP: 107355720001-30	
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor	Marca	Empreitada	Marca
001	Arroz branco tipo I, 1kg	4,00					
002	Arroz tipo 2 refino	4,00					
003	Arroz branco tipo I sem lipídios 3kg	2,70					
004	Arroz tipo 2 refino	2,70					
005	CACEMÁ, GRATEIRAS DE ALUMINIO COM PRA	10,00					
006	Cadeiras de plástico 40x50x80cm	20,00					
007	Maneiras removíveis	3,00					
008	Machado de manuseio profissional 1,10 m	5,00					
009	Machado de manuseio profissional 7,32	5,00					
010	Carpa curta	5,00					
011	Água sanitária 1 litro	1,00					
012	Panela elétrica com 20 litros (3kg)	3,00					
013	Blender com 2 litros capacidade	10,00					
014	Bonê de plástico 10x10x10cm	3,00					
015	Forquilha de plástico 15cm	3,00					
016	Cabo de aço para 15cm	2,00					
017	Facão 15cm (10kg)	2,00					
018	Balão descartável - látex azul para 25	5,00					
019	Pilha AAA alcalina para 400mAh	5,00					
020	Termômetro de cozinha	10,00					
021	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
022	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
023	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
024	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
025	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
026	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
027	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
028	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
029	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
030	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
031	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
032	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
033	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
034	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
035	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
036	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
037	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
038	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
039	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
040	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
041	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
042	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
043	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
044	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
045	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
046	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
047	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
048	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
049	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
050	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
051	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
052	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
053	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
054	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
055	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
056	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
057	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
058	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
059	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
060	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
061	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
062	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
063	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
064	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
065	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
066	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
067	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
068	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
069	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
070	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
071	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
072	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
073	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
074	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
075	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
076	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
077	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
078	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
079	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
080	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
081	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
082	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
083	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
084	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
085	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
086	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
087	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
088	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
089	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
090	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
091	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
092	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
093	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
094	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
095	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
096	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
097	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
098	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
099	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					
100	Escova de dentes infantil 10x10cm	10,00					

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR: 4.493,00
TOTAL GANHO PELA FORNECEDORA: 1.500,00

EMP: 14-0157-0001-98 - AGULAS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
EMP: 12-2882250001-90 - MARPEBRASIL - DAME

EMP: 21-7012220001-08 - MILIMINI URMATECA ENTEL - EPP
EMP: 05-7205220001-26 - CIRIOPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRIOPAROS - FOA E

EMP: 14-0157-0001-98 - AGULAS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
EMP: 12-2882250001-90 - MARPEBRASIL - DAME

Empresário: Maria Terezinha, no valor de: 98154

2015201615-A-45

3856



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Relação de Participantes

Pregão 87/2016

85%

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Empresária	Status
Formações enquadradas na lei complementar nº122/2008			
56970-5	05.251.311/0001-11	AMARILLO BASFACET & CIA LTDA - ME	Classificada
56976-0	07.724.527/0001-70	ALVES E SARTOR LTDA	Classificada
56982-7	09.335.190/0001-40	TRISTACIE CIA LTDA	Classificada
56990-0	03.302.422/0001-85	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRIBIRK: BIRELLI - SP	Classificada
56992-7	14.260.661/0001-43	ANAMARIA PEREIRA CIA ME	Classificada
56994-3	05.505.317/0001-85	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS ERELI - EP	Classificada
56996-5	25.788.117/0001-33	METALIC MEDICA, PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA EPP	Classificada
56998-1	08.008.933/0001-95	MARICALHE: BIODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	Classificada
56999-0	14.576.051/0001-54	AGHUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Classificada
56999-0	23.751.227/0001-08	MIL PRINT INFORMATICA ERELI - EPP	Classificada
56999-8	13.266.030/0001-50	MAPETIPAS - LIDAME	Classificada
56999-7	19.732.572/0001-30	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA L	Classificada
Total de formações: 012			
Cota total de formações: 012			



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 87/2016

858

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS FOTOCOPIADORES

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
Lote 001	Item 001	Aparelho copião com 8 páginas com cabos	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	480,00	Marcas/Modelo: genico	4,00	Vencedor
	Fornecedor	582828	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP				
	Produto	7800					
	Lance inicial	480,00					
	1	480,00					
Lote 001	Item 002	Aparelho copião 32 páginas	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	470,00	Marcas/Modelo: genico	4,00	Vencedor
	Fornecedor	582828	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP				
	Produto	7800					
	Lance inicial	470,00					
	1	470,00					
Lote 001	Item 003	Aparelho copião com 1 página 3 unidades em verde	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	415,00	Marcas/Modelo: METALIC MEDICAL	2,00	Vencedor
	Fornecedor	582828	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP				
	Produto	7800					
	Lance inicial	415,00					
	1	415,00					
Lote 001	Item 004	Aparelho copião	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	297,40	Marcas/Modelo: genico	2,00	Vencedor
	Fornecedor	582828	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP				
	Produto	7800					
	Lance inicial	297,40					
	1	297,40					
Lote 001	Item 005	CADENAS GIRATORIAS EXECUTIVA COM BRACOS amarelo médio	TRISTACIE CIA LTDA	735,00	Marcas/Modelo: perfiles	10,00	Vencedor
	Fornecedor	581987	TRISTACIE CIA LTDA				
	Produto	7800					
	Lance inicial	735,00					
	1	735,00					
Lote 001	Item 006	Copiera Espelho Soluções recepção	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	80,00	Marcas/Modelo: genico	20,00	Vencedor
	Fornecedor	582828	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP				
	Produto	7800					
	Lance inicial	80,00					
	1	80,00					
Lote 001	Item 007	Multiplexor em verde	TRISTACIE CIA LTDA	540,00	Marcas/Modelo: genico	3,00	Vencedor
	Fornecedor	581987	TRISTACIE CIA LTDA				
	Produto	7800					
	Lance inicial	540,00					
	1	540,00					
Lote 001	Item 008	Multiplexor em verde com gavetas 11,20ml (aprox 100ml)	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	437,00	Marcas/Modelo: genico	6,00	Vencedor
	Fornecedor	582828	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP				
	Produto	7800					
	Lance inicial	437,00					
	1	437,00					
Lote 001	Item 009	Impressora a laser com 200 folhas (A4) 30 páginas por minuto (PPM)	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP	367,80	Marcas/Modelo: RICOH	5,00	Vencedor
	Fornecedor	582972	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP				
	Produto	7800					
	Lance inicial	367,80					
	1	367,80					
Lote 001	Item 010	Computador	MAPLE BRASIL LTDA ME	1.980,00	Marcas/Modelo: genico	5,00	Vencedor
	Fornecedor	582828	MAPLE BRASIL LTDA ME				
	Produto	7800					
	Lance inicial	1.980,00					
	1	1.980,00					
Lote 001	Item 011	Aparelho copião De Mesa	AMARILHO BASES O S CIA LTDA - ME	4.800,00	Marcas/Modelo: genico	1,00	Vencedor
	Fornecedor	582827	AMARILHO BASES O S CIA LTDA - ME				
	Produto	7800					
	Lance inicial	4.800,00					
	1	4.800,00					
Lote 001	Item 012	Balanco Eletrônico Padua 12 Kg	ALVES E SARTORI LTDA	790,00	Marcas/Modelo: GALVAN ELETRO	3,00	Vencedor
	Fornecedor	582670	ALVES E SARTORI LTDA				
	Produto	7800					
	Lance inicial	790,00					
	1	790,00					



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 87/2016

859

Objeto	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E FÉRMODOMÉSTICOS	Item: 0001	Balancete com espelhos de metal - especificação igual 1011105					
	Fornecedor	50078	ALVES E SARTOR LTDA		Marca/Modelo	Quantidade	10,00
	Resultado	Valor		BCR		Vencedor	
	Lance inicial	54,00					
1	54,00						
Item: 0001	Item: 0114	Balancete metálico tipo fecho					
	Fornecedor	50966	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP		Marca/Modelo	Quantidade	7,00
	Resultado	Valor		METALIC MEDICAL		Vencedor	
	Lance inicial	310,5714					
1	310,5714						
Item: 0001	Item: 0015	Carrinho para suportes em inox					
	Fornecedor	50966	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP		Marca/Modelo	Quantidade	3,00
	Resultado	Valor		METALIC MEDICAL		Vencedor	
	Lance inicial	783,3333					
1	783,3333						
Item: 0001	Item: 0276	Dispositivo de tal marco cirúrgico, metal, modelo padrão					
	Fornecedor	509970	CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA E		Marca/Modelo	Quantidade	5,00
	Resultado	Valor		SIGNED		Vencedor	
	Lance inicial	310,5685					
1	310,5685						
Item: 0001	Item: 0277	Decado cirúrgico de cirurgia					
	Fornecedor	509970	ARNDT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		Marca/Modelo	Quantidade	25,00
	Resultado	Valor		Metalic medical		Vencedor	
	Lance inicial	120,98					
1	120,98						
Item: 0001	Item: 0018	Escpimetro manual modelo 001818 - classe					
	Fornecedor	509962	ANA MARIA PRIES ELLIOTT ME		Marca/Modelo	Quantidade	5,00
	Resultado	Valor		quest		Vencedor	
	Lance inicial	262,8333					
1	262,8333						
Item: 0001	Item: 0019	Escpimetro manual modelo 001919 - classe					
	Fornecedor	509962	ANA MARIA PRIES ELLIOTT ME		Marca/Modelo	Quantidade	5,00
	Resultado	Valor		quest		Vencedor	
	Lance inicial	262,8333					
1	262,8333						
Item: 0001	Item: 0280	Enfermeirinho para exame					
	Fornecedor	504457	AMARILDO BASSEGOS CIA LTDA - ME		Marca/Modelo	Quantidade	10,00
	Resultado	Valor		sol dor		Vencedor	
	Lance inicial	182,10					
1	182,10						
Item: 0001	Item: 0021	Frenologia adulto					
	Fornecedor	504457	AMARILDO BASSEGOS CIA LTDA - ME		Marca/Modelo	Quantidade	10,00
	Resultado	Valor		valor		Vencedor	
	Lance inicial	45,80					
1	45,80						
Item: 0001	Item: 0022	Frenologia pediátrica					
	Fornecedor	50078	ALVES E SARTOR LTDA		Marca/Modelo	Quantidade	5,00
	Resultado	Valor		BC		Vencedor	
	Lance inicial	57,00					
1	57,00						
Item: 0001	Item: 0023	FotoAuxilia					
	Fornecedor	50966	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP		Marca/Modelo	Quantidade	3,00
	Resultado	Valor		METALIC MEDICAL		Vencedor	
	Lance inicial	161,3666					
1	161,3666						
Item: 0001	Item: 0024	Mesa de enfermagem cirúrgica					
	Fornecedor	50966	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP		Marca/Modelo	Quantidade	2,00
	Resultado	Valor		METALIC MEDICAL		Vencedor	
	Lance inicial	1470,00					
1	1470,00						



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 87/2016

860

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVES E FERRAMENTAS DOMÉSTICAS						
Lote	Item	Quantidade	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	001	1	Microscópio de mesa para laboratório	MARCA/Modelo	Quantidade	3,00
	Fornecedor	550579	ALVES E SARTOR LTDA	MARCA/Modelo	Quantidade	3,00
	Valor					3,00
	Lance vencedor					3,00
002	002	1	Equipamento para exame axial da cabeça	MARCA/Modelo	Quantidade	8,00
	Fornecedor	550579	ALVES E SARTOR LTDA	MARCA/Modelo	Quantidade	8,00
	Valor					8,00
	Lance vencedor					8,00
003	003	1	Dispositivo de pulso de mesa	MARCA/Modelo	Quantidade	3,00
	Fornecedor	560684	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICO S.R.L. - EP	MARCA/Modelo	Quantidade	3,00
	Valor					3,00
	Lance vencedor					3,00
004	004	1	Assento de Ar Condicionado para veículo 2016	MARCA/Modelo	Quantidade	8,00
	Fornecedor	560688	MARÇAL E FERRAMENTAS DOMÉSTICAS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	MARCA/Modelo	Quantidade	8,00
	Valor					8,00
	Lance vencedor					8,00

[Handwritten signature]

MARILIS CRISTINA LONINI
Presidente

[Handwritten signature]

ELIANE ERIN
Membro

CARLA DA SILVA SANTI GONÇALVES
Membro

ANA MARIA BACCHETTA
Membro

S DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ÓRBITA
EHELI - EPP
LONARATI VINÍCIUS DOS SANTOS

TRISTANI E CIA. LTDA
FLORENTINO TRISTANI

ANA MARIA FERES BOLEY NE
ANA MARIA FERES BOLEY

ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E
DIAGNÓSTICO S.R.L. - EP
ARIZONI VIVIANE GONÇALVES

NETA X MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
VINÍCIUS MARTINS S. GONÇALVES

ALVES E SARTOR LTDA
FABIO DI CASTRO ALVES

MARCE BRASIL LTDA EPP
FALCO SENÍO DE ANDRADE

MARÇAL E FERRAMENTAS DOMÉSTICAS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP
DONISE SCHILLER MAIOLA - ME - MARÇAL

ACRUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
DENIS TORRES

ME PRINT INFORMÁTICA EHELI - EPP
MARCIO QUEROS DA SA

CIÓLAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CIÓLAR LTDA E
HELIO DELSO STOKLOSKI

FRANCO BASEGGIO & CIA. LTDA - ME
AMRILDO BASEGGIO

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

Pregão Eletrônico Nº 00087/2016

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.269.422/0001-55 - S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	ARMÁRIO AÇO	UNIDADE	4	R\$ 482,1500	R\$ 1.929,0000
	<p>Marca: PANDIN Fabricante: pandin Modelo / Versão: grp502/9 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário de aço (3-0-0) portas com cadeado, Armário Duplo com 08 (oito) portas confeccionado em chapa de aço de base teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferrugem e fosfatante) e pintura através do sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Cordeão 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24 (0,60mm) 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tempos (superior e inferior) confer (conexões em chapa de aço n° 24 (0,60mm)), reforço interno (escudo) confeccionado em chapa de aço n° 18 (1,2mm) tendo as laterais 1 (um) acabamentos finalizados composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior em chapa n° 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa n° 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço n° 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, lar</p>				
2	ARMÁRIO	UNIDADE	4	R\$ 478,0000	R\$ 1.912,0000
	<p>Marca: MARTINUCCI Fabricante: MARTINUCCI Modelo / Versão: qd3aE90416brfd Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário 02 portas, Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 16 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postformig, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 16 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trepada. COR: branca medindo 1,63 x 0,95 x 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no máximo 12 meses.</p>				
4	BALCÃO	UNIDADE	2	R\$ 297,4900	R\$ 594,9800
	<p>Marca: MARTINUCCI Fabricante: MARTINUCCI Modelo / Versão: GDAB0R34BRFD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balcão 02 portas, Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, arredondadas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postformig, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 16 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trepada. COR: branco medindo 95 de largura x 74 de altura x 50 de profundidade podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano</p>				
6	CADEIRA EMPILHÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 80,0000	R\$ 1.600,0000
	<p>Marca: CERÂNTOLA Fabricante: CERÂNTOLA Modelo / Versão: ISC/F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadreira Espaço Saúde e recepção. Cadreira empilhável confeccionada em tubo de aço chingão, com encostos laterais para transformar em longareira. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.</p>				
8	MESA ESCRITÓRIO	UNIDADE	6	R\$ 407,0000	R\$ 2.442,0000
	<p>Marca: MARTINUCCI Fabricante: MARTINUCCI Modelo / Versão: GDMX1216BRM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa escritório com gavetas (1,23 m larg. x 0,76 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postformig (180°). Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento anti-ferrugem e acabamento em pintura epoxi. Arredondados arredondados, com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano</p>				
				Total do Fornecedor:	R\$ 8.477,9800

03.505.182/0001-40 - TRISTACCI & CIA LTDA - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
5	CADENHA ESCRITÓRIO Marca: PFT-HIFLEX Fabricante: PFT-HIFLEX Modelo / Versão: CE-GIRBPT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULÁVEL, ACENTO E PANCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM POLIÉSTER, MECANISMO BLACK SYSTEM, E ARANHA DE 5 HASTES	UNIDADE	10	R\$ 235,0000	R\$ 2.355,0000
7	MESA Marca: LUNASA Fabricante: LUNASA Modelo / Versão: TR25000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO AGLOMERADA 15MM, REVESTIDA COM BORDAS DE PVC, TAMPO REVESTIDO EM FORMICA, PÉS METÁLICOS, MEDIDAS: 2X1,10	UNIDADE	3	R\$ 549,0000	R\$ 1.647,0000

Total do Fornecedor: R\$ 4.002,0000

04.380.651/0001-43 - ANA MARIA PIRES BELEM - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
18	ESFIGMOMANÔMETRO Marca: Dasyst Fabricante: Dasyst Modelo / Versão: DYT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneróide portátil chesa. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envoltor por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possuirá giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável, fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de regulação e esvaziamento do ar comprimido. Mangueira - adulta, ambidestra, antialérgica, livre de látex. Bóia e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, com vácuo ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do guia técnico da IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	6	R\$ 262,8333	R\$ 1.577,0000
19	ESFIGMOMANÔMETRO Marca: Dasyst Fabricante: Dasyst Modelo / Versão: DYT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envoltor por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possuirá giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável, fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de regulação e esvaziamento do ar comprimido. Mangueira - adulta, ambidestra, antialérgica, livre de látex. Bóia e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, com vácuo ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do guia técnico da IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no INMETRO/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	UNIDADE	6	R\$ 262,8333	R\$ 1.577,0000

Total do Fornecedor: R\$ 3.154,0000

05.986.337/0001-46 - ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
27	OXÍMETRO DIGITAL Marca: General Medtec Fabricante: General Medtec Modelo / Versão: General Medtec Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso de mesa.	UNIDADE	3	R\$ 1.481,3333	R\$ 4.444,0000

Total do Fornecedor: R\$ 4.444,0000

05.788.117/0001-03 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	ARMÁRIO Marca: METALIC MEDICAL Fabricante: METALIC MEDICAL Modelo / Versão: MTL01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário vitro, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro; uso hospital. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por painéis plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	UNIDADE	2	R\$ 815,0000	R\$ 1.630,0000
14	BANQUETA	UNIDADE	7	R\$ 318,5714	R\$ 2.230,0000

Marca: METALIC MEDICAL
 Fabricante: METALIC MEDICAL
 Modelo / Versão: MT120
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banqueta giratória, tipo macho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m x máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

15	CARRINHO TRANSPORTE	UNIDADE	3	R\$ 783,3333	R\$ 2.350,0000
----	---------------------	---------	---	--------------	----------------

Marca: METALIC MEDICAL
 Fabricante: METALIC MEDICAL
 Modelo / Versão: MT2311
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para cirurgia em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para baldes e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre anéis de pressão, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10m e dimensões aproximadas de 0,45m de largura x 0,83m de altura x 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

73	FOCO CLÍNICO	UNIDADE	3	R\$ 181.6666	R\$ 545,0000
----	--------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: METALIC MEDICAL
 Fabricante: METALIC MEDICAL
 Modelo / Versão: MT194
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco Auxiliar luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo perfurado de 1" x 1,20mm. Campanil de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10m e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

24	MESA	UNIDADE	2	R\$ 1.910,0000	R\$ 3.820,0000
----	------	---------	---	----------------	----------------

Marca: METALIC MEDICAL
 Fabricante: METALIC MEDICAL
 Modelo / Versão: MT451
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo crav). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno da móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de comandos telescópicos. As dobradiças deverão ser 25 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatómicas em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antioestática. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 x 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feita no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeira. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm intencionalmente do móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m, altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em couro soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na madeira em placa metálica fixada de forma resistente na tampa. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Total do Fornecedor: R\$ 10.575,0000

07.724.523/0001-20 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

12	BALANÇA ELETRÔNICA	UNIDADE	3	R\$ 590,0000	R\$ 1.770,0000
----	--------------------	---------	---	--------------	----------------

Marca: balma elp25bb
 Fabricante: halmak
 Modelo / Versão: elp25bb
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Eletrônica Pedanra 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 4 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Medição (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tara zero no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de caneca analítica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, náilon, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antideslizante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave elétrica de tensão de 110/220 V. Alimentação certificada pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em língua portuguesa. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no local do fornecedor, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o transporte dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

13	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	UNIDADE	10	R\$ 95,0000	R\$ 950,0000
----	------------------------------------	---------	----	-------------	--------------

Marca: mor
 Fabricante: mor
 Modelo / Versão: mor
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde plástico porta d'água, // boca capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampo acionado por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.

22	ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	5	R\$ 57,9900	R\$ 289,9500
----	--------------	---------	---	-------------	--------------

Marca: bc
 Fabricante: WENZHOU QIANGLONG MEDICAL APPLIANCE CO., LTD (CHINA)
 Modelo / Versão: duplo
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio pedanra, com duas olivas maleáveis de composição TPC ou similar, com sistema de fixação sem tampa Formato dual-sona que permite ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo operar variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 20u e 35u micra e deverá conter anel não fixo flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Banda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e detensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nas condutas auditivas externas. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MINISTÉRIO, Manual e Catálogo em português e em inglês.

25 NEGATOSCOPIO - SLIDE UNIDADE 5 R\$ 210,0000 R\$ 1.200,0000

Marca: metak
Fabricante: metak medical
Modelo / Versão: m181
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. Equipamento indicado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corac. construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrolítica em epóxi. com superior parte fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

26 OTOSCÓPIO UNIDADE 6 R\$ 448,3333 R\$ 2.690,0000

Marca: nester
Fabricante: RUDOLF REISTER GMBH ALFMANHA
Modelo / Versão: r1mch
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Otopscopo. Equipamento para exame visual do ouvido. Otopscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 6,0mm. Possui regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possui cabo em aço inoxidável. Possui visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar Unidade e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possui lupa redonda. Possui controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reluzado para acondicionamento e transporte. Contendo lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português. Assistência técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Total do Fornecedor: R\$ 6.899,9500

08.289.362/0001-56 - MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

Item Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Valor Unitário Valor Global
28 APARELHO AR CONDICIONADO UNIDADE 6 R\$ 2.000,0000 R\$ 12.400,0000

Marca: KUMECO
Fabricante: KOMECC
Modelo / Versão: HXS17Q4LA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Ar Condicionado oculto porta. Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs, com no mínimo um ano de garantia

Total do Fornecedor: R\$ 12.400,0000

13.266.239/0001-50 - MAPPE BRASIL LTDA - ME

Item Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Valor Unitário Valor Global
10 COMPUTADOR UNIDADE 5 R\$ 1.580,0000 R\$ 7.900,0000

Marca: GCGOLD
Fabricante: GUARAFLEXA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA
Modelo / Versão: GFGO.D BASIC I
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador, Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM HD: 1TB Gb Monitor 21.5 ACC com suporte ajustável de altura sistema operacional MS Windows 8

Total do Fornecedor: R\$ 7.900,0000

14.676.091/0001-94 - AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Item Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Valor Unitário Valor Global
17 ESCADA UNIDADE 25 R\$ 100,9600 R\$ 2.524,0000

Marca: Metak Medical
Fabricante: Metak Medical
Modelo / Versão: M1 331
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada clínica 02 degraus. L01 de 2 degraus toda em aço inox ou aço com revestimento antirreflexivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com pautelas em butaca. Garantia mínima de 12 meses

Total do Fornecedor: R\$ 2.524,0000

23.791.227/0001-06 - MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Item Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Valor Unitário Valor Global
9 IMPRESSORA UNIDADE 5 R\$ 897,8000 R\$ 4.489,0000

Marca: RICOH
Fabricante: RICOH
Modelo / Versão: SP3410EN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Multifuncional Laser / LED 30 páginas por minuto (PPM)

Total do Fornecedor: R\$ 4.489,0000

79.733.572/0001-30 - CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L

Item Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Valor Unitário Valor Global
16 DETECTOR FETAL UNIDADE 6 R\$ 316,6666 R\$ 1.900,0000

Marca: Sigmec
Fabricante: Sigmec
Modelo / Versão: MS101
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimento cardíaco fetal, portátil, portátil, alimentado por bateria. P. ou. ou.

perna guarda do cristal deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria, Medidas: 4 x 8 x 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravado no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro na ANVISA, Certificação de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Validação da Proposta: 00 das ANVISA: RG119399094 Procedência: Nacional. Garantia: 12 meses.

B2.391.311/0001-11 - AMARÍLDÓ BASEGGIO & CIA LTDA - ME **Total do Fornecedor: R\$ 1.900,0000**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
11	AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 4.599,0000	R\$ 4.599,0000
Marca: stemaax Fabricante: stemaax Modelo / Versão: stemaax Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: autoclave 42 litros					
20	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	10	R\$ 153,1000	R\$ 1.531,0000
Marca: soldor Fabricante: soldor Modelo / Versão: soldor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: esfigmomano metro					
21	ESTETOSCOPIO	UNIDADE	10	R\$ 402,0000	R\$ 402,0000
Marca: soldor Fabricante: soldor Modelo / Versão: soldor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: estetoscopo					

Total do Fornecedor: R\$ 6.968,0000

Valor Global da Ata: R\$ 73.733,9300



Voltar

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico

Nº 00087/2016

Às 05:40 horas do dia 16 de dezembro de 2016, após analisado o resultado do Pregão nº 00087/2016, referente ao Processo nº 485, o pregoeiro, Sr(a) MARILIS CRISTINA TONINI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjucação

Item: 1

Descrição: ARMÁRIO AÇO

Descrição Complementar: Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginosa e fosfatante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24 (0,60mm), 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço n° 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço n° 18 (1,2mm) fixando as laterais (um); acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa n° 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa n° 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço n° 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Lar

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0130

Situação: Adjucado

Adjucado para: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E , pelo melhor lance de R\$ 1.929,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjucado	16/12/2016 08:40:50	Adjucação em grupo de proposta. Fornecedor: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, Melhor lance: R\$ 1.929,0000

Item: 2

Descrição: ARMÁRIO

Descrição Complementar: Armário 02 portas, Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento cupa-forte em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, cromadas metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 podendo ter variação de +/- 10% Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 0,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E , pelo melhor lance de R\$ 1.912,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, Melhor lance: R\$ 1.912,0000

Item: 3

Descrição: ARMÁRIO

Descrição Complementar: Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti-oxidação. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por pontelras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.

Tratamento Diferenciado: Tipo J - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 0,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.630,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R\$ 1.630,0000

Item: 4

Descrição: BALCÃO

Descrição Complementar: Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfeção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema posiblo-minq, bordas frontais 130°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treifada. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano

Tratamento Diferenciado: Tipo J - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 0,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E , pelo melhor lance de R\$ 594,9800

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, Melhor lance: R\$ 594,9800



Item: 5

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS. tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínima de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por eixo cônico com rolamento axial de giro, esferas e aruelas de aço com rolina e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com travilha de 5 hastes, apoiado sobre nidigos do duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base girato

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TRISTACCI & CIA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 2.355,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40. Melhor lance: R\$ 2.355,0000

Item: 6

Descrição: CADEIRA EMPILHÁVEL

Descrição Complementar: Cadeira Espaço Saúde e recepção. Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - E , pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55. Melhor lance: R\$ 1.600,0000

Item: 7

Descrição: MESA

Descrição Complementar: Mesa para reuniões. Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TRISTACCI & CIA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.647,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40. Melhor lance: R\$: 647,0000

Item: 8

Descrição: MESA ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: Mesa escritorio com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180 . Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagens de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E , pelo melhor lance de R\$ 2.442,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55. Melhor lance: R\$ 2.442,0000

Item: 9

Descrição: IMPRESSORA

Descrição Complementar: Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MEL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP , pelo melhor lance de R\$ 4.489,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06. Melhor lance: R\$ 4.489,0000

Item: 10

Descrição: COMPUTADOR

Descrição Complementar: Computador, Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM HD: 640 Gb Monitor 21,5" com suporte ajustável de altura e sistema operacional MS Windows 8

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MAPPE BRASIL LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 7.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAPPE BRASIL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.206.239/0001-90, Melhor lance: R\$ 7.900,0000

Item: 11**Descrição: AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO**

Descrição Complementar: Autoclave Horizontal De Pesar Capacidade para 40 litros, Controle totalmente Automática que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável Válvula solenóide: em aço forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adiçãoamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento: com a porta aberta D

Tratamento Diferenciado: Tipo E - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 4.899,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 92.291.311/0001-11, Melhor lance: R\$ 4.899,0000

Item: 12**Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA**

Descrição Complementar: Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg Balança digital de medição: exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Afurada e certificada pelo IPEN/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALVES E SARTOR LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.770,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, Melhor lance: R\$ 1,770,0000

Item: 13

Descrição: BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL

Descrição Complementar: Balde cilíndrico para detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALVES E SARTOR LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 950,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, Melhor lance R\$ 950,0000

Item: 14

Descrição: BANQUETA

Descrição Complementar: Banqueta giratória, tipo nocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.230,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.786.117/0001-03, Melhor lance R\$ 2.230,0000

Item: 15

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, vareandas e suporte para bacia e aço cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre anéis de pressão, acomoda 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável, dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.350,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.786.117/0001-03, Melhor lance R\$ 2.350,0000

Item: 16**Descrição:** DETECTOR FETAL**Descrição Complementar:** DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 230 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ AÍTO FAIANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONTE DE QUÍMICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L , pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30, Melhor lance: R\$ 1.900,0000

Item: 17**Descrição:** ESCADA**Descrição Complementar:** Escada clínica 02 degraus, com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com pontelras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.524,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 14.676.091/0001-94, Melhor lance: R\$ 2.524,0000

Item: 18**Descrição:** ESFIGMOMANÔMETRO**Descrição Complementar:** ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATE 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ANA MARIA PIRES BELEM - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.577,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 24.360.651/0001-43, Melhor lance: R\$ 1.577,0000

2736

Item: 19

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO

Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO+ DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG. MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ANA MARIA PIRES BELEM - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.577,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43. Melhor lance: R\$ 1.577,0000

Item: 20

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO

Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO+ DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG. MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.581,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11. Melhor lance: R\$ 1.581,0000

Item: 21

Descrição: ESTETOSCÓPIO

Descrição Complementar: ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO, MATERIAL ARTICULAÇÃO 'Y' 'Y' AÇO INOX, MATERIAL CONDUTO CONDUTO LÁTEX, MATERIAL OLIVAS OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, MATERIAL HASTE HASTE AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIAFRAGMA COM ANEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 488,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11. Melhor lance: R\$ 488,0000

Item: 22

Descrição: ESTETOSCÓPIO

Descrição Complementar: ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO INFANTIL, MATERIAL AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX, MATERIAL ARTICULAÇÃO Y' Y' AÇO INOX, MATERIAL CONDUTO CONDUTO LÁTEX, MATERIAL OLIVAS OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, MATERIAL HASTE HASTE AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE MOLLA AÇO, DUPLO PAVILHÃO CONVERSOR DE 50M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R\$ 0,0150 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ALVES E SARTOR LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 289,9500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, Melhor lance: R\$ 289,9500

Item: 23

Descrição: FOCO CLÍNICO
Descrição Complementar: FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO METAL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, COR BRANCA, TIPO LÂMPADA HALOGENA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE FLEXÍVEL / BASE COM RODÍZIOS/ ALTURA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R\$ 0,0100 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 545,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R\$ 545,0000

Item: 24

Descrição: MESA
Descrição Complementar: Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro/marmor, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 x 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo laminau da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R\$ 0,0100 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 3.820,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 16/12/2016 08:40:51 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R\$ 3.820,0000

Item: 25**Descrição:** NEGATOSCÓPIO - SLIDE

Descrição Complementar: Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação ao filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro na MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o transporte dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 6,6100**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ALVES E SARTOR LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, Melhor lance: R\$ 1.200,0000

Item: 26**Descrição:** OTOSCÓPIO

Descrição Complementar: OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LÂMPADA DE FIBRA ÓPTICA E LENTE DE AJUSTO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ALVES E SARTOR LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.690,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, Melhor lance: R\$ 2.690,0000

Item: 27**Descrição:** OXÍMETRO DIGITAL

Descrição Complementar: Oxímetro de pulso de mesa. Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 6h, tela com curva pleismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 2kg. Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos. ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audior: volume ajustável, 2 minutos de silêncio ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alta precisão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 9 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor de saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura/largura) Curva pleismográfica: cr

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 0,0100

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACROMED PRODUTOS DE BIOTÉCNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EJRELI , pelo melhor lance de R\$ 4.444,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ACROMED PRODUTOS DE BIOTÉCNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EJRELI, CNPJ/CPF: 05.556.337/0001-46, Melhor lance: R\$ 4.444,0000

Item: 28

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO

Descrição Complementar: Aparelho de Ar Condicionado pequeno porte. Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12 000 BTUs, com no mínimo um ano de garantia.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 13.590,0000 , com valor negociado a R\$ 12.400,0000 ,

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 08.289.362/0001-56, Melhor lance: R\$ 13.590,0000, Valor Negociado: R\$ 12.400,0000

Fim do documento



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016 - Processo nº 486/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

ACROMEC PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI - EP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	27	Oxímetro de pulso de mesa. Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pleusimográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar funcionar em 110/220 automaticamente. Balança digital, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg. Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo - 01 sensor - pernilongo de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audió: Volume ajustável, 2 minutos de silêncio ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso e barra de alta precisão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: taxa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 6 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação-> TELA: Tipo monocromática de cristal líquido. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura/largura) Curva pleusimográfica, cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	general médico	UN	3,00	1.481,3332	4.444,00
TOTAL							4.444,00
AGNLS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	Escada clínica 02 degraus, com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento antiderrapante de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante nos com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	metale medical	UM	25,00	100,96	2.524,00
TOTAL							2.524,00
ALVES E SARTOR LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 0,0 g. Monitor (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza.	BALMAK ELP25BD	UN	3,00	590,00	1.770,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, cortiço, plástico ABS, polipropileno, etc. Pêss reguláveis, resistentes da maxila antiderrapante (borracha antilíquida, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Afiação e pontiçada pelo IPE MINIME 4H; (garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o transporte dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.					
1	13	Galde cilíndrico porta dentos, w pedal, capacidade aprox 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável. Lâmpa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	MQR	UN	10,00	95,00	950,00
1	22	Espectoscópio pediátrico. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação semi-rosca. Formato duo-sonic que permite ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter antir-rúo. fio flexível e consistente, isolando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e adaptabilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	BIC	UN	5,00	57,39	286,95
1	25	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrolítica em esmalte com suporte para fixação em parede. O painel do acrílico fixo, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter alçamento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o transporte dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	METALIC	UN	5,00	240,101	1.200,00
1	26	Oscópio. Equipamento para exame visual do ouvido. Oscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-2,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possui regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressaente. Possui cabo em aço inoxidável. Possui visor articulada no cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressaente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possui luva redonda. Possui controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojó reforçado para acondicionamento e transporte, contendo lâmpada e visor sobressaente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português.	RESTLR	UN	5,00	448,3333	2.490,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.						
TOTAL							6.899,95	
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME								
Item	Item	Produto/Serviço	MARCA	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Autoclave Horizontal De Mesa - Capacidade para 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura 120 a 134°C Ciclo até 60 minutos. Tempo de secagem até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide em latão forjado tipo borboleta. Válvula de Segurança construída em latão. Câmara deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia reversida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna de autoclave deve ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja concebida em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/abertura em aço inoxidável, laminado com garantia de 03(três) anos, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impede o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e estabilidade no manuseio. Cabos devem ser de alta qualidade (isolamento ao calor) Resistência deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado com tratamento anticorrosivo e pintura eletrolítica externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada Sistema Mecânico e Eletrônico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio fusível de proteção termistato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT atender a Norma NR 13 Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm Dimensões Internas Mínimas: 30x50 cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02 Potências mínimas: 2400 w. Voltagem 110/220 v Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços	stermax	UN	1 00	4.899,00	4.899,00	
1	20	Estimomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amoncedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente com graduação de 10 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira confeccionada em nylon, siliconado, de alta qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 1,45 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e contar indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de seleção	solider	UN	10 00	158,10	1.581,00	



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		e esvaziamento do ar comprimido. Manguto: adulto, ambidestro, anti-érgico, livre de látex; Bolsa e pé a - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvinã ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta de fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.					
1	2	Estetoscópio adulto - Com duas alças metálicas de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frin flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir nódulo na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e adaptabilidade, proporcionando adaptação suave das alças nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínima um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	soidor	UN	10,00	48,80	488,00
TOTAL							6.958,00

ANA MARIA P. RES BELEM MF

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	18	Esfigmomanômetro aneróide portátil adulto - Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 30 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon silicizado, de 1ª qualidade, anti-érgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho de circunferência do braço, com o comprimento total de 28 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguto: adulto, ambidestro, anti-érgico, livre de látex; Bolsa e pé a - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvinã ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	diasyst	UN	6,00	262,8333	1.577,00
1	19	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico. Manômetro aneróide - montado em armação de material	diasyst	UN	6,00	262,8333	1.577,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

881E

		plástico, envoltor por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de P qualidade, antialérgico, resiliante, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do lamenho de circunferência do braço, com o comprimento total de 24,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito adulto aríndestro anti-álérgico, livre de látex. Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - Devera ser embalsado individualmente em bolsa plástica, zurrum ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM, certificando sua aferição individualmente e registro no MIBRANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.					
TOTAL							2.154,00

CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA E

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	15	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda de cristal. Deverá estar acondicionado em estufo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e tábua de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MIBRANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	SIGMED	UN	6,00	316,6666	1.900,00
TOTAL							1.900,00

MAPPE BRASIL LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	Computador, Estação de trabalho intermediária 8 D Gb RAM — HD 640 Gb — Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura — sistema operacional MS Windows 8	ppgotic	UN	5,00	1.580,00	7.900,00
TOTAL							7.900,00

MARCAI ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	28	Aparelho de Ar Condicionado pequeno porte. Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio 220v 12.000 BTUs mínimo um ano de garantia.	kometa	UN	8,00	1.550,00	12.400,00
TOTAL							12.400,00

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro - uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti-corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por pontleiras plásticas. Portas e alças em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X	METALIC MEDICAL	UN	2,00	815,00	1.630,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		0,40m de profundidade					
1	14	Banqueta giratória, tipo macho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estalamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	METALIC MEDICAL	UN	7,00	318.5714	2.230,00
1	15	Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, lâmpo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pes com raio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tempo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre armatos de pressão, acompanha 01 ba de em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	METALIC MEDICAL	UN	3,30	143.3333	2.350,00
	23	Fuço Auxiliar. Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Comanel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10m e máximo de 1,60m. O fio de alimentação e etica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 1"0 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MSIANVISA.	METALIC MEDICAL	UN	3,00	81,8886	545,00
1	24	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricação certificada, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Devera possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes através de correioas telescópicas. As dobradiças deverão ser 25 mm. O tampo deverá ser estofado, revestido em couroim marrum, sendo as partes anterior e posterior do tampo ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas articuladas em poluretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade anterior-posterior. A fixação deste neste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Devera possuir gaveta para armazenamento na líquida em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feita no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acumulo de sujeira. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm injeramente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,94m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,94m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em couroim soft 8 marrum. A marca do fabricante devera vir gravada na tampa ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	METALIC MEDICAL	UN	2,30	1.110,00	3.820,00
TOTAL							10.575,00

MIL PRINT INFORMACÃO EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
------	------	-----------------	-------	---------	------------	-------	-------------



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná

1	9	Impressora Monocromática Laser / LED 33 páginas por minuto (PPS)	RICCH	UN	5,00	897,00	4.489,00
TOTAL							4.489,00
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCR TÓRIO EIRELI - FPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Armário de aço com 6 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oto) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginosa e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrolítico e pó com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm), 01 (um) fundo e 02 (duas) meio-tempos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,50mm), reforço inferior (esquadra) confeccionado em chapa de aço nº 16 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos: 01 (um) superior e 01 (um) inferior em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,8mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 35,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura 1,85 metros, Largura: 50 cm. Profundidade: 45 cm.	gandm	UN	4,00	462,25	1.849,00
1	2	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 160°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 273°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco), 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trafilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 — podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	marinuso	UN	4,00	478,00	1.912,00
1	4	Rack 02 portas. Rack confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 160°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 273°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trafilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade — podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	marinuso	UN	2,00	297,49	594,98
1	0	Cadeira Espaço Saúde e recepção. Cadeira ampolável confeccionada em tubo de aço polido, com encaixes laterais para transformar em bancada. Assento e encosto em polipropileno na cor preto. Peso suportado: 150 kg.	cerâmica	UN	20,00	60,00	1.600,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	B	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg x 0,70 cm). Tampa confeccionada em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 100°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face - laixa pressão. Cozinha esmaltada com passagem de acabamentoo confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferugem e acabamentoo em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano	mannuco	UN	5 00	407,00	2.035,00
TOTAL							8.477,98

TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, laminao média, assento e encosto em compensado mult-laminado de 12 mm, com espuma injetada anisotropicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3) com 45 e 50 mm de espessura. Revestimento de assento e encosto em tecido de alta resistência - 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno de estofado. Mecanismo tipo "back system" Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas preparo automático do encosto e ajuste automático na heragem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás - coluna central desmontável fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro - esteras e estuclas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, regulada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com grãntia de 5 lãstes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esteras de aço. Braços em poluretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo); de altura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	pehflex	UN	10,00	235,50	2.355,00
1	7	Mesa para reuniões. Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ acroas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralela em tubo de aço ABNT 1010/1020 c/ pintura eletrolítica em epóxi po. Ponteiros de acabamentoo na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueavel. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferrugem c/ pintura eletrolítica em epóxi pó na cor preto inox. Med: 240 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano	unasa	JN	3 00	549,00	1.647,00
TOTAL							4.002,00

Homologo a presente licitação,

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/12/2016
JORNAL: DIÁRIO MS
EDIÇÃO: 1257
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 20 de dezembro de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/12/2016
JORNAL: TRIBUNA
EDIÇÃO: REG. CIAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

887

E

Quarta-Feira 22 de Dezembro de 2016

9929 do 1004 Recuperação 001 de 01 de Outubro de 2011

Ano V - Edição N° 1257

ISS 218 x 229

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Material - cano de PVC, 40mm de diâmetro, 20m de comprimento, para instalação de rede de esgoto. Marca: BOMBRAS.	UN	100	100,00	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Homologação e presente licitação

Santa Antonia do Sudoeste-PR, em 20 de dezembro de 2016

RIGARDO ANTONIO CHIOZZA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes item 01 with a detailed description of a contract for a 10-year term.

Summary table for item 01, showing total value and unit details.

Main table with columns: Item, Descrição, Valor, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Contains items 02 through 10, detailing various contracts and their costs.

Summary table for items 02 through 10, showing total values and unit details.

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXERCÍCIO ANUAL Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2016 - Artigo 1º, inciso II

02.01 Contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática e periféricos para o município de Santo Antônio do Sudeste - Paraná.

CONTRATADA: INFORMATICA DE SOLUÇÕES LTDA.
VALOR R\$ 1.523,00 (uma mil e quinhentos e vinte e três reais e 00 centavos)

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2016
Pelo contratante: CARLOS ANTONIO CHAGAS - Prefeito Municipal e pelo contratado: CARLOS ANTONIO CHAGAS - Representante legal

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXERCÍCIO ANUAL Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2016 - Artigo 1º, inciso II

02.02 Contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática e periféricos para o município de Santo Antônio do Sudeste - Paraná.

CONTRATADA: ABB - CONHECIMENTO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR R\$ 1.200,00 (uma mil e duzentos e 00 reais e 00 centavos)

DATA DE ASSINATURA: 22/12/16
Pelo contratante: CARLOS ANTONIO CHAGAS - Prefeito Municipal e pelo contratado: CARLOS ANTONIO CHAGAS - Representante legal

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXERCÍCIO ANUAL Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2016 - Artigo 1º, inciso II

02.03 Contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática e periféricos para o município de Santo Antônio do Sudeste - Paraná.

CONTRATADA: ABB - CONHECIMENTO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR R\$ 1.200,00 (uma mil e duzentos e 00 reais e 00 centavos)

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2016
Pelo contratante: CARLOS ANTONIO CHAGAS - Prefeito Municipal e pelo contratado: CARLOS ANTONIO CHAGAS - Representante legal

2016

2017

CARA	PLANO	PROPOZICAO	VALOR	ANEXO	NUMERO	DATA	PROPOSTA
01	01	01	000000	01	000000	2017	000000
01	01	01	000000	01	000000	2017	000000
01	01	01	000000	01	000000	2017	000000
01	01	01	000000	01	000000	2017	000000
01	01	01	000000	01	000000	2017	000000
01	01	01	000000	01	000000	2017	000000
01	01	01	000000	01	000000	2017	000000
01	01	01	000000	01	000000	2017	000000
01	01	01	000000	01	000000	2017	000000
01	01	01	000000	01	000000	2017	000000

2018

CARA	PLANO	PROPOZICAO	VALOR	ANEXO	NUMERO	DATA	PROPOSTA
01	01	01	000000	01	000000	2018	000000
01	01	01	000000	01	000000	2018	000000
01	01	01	000000	01	000000	2018	000000
01	01	01	000000	01	000000	2018	000000
01	01	01	000000	01	000000	2018	000000
01	01	01	000000	01	000000	2018	000000
01	01	01	000000	01	000000	2018	000000
01	01	01	000000	01	000000	2018	000000
01	01	01	000000	01	000000	2018	000000
01	01	01	000000	01	000000	2018	000000

ADVOCACIA WDICHIKOWSKI
Assessoria Jurídica

David Alexandre Woichikowski de Mattos
OAB/PR 48.643 | OAB 29.142-A
woichikowski@yahoo.com.br

Tel: (49) 9918-0997
(49) 9118-9627
(49) 3644-4112
Rua Bahia, 355 - Centro - Barão/PR

(49) 3644-1444
www.netri.com.br

Netri
Profissionais de Especialidade

1MB 2MB 3MB 4MB 5MB+

SEMPRE COM TELA MÚLTIPLA

Escritório Contábil Cléria M. S. Silva

- Atuação em todas as atividades contábeis
- Planos tributários
- Declarações fiscais
- Declarações de IRPF
- Atuação em DIAS

Fone/Fax (49) 3644-0850

Av. Santa Catarina, 35 - Sala 02 Barracão

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
1

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
2

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
3

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
4

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
5

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
6

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
7

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
8

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
9

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
10

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
11

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
12

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
13

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
14

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
15

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
16

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
17

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
18

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
19

Atos Oficiais - Ed. 1.222

Ordem	Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
20



TRESSOLDI

AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

(49) 3644-1911 - 3644-4169

Av. 7 de Setembro, Distrito Centro - São Paulo



Tressoldi Tur

AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO



Atas Oficiais - Pd 1.222

Ordem	Assunto	Resumo	Classificação	Assessor	Assessor	Assessor	Assessor	Assessor
1	Ata da reunião ordinária de 19 de dezembro de 2018. Para os detalhes, consultar o link: www.casa.gov.br/legislacao/atos-legislativos/ata-reuniao-ordinaria-de-19-dezembro-de-2018							
2	Ata da reunião ordinária de 19 de dezembro de 2018. Para os detalhes, consultar o link: www.casa.gov.br/legislacao/atos-legislativos/ata-reuniao-ordinaria-de-19-dezembro-de-2018							
3	Ata da reunião ordinária de 19 de dezembro de 2018. Para os detalhes, consultar o link: www.casa.gov.br/legislacao/atos-legislativos/ata-reuniao-ordinaria-de-19-dezembro-de-2018							
4	Ata da reunião ordinária de 19 de dezembro de 2018. Para os detalhes, consultar o link: www.casa.gov.br/legislacao/atos-legislativos/ata-reuniao-ordinaria-de-19-dezembro-de-2018							

ribuna regional

VARIEDADE E ECONOMIA OFERTAS TODOS OS DIAS

Grande variedade de produtos e Supermercado em São José do Rio Preto

SUPERMERCADO SÃO JOSÉ

R. Santa Catarina, 10 - Bairro PR

CELEBRANDO 40 ANOS DE ATUAÇÃO

SÃO FRANCISCO

Um novo estilo de vida para seu peido!

(49) 3644-4181
Avenida Washington Luiz, 2.1050, Bairro 6 de Novembro - SC

ESTÁDIO DE PÉRY

EXERCIÇOS DE TÉCNICA DE SANIDADE AMBIENTAL

PERÍODOS DESEMPENHADOS: 1997, 2003, 2008, 2013, 2018

CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1997	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2003	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2008	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2013	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2018	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Nome: **ANDRÉ DE SOUZA**, em 29 de dezembro de 2018
RUA MARCELO DE FREITAS, 1351 - São José do Rio Preto

BOA NOITE BOA

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

Um novo estilo de vida para seu peido!

(49) 3644-4181
Avenida Washington Luiz, 2.1050, Bairro 6 de Novembro - SC

ribuna regional

Escritório Contábil
Cléria M. S. Silva

- Contabilidade - Impostos - Dúvidas
- Assessoria Tributária e Fiscal
- Consultoria Tributária
- Contabilidade Social - Impostos
- Assessoria Jurídica

Fone/Fax (49) 3644-0850

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!

(49) 3644-4181

Pizzaria Vitrine da Pizza

Rodízios de Pizzas: Quintas e Sábados e Domingos

A Lá Carte de Pizzas: Terças e Quartas

TELEENTREGA
3644-1571 / 9133-5830

41 Supermercado São José

PREÇOS BAIXOS E DE QUALIDADE SÃO

Supermercado São José

3644-0436

VENHA CONFERIR!

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00087/2016

Às 17:49 horas do dia 21 de dezembro de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 485, Pregão nº 00087/2016.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: ARMÁRIO AÇO

Descrição Complementar: Armário de aço com 8 portas com rodado Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti ferrugem e fosfalizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24 (0,60mm) 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço n° 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço n° 18 (1,2mm) fixando as laterais 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa n° 24 (0,60mm) soldado a um arreamento da divisória central em chapa n° 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço n° 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Lar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - E , pelo melhor lance de R\$ 1.929,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, Melhor lance: R\$ 1.929,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:48	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 2

Descrição: ARMÁRIO

Descrição Complementar: Armário 02 portas, Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) Confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trellado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses

893E

fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E , pelo melhor lance de R\$ 1.912,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, Melhor lance: R\$ 1.912,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:48	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 3

Descrição: ARMÁRIO

Descrição Complementar: Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.630,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R\$ 1.630,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:48	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 4

Descrição: BALCÃO

Descrição Complementar: Balcão 02 portas Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

234

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FIRFIT - E , pelo melhor lance de R\$ 594,9800 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, Melhor lance: R\$ 594.9800
Homologado	21/12/2016 17:49:49	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 5**Descrição:** CADEIRA ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo 'back system'. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base girató

Tratamento Diferenciado: Tipo T - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TRISTACCI & CIA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 2.355,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40, Melhor lance: R\$ 2.355,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:49	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 6**Descrição:** CADEIRA EMPILHÁVEL

Descrição Complementar: Cadeira Espaço Saúde e recepção. Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E , pelo melhor lance

295 E

de R\$ 1.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, Melhor lance: R\$ 1.600,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:49	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 7

Descrição: MESA

Descrição Complementar: Mesa para reuniões. Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melaminico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: TRISTACCI & CIA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.647,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40, Melhor lance: R\$ 1.647,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:49	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 8

Descrição: MESA ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melaminico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - E , pelo melhor lance de R\$ 2.442,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, Melhor lance: R\$ 2.442,0000

8966

Homologado 21/12/2016 17:49:49 RICARDO ANTONIO ORTINA

Item: 9

Descrição: IMPRESSORA

Descrição Complementar: Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP , pelo melhor lance de R\$ 4.489,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06, Melhor lance: R\$ 4.489,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 10

Descrição: COMPUTADOR

Descrição Complementar: Computador, Estação de trabalho Intermediária 8,0 Gb RAM HD 640 Gb Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura sistema operacional MS Windows 8

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAPPE BRASIL LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 7.900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAPPE BRASIL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.266.239/0001-50, Melhor lance: R\$ 7.900,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 11

Descrição: AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO

Descrição Complementar: Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros, Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134 °C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. D

397 E

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 4.899,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, Melhor lance: R\$ 4.899,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 12**Descrição:** BALANÇA ELETRÔNICA

Descrição Complementar: Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALVES E SARTOR LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.770,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, Melhor lance: R\$ 1.770,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 13**Descrição:** BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL

Descrição Complementar: Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox 10 litros Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALVES E SARTOR LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 950,0000 .

298

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, Melhor lance: R\$ 950,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 14

Descrição: BANQUETA

Descrição Complementar: Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 7

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FPP , pelo melhor lance de R\$ 2.230,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R\$ 2.230,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 15

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.350,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R\$ 2.350,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 16

Descrição: DETECTOR FETAL

Descrição Complementar: DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR,OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONE DE OUVIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L , pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30, Melhor lance: R\$ 1.900,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 17

Descrição: ESCADA

Descrição Complementar: Escada clínica 02 degraus, com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, non degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 25

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.524,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 14.676.091/0001-94, Melhor lance: R\$ 2.524,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 18

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO

Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLÓN, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

000

Adjudicado para: ANA MARIA PIRES BELEM - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.577,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 09:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, Melhor lance: R\$ 1.577,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO QRTINA	

Item: 19

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO

Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANA MARIA PIRES BELEM - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.577,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, Melhor lance: R\$ 1.577,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:51	RICARDO ANTONIO QRTINA	

Item: 20

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO

Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.581,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, Melhor lance: R\$ 1.581,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:51	RICARDO ANTONIO QRTINA	

Item: 21

906

Descrição: ESTETOSCÓPIO**Descrição Complementar:** ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO, MATERIAL ARTICULAÇÃO 'Y' 'Y' AÇO INOX, MATERIAL CONDUTO CONDUTO LÁTEX, MATERIAL OLIVAS OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, MATERIAL HASTE HASTE AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIAFRAGMA COM ANEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 488,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, Melhor lance. R\$ 488,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:51	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 22**Descrição:** ESTETOSCÓPIO**Descrição Complementar:** ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO INFANTIL, MATERIAL AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX, MATERIAL ARTICULAÇÃO 'Y' 'Y' AÇO INOX, MATERIAL CONDUTO CONDUTO LÁTEX, MATERIAL OLIVAS OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, MATERIAL HASTE HASTE AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE MOLA AÇO, DUPLA PAVILHÃO CONVERSOR DE SOM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALVES E SARTOR LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 289,9500 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, Melhor lance. R\$ 289,9500
Homologado	21/12/2016 17:49:51	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 23**Descrição:** FOCO CLÍNICO**Descrição Complementar:** FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO METAL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, COR BRANCA, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE FLEXÍVEL, BASE COM RODÍZIOS/ ALTURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 545,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R\$ 545,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:52	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 24**Descrição:** MESA

Descrição Complementar: Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro/mãrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feita no móvel para a mesma, não podendo ficar

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 3.820,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R\$ 3.820,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:52	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 25**Descrição:** NEGATOSCÓPIO - SLIDE

Descrição Complementar: Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrolítica em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender às normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98 Apresentar Registro no MS/ANVISA o Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local de Assistência Técnica.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALVES E SARTOR LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 .

933

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, Melhor lance: R\$ 1.200,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:52	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 26

Descrição: OTOSCÓPIO

Descrição Complementar: OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA E LENTE DE ALIMENTO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALVES E SARTOR LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.690,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, Melhor lance: R\$ 2.690,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:52	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 27

Descrição: OXÍMETRO DIGITAL

Descrição Complementar: Oxímetro de pulso de mesa. Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pleísmográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: Limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de estado frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pleísmográfica: cr

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: ACRÓMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4.444,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

934

Adjudicado 16/12/2016
08:40:51

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ACROMED
PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI,
CNPJ/CPF: 05.586.337/0001-46, Melhor lance: R\$ 4.444,0000

Homologação 21/12/2016
17:49:52

RICARDO
ANTONIO
ORTINA

Item: 28

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO

Descrição Complementar: Aparelho de Ar Condicionado pequeno porte, Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs, com no mínimo um ano de garantia

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 13.590,0000 , com valor negociado a R\$ 12.400,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 08.289.362/0001-56, Melhor lance: R\$ 13.590,0000, Valor Negociado: R\$ 12.400,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:52	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Fim do documento

905

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00087/2016

Às 17:49 horas do dia 21 de dezembro de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao processo nº 485, Pregão nº 00087/2016.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: ARMÁRIO AÇO

Descrição Complementar: Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferrugíneo e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm), 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Lar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E , pelo melhor lance de R\$ 1.929,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55. Melhor lance: R\$ 1.929,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:48	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 2

Descrição: ARMÁRIO

Descrição Complementar: Armário 02 portas, Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento

306

fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trellado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E , pelo melhor lance de R\$ 1.912,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, Melhor lance: R\$ 1.912,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:48	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 3

Descrição: ARMÁRIO

Descrição Complementar: Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.630,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R\$ 1.630,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:48	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 4

Descrição: BALCÃO

Descrição Complementar: Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duráveis e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trellado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

937 E

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E , pelo melhor lance de R\$ 594,9800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, Melhor lance: R\$ 594,9800
Homologado	21/12/2016 17:49:49	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 5

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo 'back system'. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e aruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: TRISTACCI & CIA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 2.355,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TRISTACCI & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40, Melhor lance: R\$ 2.355,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:49	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 6

Descrição: CADEIRA EMPILHÁVEL

Descrição Complementar: Cadeira Espaço Saúde e recepção. Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E , pelo melhor lance

de R\$ 1.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, Melhor lance: R\$ 1.600,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:49	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 7**Descrição:** MESA

Descrição Complementar: Mesa para reuniões. Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TRISTACCI & CIA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.647,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TRISTACCI & CIA LTDA - ME. CNPJ/CPF: 03.505.187/0001-40, Melhor lance: R\$ 1.647,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:49	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 8**Descrição:** MESA ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E , pelo melhor lance de R\$ 2.442,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - E, CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55, Melhor lance: R\$ 2.442,0000

3096

Homologado 21/12/2016 17:49:49
RICARDO ANTONIO ORTINA

Item: 9**Descrição:** IMPRESSORA**Descrição Complementar:** Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)**Tratamento Diferenciado:** Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP , pelo melhor lance de R\$ 4.489,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06, Melhor lance: R\$ 4.489,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 10**Descrição:** COMPUTADOR**Descrição Complementar:** Computador, Seleção de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM HD 640 Gb Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura sistema operacional MS Windows 8**Tratamento Diferenciado:** Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAPPE BRASIL LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 7.900,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAPPE BRASIL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.266.239/0001-50, Melhor lance: R\$ 7.900,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 11**Descrição:** AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO

Descrição Complementar: Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros, Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134 °C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo; com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tapa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. D

3106

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 4.899,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: R2.291.311/0001-11, Melhor lance: R\$ 4.899,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 12**Descrição:** BALANÇA ELETRÔNICA

Descrição Complementar: Balança Eletrônica Pedilátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 7 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Afenda e certificada pelo IPEN/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALVES E SARTOR LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.770,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, Melhor lance: R\$ 1.770,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 13**Descrição:** BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL

Descrição Complementar: Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALVES E SARTOR LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 950,0000 .

011 E

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, Melhor lance: R\$ 950.0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 14

Descrição: BANQUETA

Descrição Complementar: Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 7

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0.0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.230,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R\$ 2.230,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 15

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: Carrinho para curativo em Inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre anilhas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0.0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.350,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R\$ 2.350,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

312

Item: 16**Descrição:** DETECTOR FETAL**Descrição Complementar:** DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO A BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONE DE OUVIDO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS I , pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS I, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30, Melhor lance: R\$ 1.900,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 17**Descrição:** ESCADA**Descrição Complementar:** Escada clínica 02 degraus, com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com pontelras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.524,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 14.676.091/0001-94, Melhor lance: R\$ 2.524,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 18**Descrição:** ESFIGMOMANÔMETRO**Descrição Complementar:** ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado

Adjudicado para: ANA MARIA PIRES BELEM - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.577,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, Melhor lance: R\$ 1.577,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:50	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 19

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO

Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANA MARIA PIRES BELEM - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.577,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, Melhor lance: R\$ 1.577,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:51	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 20

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO

Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.581,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, Melhor lance: R\$ 1.581,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:51	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 21

314

Descrição: ESTETOSCÓPIO

Descrição Complementar: ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO, MATERIAL ARTICULAÇÃO "Y" "Y" AÇO INOX, MATERIAL CONDUTO CONDUTO LÁTEX, MATERIAL OLIVAS OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, MATERIAL HASTE HASTE AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIAFRAGMA COM ANEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 488,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 02.291.311/0001-11, Melhor lance: R\$ 488,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:51	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 22**Descrição:** ESTETOSCÓPIO

Descrição Complementar: ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO INFANTIL, MATERIAL AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX, MATERIAL ARTICULAÇÃO "Y" "Y" AÇO INOX, MATERIAL CONDUTO CONDUTO LÁTEX, MATERIAL OLIVAS OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, MATERIAL HASTE HASTE AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE MOLA AÇO, DUPLO PAVILHÃO CONVERSOR DE SOM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALVES E SARTOR LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 289,9500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, Melhor lance: R\$ 289,9500
Homologado	21/12/2016 17:49:51	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 23**Descrição:** FOCO CLÍNICO

Descrição Complementar: FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO METAL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, COR BRANCA, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE FLEXÍVEL/ BASE COM RODÍZIOS/ ALTURA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 545,0000 .

315 E

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R\$ 545,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:52	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 24**Descrição: MESA**

Descrição Complementar: Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couroim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feita no móvel para a mesma, não podendo ficar

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 3.820,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Acjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R\$ 3.820,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:52	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 25**Descrição: NEGATOSCOPIO - SLIDE**

Descrição Complementar: Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aleramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALVES E SARTOR LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 .

916

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, Melhor lance: R\$ 1.200,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:52	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 26**Descrição:** OTOSCÓPIO**Descrição Complementar:** OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LÂMPADA DE FIBRA ÓPTICA E LENTE DE AUMENTO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALVES E SARTOR LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 2.690,0000.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20, Melhor lance: R\$ 2.690,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:52	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Item: 27**Descrição:** OXÍMETRO DIGITAL

Descrição Complementar: Oxímetro de pulso de mesa. Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pleísmográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de ardo piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 7bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos, AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pleísmográfica: cr

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.444,0000.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

917

Adjudicado 16/12/2016 08:40:51 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS ETRELI, CNPJ/CPF: 05.586.337/0001-46, Melhor lance: R\$ 4.444,0000

Homologado 21/12/2016 17:49:52 RICARDO ANTONIO ORTINA

Item: 28**Descrição:** APARELHO AR CONDICIONADO**Descrição Complementar:** Aparelho de Ar Condicionado pequeno porte. Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs, com no mínimo um ano de garantia.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 13.590,0000, com valor negociado de R\$ 12.400,0000.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2016 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 08.289.362/0001-56, Melhor lance: R\$ 13.590,0000, Valor Negociado: R\$ 12.400,0000
Homologado	21/12/2016 17:49:52	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Fim do documento

4



Município de Santo Antonio do Sul
Estado do Paraná

		<p>de contrariedade, a fim de assegurar a integridade dos recursos públicos, a serem empregados em obras de saneamento básico, com a finalidade de atender às necessidades da população, bem como de promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, a partir da implantação de sistemas de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, em conformidade com o plano diretor municipal, o plano de saneamento básico e o plano de desenvolvimento municipal, a ser elaborado pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com a legislação em vigor.</p>					
2010 001 1.36.001	129.9	<p>Transferência de recursos financeiros para custeio de obras de saneamento básico, com a finalidade de atender às necessidades da população, bem como de promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, a partir da implantação de sistemas de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, em conformidade com o plano diretor municipal, o plano de saneamento básico e o plano de desenvolvimento municipal, a ser elaborado pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com a legislação em vigor.</p>	129.901	24	1.000	170.00	170.00
2010 001 1.36.001	200.4	<p>Transferência de recursos financeiros para custeio de obras de saneamento básico, com a finalidade de atender às necessidades da população, bem como de promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, a partir da implantação de sistemas de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, em conformidade com o plano diretor municipal, o plano de saneamento básico e o plano de desenvolvimento municipal, a ser elaborado pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com a legislação em vigor.</p>	200.401	24	1.000	170.00	170.00

5



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná

304
4

LOT	Área	Valor	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
LOTE 02	8	2000	Terreno de área de 2000 m², situado no bairro Jardim Primavera, com infraestrutura de água e esgoto, e com acesso à estrada municipal nº 150, para construção de 12 casas.	R\$ 2000,00	R\$ 2000,00		
LOTE 03	8	2000	Terreno de área de 2000 m², situado no bairro Jardim Primavera, com infraestrutura de água e esgoto, e com acesso à estrada municipal nº 150, para construção de 12 casas.	R\$ 2000,00	R\$ 2000,00		
TOTAL							R\$ 4000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A validade desta licitação fica condicionada ao presente Edital, assim como ao Edital nº 2720/16 - pregão e processo administrativo de licitação de bens de consumo de menor preço, e ao Edital nº 2720/16 - licitação de bens de consumo de menor preço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço proposto pelo CONTRATANTE, em obediência ao CONTRATO em anexo, no valor de R\$ 4.777,98 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), a ser pago em parcela única, na data de entrega dos bens.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento dos tributos e taxas, bem como impostos, encargos, juros e demais encargos, serão de responsabilidade do CONTRATANTE, com responsabilidade e riscos, incluindo a responsabilidade pela completa execução das obras de serviços decorrentes pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do 100% (cem por cento) do preço contratado, será efetuado, na data de entrega dos bens, mediante a apresentação de nota fiscal emitida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As datas de entrega dos bens, estabelecidas pelo CONTRATADA, ao CONTRATANTE, deverão ser cumpridas e, em caso de atraso, o CONTRATANTE será responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se houver pagamento de impostos, taxas, ANTT, licenças, OUTRAS TAXAS ou quaisquer encargos decorrentes da execução do contrato, independentemente de serem ou não obrigatórias, a responsabilidade pelo pagamento será do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja necessário, o CONTRATANTE deverá apresentar ao CONTRATANTE, a documentação necessária para a emissão de nota fiscal, bem como para a entrega dos bens, sob a responsabilidade do CONTRATANTE, para o cumprimento da obrigação fiscal.

PARÁGRAFO QUARTO - As normas e especificações técnicas e técnicas de execução do CONTRATO, bem como as condições de pagamento e entrega dos bens, serão estabelecidas pelo CONTRATANTE, e o CONTRATANTE será responsável.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

01) Demanda autônoma de contratação;

02) assumir toda responsabilidade perante o Município de Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, por suas representações perante a Administração Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, e perante quaisquer instâncias superiores;

03) os outros pontos do CONTRATO deverão ser lidos e interpretados sempre de acordo com o presente;

04) manter sempre por escrito com o CONTRATANTE as condições das atividades que estiverem sendo realizadas, com a finalidade de manter a prestação dos serviços nos prazos estabelecidos, bem como a qualidade dos serviços prestados;

05) manter todos os dados cadastrais atualizados para fins de emissão de notas fiscais e demais obrigações legais, de acordo com a legislação vigente (Lei nº 87/2016), durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA será responsável por toda e qualquer inadimplência decorrente de sua obrigação, de acordo com o presente Contrato, em virtude que o Contratado assume as seguintes penas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 87/2016 e a responsabilidade civil e criminal:

01 - Advertência;

02 - 10% (dez por cento) por cento de multa diária sobre o valor do contrato, durante o período de inadimplência, até que seja apresentada a prestação devida;

03 - Cautela para suspensão de entrega de serviços e suspensão total dos serviços, caso o Contratado não cumprir com o prazo de entrega;

04 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato do Contrato, em decorrência do descumprimento de quaisquer obrigações contratuais estabelecidas no presente;

05 - Caso a Contratada não cumpra com o prazo de entrega estabelecido, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo prazo em período necessário para o objeto, em prejuízo do Contratado, até o limite de 30 dias;

06 - A Contratada será responsável por todas as despesas decorrentes de entrega, incluindo o frete e o seguro, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, em quaisquer circunstâncias contratuais e nos demais da supracitada, as alterações que forem necessárias em virtude de parte ou parte do contrato de acordo com o presente Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

01) presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, em qualquer momento, por qualquer motivo da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

02) inexecução de qualquer obrigação contratada;

03) liquidação do governo municipal, de acordo com a Lei nº 10.028/2010;

04) se o CONTRATADO, sem prévio consentimento do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transmitir quaisquer direitos decorrentes deste contrato;

05) as demais hipóteses previstas na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA aceitará a OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO DE PREÇOS, em virtude de sua dependência a ser estabelecida pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, Paraná.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra qualquer alteração de preço pelo CONTRATANTE, o preço do CONTRATADO, durante os valores das metas estabelecidas, será o maior entre os preços.

CLÁUSULA DECIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONDIÇÃO - esta é a condição de caráter de nível contratual com o CONTRATO, a ser feita em conformidade com as condições previstas no artigo 37, § 8º da Constituição.
ALÍQUOTA - esta é a taxa exclusiva e intransferível de habitação e energia elétrica, a ser paga em parcelas de acordo com o cronograma de pagamentos estabelecido no contrato, sob a responsabilidade do contratado.

As condições estabelecidas no artigo 37, § 8º, 2016 - inciso II, item IV e no inciso III, item IV do CONTRATO, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será responsável por esse contrato, mediante todos os meios legais, mediante quaisquer condições de tempo e lugar, perante o Poder Judiciário, perante os Tribunais Arbitrais e perante a autoridade competente para a resolução de conflitos de trabalho, o CONTRATADO, assim como a entrega de bens e serviços contratados.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização
A execução do contrato será gerenciada e fiscalizada pelo(a) RESPONSÁVEL TÉCNICO (RNT) nomeado pelo Poder Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, inscrita no CNPJ nº 08.942.221/0001-10, do(a) Secretária de Saúde, telefone (51) 3363.1002, e-mail gms@sa.sudoeste.pr.gov.br, inscrita no CPF nº 030.411.2006, a quem caberá a responsabilidade de acompanhar a prestação de serviços.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA SUESSÃO E DE FIDEJ
As partes firmam o presente instrumento em 14 (quatorze) impressos por sistema duplicado de cada uma das partes, na presença de 02 (dois) testemunhas idôneas, obrigando-se por ele a quem se assina, a cumprir o que nele se contém, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 37, § 8º, inciso III, da Constituição Federal, e, em qualquer caso, de ser obrigado a indenizar ou ressarcir o Município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, por danos materiais e morais sofridos, bem como a responder por danos materiais e morais sofridos por terceiros em decorrência de ato ilícito praticado por ele.

S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
Contrato nº 001/2016

RICARDO A. MUNICIORTINA
Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL ADJUDICATÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde

DAIENE BREMPATI
RG nº 5067.026-7

LAETANA CRISTINA MORAES
RG nº 5.086.414-0



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Vigência: 25/12/2016 a 25/06/2017
Valor total: R\$ 4.002,00
Origem: Pregão Eletrônico nº 87/2016
Processo nº 485/2016

CONTRATO Nº 207/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPÉRE E A EMPRESA TRISTACCI & CIA LTDA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor RICARDO ANTONIO HIRTINA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 020.697.089-77, residente e domiciliado na Rua Prefeito Armando Bissini, s/o, Centro, Santo Antonio do Sudoeste/PR, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Senhora GRASIELA CRISTINA GIACÓBO NODARI, brasileira, portadora do RG nº. 7.195.246-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 022.642.219-41, residente e domiciliada no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: **TRISTACCI & CIA LTDA ME**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.505.182/0001-40, com sede à Av. Capibaribe, 610, Centro, município de Pranchita, Estado do Paraná, neste ato por seu sócio Administrador Sr. RUDINEI TRISTACCI, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.496.173-0 SSP-PR e CPF nº 931.502.709-44 residente e domiciliado em Pranchita-PR.

Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislação aplicável à matéria, assim como pelas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2016 e seus anexos, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a ADQUIÇÃO DE MOBÍLIAS, ELETRONUMÉRICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 087/2016.

ITEMS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE 001 Lote 001	5	12521	CADDEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m³) com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto	petflex	UN	10 00	235,50	2.355,00	



Município de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

			em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínima de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Moças pretens automáticas do encosto e ajuste automático na tensão do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás: coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro: eixos e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar: acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoiar lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com gralha de 5 hastes apoiada sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em polipropileno injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 25 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 40 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.					
LOTE 001 - Lote 001	7	12923	Mesa para reuniões Mesa de reunião retangular e/ou curva em madeira aglomerada e/ou 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, e/ou bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Paineis frontais em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção e reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, e pintura eletrolítica em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores e/ou base de aço rosqueável. Partes metálicas e/ou tratamento anticorrosivo e antiferroxidação e/ou pintura eletrolítica em epóxi pó na cor preto fosco. Med. 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	curvas	UN	2,00	549,00	1.647,00
TOTAL								4.002,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 87/2016 - pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no item 3 e no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **RS 4.002,00 (quatro mil e dois reais)**, e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em ÚL(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e prontificadas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital 087/2016 – Pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a SESA/PR – APSUS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2403	08.001.10.301.1001.2046	500	4.4.90.52 00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO OITAVO: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.263.736/0001-27, situado à Santos Dumont, nº 676, centro de Santo Antonio do Sudoeste/PR e na seu corpo deve constar além da descrição dos itens vencedores as seguintes informações: Contrato nº 207/2016 – Edital Pregão Eletrônico Nº 087/2016. Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pelo Resolução SESA Nº 604/2015.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

OS Itens, do objeto desta licitação, deverá ser entregues, na sede da Secretaria de saúde, localizada na Rua Santos Dumont, 676, centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os Itens vencedores, deverão ser entregue no prazo e local acima indicado, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto de acordo com as especificações do Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigatória, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, reservados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto líquido, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) os demais mencionados no Artigo 7º da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou emissão das fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática enluada" esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva" (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal.

As condições estabelecidas no edital nº 87/2016 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e outras gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pelo Sr.(a) GRASIELA CRISTINA GIACOMO NODARI, brasileira, portador do RG nº. 7.145.246-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 022.642.219-41, Secretário de Saúde, telefone (46) 3563-8002, emailgrasi_nodari@hotmail.com, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, que deverá testar a entrega do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter em representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito penúltimas neste referido foro

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 26 de dezembro de 2016.

TRISTACCI & CIA LTDA ME
Contratada

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

GRASIELA CRISTINA GIACOMO NODARI
Secretária Municipal de Saúde

DARJEI BREMBATTI
RG nº 9.646.856-3

TATIANA CHRISTINA NODARI
RG nº 5.886.479-0



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Vigência: 26/12/2016 a 25/09/2017
Valor total: R\$ 3.154,00
Origem: Pregão Eletrônico nº 87/2016
Processo nº 185/2016

CONTRATO Nº 208/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPÉRE E A EMPRESA ANA MARIA PIRES BELEM ME

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP nº 85.710-000, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor RICARDO ANTONIO DORTINA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 020.697.689-77, residente e domiciliado na Rua Prefeito Armando Fassini, s/n, Centro, Santo Antonio do Sudoeste/PR, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Senhora GRAMELA CRISTINA GIACOMO NODARI, brasileira, portadora do RG nº. 7.195.246-8 SSP-PR e do CPF/MF nº 022.642.219-91, residente e domiciliada na Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: ANA MARIA PIRES BELEM ME. Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.360.651/0001-43, com sede à Av. Padre Casique, 40, Menino Deus, município de Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul, neste ato por sua proprietária Sra. Ana Maria Pires Belem, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 3006651564-SSP-RS e CPF nº 075.140.730-00 residente e domiciliada em Porto Alegre-RS

Acordam e ajustam firma, o presente Contrato, nos termos da Lei nº 666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8083, de 03 de junho de 1994, Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislação aplicável à matéria, assim como pelas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2016 e seus anexos, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consta o objeto deste Contrato a ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPES UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE em conformidade com o Tema de Adesão ao Sistema Estadual de Incentivos para a Adquirição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSU, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 087/2016.

Item	Item	Código de produto / descrição	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	19	12534	Esfigmomanômetro aneróide portátil ultra Membrane aneróide - montado e na embalagem de material plástico, envolto por protetor emborrachado para maior resistência a	OMÉYSI	Un	0,00	202,8330	577,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

<p>LCTE 001 Lote 001</p>	<p>TV</p>	<p>12935</p>	<p>quintas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 90° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braceletes - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 25,5 centímetros, largura de 3 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - boca em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e escape dentro da carimboada. Manguito adulto, antialérgico, livre de látex; Bolsa e peça - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braceleta e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalada individualmente em bolsa plástica, corvum ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná, Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fabricante. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do livro técnico do IFEM, contendo a sua planilha individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.</p> <p>Esigim manômetro prático portátil portátil. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, pronta para armazém embarrada para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 90° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braceletes - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 25,5 centímetros, largura de 3 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - boca em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e escape dentro da carimboada. Manguito adulto, antialérgico, livre de látex. Bolsa e peça - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braceleta e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalada individualmente em bolsa plástica, corvum ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fabricante. Os aparelhos quando entregues deverão vir</p>	<p>unidade</p>	<p>UM</p>	<p>6,00</p>	<p>252.630</p>	<p>577,00</p>
----------------------------------	-----------	--------------	---	----------------	-----------	-------------	----------------	---------------

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		com afiliações de laudo técnico do IPPM certificando sua eficácia individualmente e registra no M&A/VISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná e apresentar Catálogo e Manual em português.			
TOTAL:					3.154,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 07/2016 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no item 3 e no Anexo I do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 3.154,00 (três mil cento e cinquenta e quatro reais)**, e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emendas referentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em formulário devidamente regularizado nos seus aspectos formal e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva de recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apontada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital 087/2016 – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a SESA/PR - APSU5/ EQUIPAMENTOS. Os recursos documentários correrão por conta da seguinte dotação.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da parte
2016	3103	06.100.10.301.1001.2046	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certificações comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A CONTRATADA deverá ainda manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas - Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO QUINTAVO: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 09.263.736/0001-27 - situado à Santa Dumont, nº 676, centro de Santo Antônio do Sudoeste/PR e no seu corpo deve constar além da descrição dos itens, conceder as seguintes informações: **Contrato nº 208/2016 - Edital Pregão Eletrônico Nº 087/2016 - Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - AEPSU, instituído pela Resolução SESA nº 604/2015.**

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:
OS itens, do objeto desta licitação, deverá ser entregues na sede da Secretaria de saúde, localizada na Rua Santa's Dumont, 676, centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** após a emissão em ordem de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os itens vencedores, deverão ser entregue no prazo e local acima indicado, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) isentar a CONTRATADA toda e qualquer dívida, em campo habilit, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto de acordo com as especificações do Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento de prestação não onerosa, incluindo: mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, mantendo o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela vigência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A CONTRATADA sujeita-se, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outras que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades cíveis e criminais:

- a) Advertência;
- b) - 0,5% (zero vínculo por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto material, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - 0,001% (uma milésima) para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual e/ou prazo de entrega;
- e) - Caso a concessionária não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa da Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transmitir qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que estiver a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de e-mails e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Kenho em outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmada, o contrato do presente Contrato será publicado no período dos Ates Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusória": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços unânimes e artificiais entre competidores;
- d) "prática onerosa": causar dano ou prejuízo em sua vida, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, pelo organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarações irrevogáveis, indelivravelmente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por intermédio de um agente em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA, em toda e qualquer hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas, podem inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

À presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de qualquer uma das cláusulas da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRA ANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal.

As condições estabelecidas no Edital nº 87/2016 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pelo Sr(a) GRASIELA CRISTINA G. ACUBO MOURA, inscrita no



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

portador do RG nº 7.195.216-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 022.642.219-41, Secretário de Saúde, telefone (16) 3563-8042, emailgrasi_nodari@hotmail.com, nos termos do Artigo 07 da Lei 8666/93 que deverá testar a entrega do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do conteúdo ajustado, elegendo para Foro do presente a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado de Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter em seu estabelecimento ou em qualquer outro endereço, com plenos poderes para receber notificações, citações e outras em direito, porventura apresentadas neste referido com:

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 26 de dezembro de 2010


ANA MARIA PIRES BELEMME
Contratada


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI
Secretaria Municipal de Saúde

DARIELI BREMBATTI
RG nº 9.646.856-3

TATIANA CHRISTINA NODARI
RG nº 5.826.479-0



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Vigência: 26/12/2016 a 25/06/2017
Valor total: R\$ 6.899,95
Origem: Pregão Eletrônico nº 07/2016
Processo nº 487/2016

CONTRATO Nº 211/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPÉRE E A EMPRESA ALVES E SARTOR LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.927.512/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 021, centro, CEP - 05.710-000, de ora em diante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 020.697.009-77, residente e domiciliado na Rua Prefeito Armando Fassina, s/n - Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Senhora GRASIELA CRISTINA GIACHIO NODARI, brasileira, portadora do RG nº. 7.195.246-9 SSP-PR e do CPF/MF nº 022.647.219-41, residente e domiciliada no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: **ALVES E SARTOR LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 07.734.523/0001-20, com sede à Rua Souza Naves, 3223, Centro, Cascavel/PR, neste ato por seu proprietário Sr. FÁBIO DI CASTRO ALVES portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.614.197-5-SSP-PR e CPF nº 881.345.045-49 residente e domiciliada em Cascavel - PR.

Acordam e assim firmam o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislação aplicável à matéria, assim como pelas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2016 e seus anexos, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Importância para a Adquirição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pelo Resolução SESA Nº 605/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 087/2016.

ITENS

Item	Quantidade	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário	Preço total
01 - Balança 01	10	Balança Eletrônica Mecânica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 e gran. Função	DA' MAK PLP208B	UNI	590,00	1.770,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			<p>de teste para fazer-se no painel frontal. O sistema em material reseroso e de fácil manuseio. Baseada no sistema de leitura analógica e laborada em material resistente de metal, acrílico, plástico ABS polipropileno, etc. Tem regulagem, revestimento de material anti-empoeira (porção) e sintética. Selo de elet. O tipo de escala de medição de 10000 V. Aferição é certificada pelo IPEN/METRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá tomar as etapas e realizar gratuitamente o transporte dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>						
LOTE 001 - Lote 001	13	12926	<p>Bandeira manual para pontos. O panel, capacidade aprox. 10 litros. Tabela de construção em aço inoxidável, tábuas unidas por paraf. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	MOR	UN	10,00	95,00	950,00	
LOTE 001 - Lote 001	22	12936	<p>Estetoscópio cardíaco. Com duas ovas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem resaca. Formato duo sono que permite ausculta no sono de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conteranel não longitudinal e consistente, facilitando sua limpeza. Anel do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos angulares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das ovas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar registro na ANVISA. Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.</p>	DIC	UN	0,00	57,89	289,95	
LOTE 001 - Lote 001	25	12947	<p>Neurológico 01 campo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Neurológico de 01 campo, construído em aço inoxidável ou titânio de aço inoxidável com pintura eletrolítica em epoxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico leso, com presilhas para fixação do filme. A cartela deverá ter eletrolítica. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação igual a 220V e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave lig-deslig para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA obrigatoriamente a portaria 453/98. Apresentar Registro na ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o transporte dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>	METALIC	UN	5,00	240,00	1200,00	
LOTE 001 - Lote 001	28	12948	<p>Oftalmológico. Equipamento para exame visual do olho. Construído em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena. Fonte de alumínio de 2,5x e 05 espessuras perimetrais de plástico com diâmetros aproximados 2,5mm e 0,5mm. 0,5mm e 0,5mm. 8,0mm. Possui um contato de alta e baixa luminosidade e encosto para evitar sobressaltos. Possui tubo e mangueira flexível. Possui um anel de fixação e um tubo. Acompanhar</p>	BIESTER	UN	11,00	448,3332	2261,60	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		Lâmpada e vidro sobressulente. Apresentar tubo en- ço inoxidável de lâmpada de jato para pilhas. Possui tubo redondo. Possui controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte contendo Lâmpada e seu sucessor e 02 (dois) especificos permanentes de pilhas. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no INMETRO, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a re- gularizar dentro o prazo de validade das equipamen- tos local da Assistência Técnica.							
TOTAL									6.899,95

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 87/2016 - Pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no item 3 e no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 6.899,95 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apontada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital 087/2016 - Pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a SESA/PR - APSUS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos orçamentários constam por conta da seguinte dotação:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programático	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2403	08.001.30.301.1001.2016	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certificações comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO OITAVO: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.263.736/0001-27**, situado à Santos Dumont, nº 676, centro de Santo Antonio do Sudoeste/PR e no seu corpo deve constar além da descrição dos itens, vencedores as seguintes informações: **Contrato nº 211/2016 - Edital Pregão Eletrônico Nº 087/2016, Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Inovação para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APAS, instituído pela Resolução SE 54 Nº 604/2015.**

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os itens do objeto desta licitação, deverá ser entregues na sede da Secretaria de saúde, localizada na Rua Santos Dumont, 676, centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os itens vencedores, deverão ser entregue no prazo e local acima indicado, em completo e perfeita funcionalidade, acompanhados por servente designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui de todo CONTRATANTE, o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o produto em conformação com as especificações do Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento de objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral produção do material, inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelas danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, mantendo o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material sempre que julgar necessário;
- g) manter sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressaltando os casos determinados pelo órgão dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementam, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.566/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (zero e cinco por cento) por dia de atraso na entrega do objeto contratado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;
- c) - Datas para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias corridos a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratada, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a contratada não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) - Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) - Liquidação aniquilante ou judicial, ou embargos de falência da CONTRATADA;
- c) - se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transmitir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) - os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, apenas os valores das materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 3.078, de 11/09/1999 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

4



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Uma vez firmado, o estrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, as admissíveis subcontratação o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de um órgão público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a operação de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a celebração de contratos financiados pelo organismo se em qualquer momento, constata o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando as proposições das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro refer. pessoas por ela formalmente indicadas possam inspeccionar o local de execução do contrato e todos os documentos, livros e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93. A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, e civil penal ou fiscal.

As condições estabelecidas no Edital nº 87/2016 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, indeliberadamente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão manipulados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, visando a preservação de prazos e normas gerais de serviços.

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização

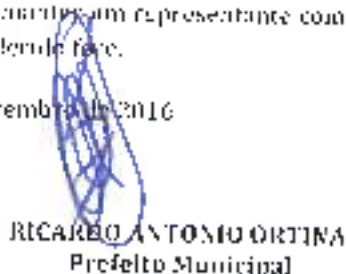
A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pelo Sr (a) **GRASIELA CRISTINA GIACOBINO NODARI**, brasileira, portadora do RG nº 7.193.246-0 SSF-PR e do CPF/MF nº 022.642.319-41, Secretária de Saúde, tel/fone (46) 3563-0002, email:grasi_noda@hotmail.com, nos termos do Artigo 6º da Lei 8.666/93, que deverá testar a entrega do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que nela ficou ajustado, elegendo para Foro de mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citações e outras em diligências neste e noutro foro.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26 de dezembro de 2016


ALVES SARTOR LTDA
Sócio/otada


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

GRASIELA CRISTINA GIACOBINO NODARI
Secretaria Municipal de Saúde

DARIELI BREMBATTI
RG nº 9.646.856-3

TATIANA CRISTINA NODARI
RG nº 5.606.179-0



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Vigência: 26/12/2016 a 25/06/2017
Valor total: R\$ 12.400,00
Origem: Pregão Eletrônico nº 87/2016
Processo nº 485/2016

CONTRATO Nº 212/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPÉRE E A EMPRESA MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, de ora em diante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor RICARDO ANTONIO DORTINA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 SSP/PR e do CPF/MF sub nº. 020.697.089-77, residente e domiciliado na Rua Prefeito Armando Fassini, s/n, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Senhora GRASIELA CRISTINA GIACOMO NODARI, brasileira, portadora do RG nº. 7.195.246-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 022.642.219-41, residente e domiciliada no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sub nº 08.289.362/0001-56, com sede à Rua Paraná, 553, Centro, município de Marechal Cândido Rondon - Estado do Paraná, neste ato por sua sócia Administradora Sra. Denise Schuller Marçal de Araujo, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.716.385-9 SSP-PR e CPF nº 005.166.119-50 residente e domiciliada em Marechal Cândido Rondon-PR.

Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislação aplicável à matéria, assim como pelas condições fixadas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2016** e seus anexos, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a ADQUIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pelo Decreto SESSA Nº 04/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 087/2016.

ITENS		Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote	Item							
LOTE 001 - Lote 001	78	12944	Aparelho de Ar Condicionado pequeno porte, Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs	Komoku	UN	5,00	1.500,00	12.400,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		minimo um ano de garantia			
TOTAL					12.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 087/2016 - pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no item 3 e no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**, e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 087/2016- pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a SENA/PR - APSIS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2403	08.001.10 301.1401.2046	500	4.4.90.52.00.00	No Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO OITAVO: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.263.736/0001-27**, situado à Santos Dumont, nº 676, centro de Santo Antonio do Sudoeste/PR e no seu corpo deve constar além da descrição dos itens vencedores as seguintes informações: **Contrato nº 212/2016 - Edital Pregão Eletrônico Nº 087/2016. Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.**

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

OS Itens, do objeto desta licitação, deverão ser entregues, na sede da Secretaria de saúde, localizada na Rua Santos Dumont, 676 centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, após a emissão da ordem de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Itens vencedores, deverão ser entregue no prazo e local acima indicado, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) reconhecer à CONTRATADA toda e qualquer dívida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão- de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, indenizando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor

Dea



9.18
4

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor residual do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - A multa será descontada dos créditos constituintes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) inexecução de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) as demais mencionadas no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 11.678, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referências do objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direto ou indiretamente, qualquer vantagem com o



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato,

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato,

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato,

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) abus cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal

As condições estabelecidas no edital nº 07/2016 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pelo Sr(a) GRASIELA CRISTINA GIACCOBO NODARI, brasileira, portador do RG nº 7.195.246-0 SSP PR e do CPF/MF nº 022.642.219-41, Secretária de Saúde, telefone (46) 3563-8002, email:grasi_nodari@hotmail.com, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, que deverá testar a entrega do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ficou ajustado, alegando para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 26 de dezembro de 2016

Daniel Scheueller Maretti de Araujo

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO
LTDA
Contratada

Ricardo Antonio Ortina
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI
Secretária Municipal de Saúde

DARIELI BREMBATTI
RG nº 9.646.1156-3

TATIANA CHRISTINA NODARI
RG nº 5.386.479-0



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Vigência: 26/12/2016 a 25/06/2017
Valor total: R\$ 7.900,00
Origem: Pregão Eletrônico nº 07/2016
Processo nº 481/2016

CONTRATO Nº 213/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPÉRE E A EMPRESA MAPPE BRASIL LTDA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ nº 75.927.502/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor RICARDO ANTONIO OKUMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 020.697.089-77, residente e domiciliado na Rua Prefeito Amado Passini, s/n, Centro, Santo Antonio do Sudoeste/PR, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Senhora GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI, brasileira, portadora do RG nº 7.195.246-0 SSP-PR e do CPF/VF nº 022.642.219-41, residente e domiciliada no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: MAPPE BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.266.239/0001-50, com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107, Centro, município de Guarapuava, estado do Paraná, neste ato por seu Administrador Sr. Paulo Sergio de Andrade, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4240436-0 SSP-PR e CPF nº 384.950.969-00 residente e domiciliado em Guarapuava-PR.

Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislação aplicável à matéria, assim como pelas condições fixadas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2016** e seus anexos, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a **ADQUIÇÃO DE COMPUTADOR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SENZ Nº 004/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 087/2016.**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Moeda do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	01	12928	Computador Estação de trabalho intermediária 8 0 Gb RAM — HD 640 Gb Monitor 21.5" com suporte ajustável de altura — sistema operacional MS Windows 8	ppgoid	UN	5,00	1.580,00	7.900,00
TOTAL:								7.900,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº R7/2016 - Pregão Eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no item 3 e no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada em seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEITO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital 0017/2016 - Pregão eletrônico e subsequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a SESA/PR - APSUS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos orçamentários constam por conta da seguinte dotação:

Exercício de despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2403	05.001.10.301.1001.2046	500	4.4.90.52.00.00	Da Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprobatórias em situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho)

PARÁGRAFO OITAVO - A nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.263.736/0001-27, situada à Santos Dumont, nº 6/6, centro de Santo Antônio do Sudoeste/PR e no seu corpo deve



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

constar além da descrição dos itens vencedores as seguintes informações: **Contrato nº 213/2016 - Edital Pregão Eletrônico Nº 887/2016. Termo de Adesão ao Instrumento Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Tempo Plena e Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.**

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

OS itens do objeto desta licitação, deverá ser entregues, na sede da Secretaria de saúde, localizada na Rua Santos Dumont, 676 - centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os itens vencedores, deverão ser entregue no prazo e local acima indicado, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto desta Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar o objeto de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, energia, sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- atender aos encargos trabalhistas;
- assumir toda responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- receber o pedido do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela legislação dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeita-se, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementam, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades cíveis e criminais:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto contratado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- c) - O prazo para o cálculo de multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia da sua aplicação ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto pelo não entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) de valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder, outorgar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) as de mais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores nos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos atos oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida sua contratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

b) "prática fraudulenta" a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusória": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento dos representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva" causar dano ou ameaçar causar dano, direto ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva" (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inexecução, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas comerciais fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de ser contratada para ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro ou as pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes cláusulas aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Na ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal.

As condições estabelecidas no edital nº 87/2016 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, nos termos da prorrogação de prazos e demais gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pelo Sr.(a) GRASIELA CRISTINA GIACOMO NODARI, brasileira, portadora do RG nº 3.195.246-0 SSP-PR e do CPF/ME nº 022.647.219-41, Secretária de Saúde, telefone (+6) 3563-8002, emailgrasi_nodari29@hotmail.com, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, que deverá testar a entrega do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORT

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ora ficou apensada, alegando para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer impugnação do Tomarilho da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito pertencidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26 de dezembro de 2016.


MAPPE BRASIL LTDA
Contratada


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI
Secretária Municipal de Saúde

DARIELI BREMBATTI
RG nº 9.046.056-3

TATIANA CRISTINA NODARI
RG nº 9.806.479-0



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Vigência: 26/12/2016 a 25/06/2017
Valor total: R\$ 2.524,00
Origem: Pregão Eletrônico nº 87/2016
Processo nº 485/2016

CONTRATO Nº 214/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPÈRE E A EMPRESA AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP 05.710-000, de ora em diante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 SSP/PR e do CPF/ME sob nº. 020.697.089-77, residente e domiciliado na Rua Prefeito Armando Fassini, s/n, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR, com a interventância da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Senhora GRASIELA CRISTINA CAMARGO NODARI, brasileira, portadora de RG nº. 7.195.246 0 SSP-PR e do CPF/ME nº 022.642.219-41, residente e domiciliada no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.676.091/0001-94, com sede à Rua Neusa Aurora Denis, 133 Bairro Forquilha, município de São José, Estado de Santa Catarina, neste ato por seu sócio-proprietário Sr. TENIS TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.365.262 SSP-SC e CPF nº 074.417.459-77 residente e domiciliado em SÃO JOSÉ-SI.

Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 0.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.885, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislação aplicável à matéria, assim como pelas condições listadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2016 e seus anexos, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a ACQUIÇÃO DE MOVEIS, PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 087/2016.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01 - Lote 001	Escada clínica 02 degraus, com dois degraus todo em aço inox na base com revestimento antirruído de cor branca, rebordada, anti	metalc medical	UN	25 00	100,96	2.524,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			degraus revestidos em borracha àrbitrariaparte, pes com pntelas em borracha (garanta mínima de 10 meses			
TOTAL:						2.524,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 07/2016 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Item 3 e no Anexo I do referido Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 2.524,00 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais)**, e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a essa.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 087/2016- pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a SE3A/PR – APSUS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2403	08.001.10.301 1051 2046	503	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO OITAVO: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.263.736/0001-27, situado à Santos Dumont, nº 676, centro de Santo Antônio do Sudoeste/PR e no seu corpo deverá constar além da descrição dos itens vencedores as seguintes informações: **Contrato nº 214/2016 - Edital Pregão Eletrônico Nº 087/2016, Título de Adesão ao Incentivo Econômico de Investimento, para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.**

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

05 Itens, do objeto desta licitação, deverá ser entregues, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Santos Dumont, 676, centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Itens vencedores, deverão ser entregues no prazo e local acima indicado, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto desta Licitação nas condições postas e de CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao funcionamento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2016 e do Parágrafo final da Cláusula Primeira deste instrumento;
- responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- atender aos encargos trabalhistas;
- assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções iguais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes de fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) - Inidoneidade de qualquer natureza ajustada;
- b) - Liquidação amigável ou judicial, com ou sem culpa ou falência da CONTRATADA;
- c) - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) - Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão de Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direto ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima, (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro envie pessoas por ela formalmente indicadas para inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes cláusulas se aplicam às seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 17 da Lei 8.666/93. A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, cível, penal ou fiscal.

As condições estabelecidas no edital nº 87/2016 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pelo Sr(a) GRASIELA CRISTINA GIACOBLO NODARI, brasileira, portador do RG nº. 7.195.246-0 SSP-PR e do CPF/ME nº 022.642.219-41 Secretário de Saúde, telefone (46) 3563-8002.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Enviarei a @hotmail.com nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 que deverá testar a entrega do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado de Paraná, não obstante qualquer mudança de denominação da CONTRATADA, que em razão disto é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 26 de dezembro de 2016.

Daniela

AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO
LTDA
Contratada

Ricardo

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

GRASIELA CRISTINA GIACOMO NODARI
Secretária Municipal de Saúde

DARIELI BRIMBATTI
RG nº 9.646.856-3

TATIANA CHRISTINA NODARI
RG nº 5.886.479-11

14.676.091/0001-94
AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Nossa Senhora Aparecida, 133
CEP 82105-771 - Forquilha
SÃO JOSÉ - SC



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Vigência: 26/12/2016 a 25/06/2017

Valor total: R\$ 4.489,00

Origem: Pregão Eletrônico nº 87/2016

Processo nº 485/2016

CONTRATO Nº 215/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPÉRE E A EMPRESA MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 020.697.089-77, residente e domiciliado na Rua Prefeito Armando Fassina, s/n, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR, com a Interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Senhora GRASIELA CRISTINA GIACOMO NODARI, brasileira, portadora do RG nº. 7.195.246-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 027.642.219-41, residente e domiciliada no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.791.227/0001-06, com sede à Av. Paulino Muller, 971, Bairro Jucutuquara, município de Vitória, Estado do Espírito Santo, neste ato por seu Diretor Executivo Sr. FAUSTO QUEIRÓS DE SA, portador da Cédula de Identidade Civil nº 2995900 SSP-MG e CPF nº 036.063.306-42 residente e domiciliado em VITÓRIA-ES.

Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislação aplicável à matéria, assim como pelas condições fixadas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2016** e seus anexos, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo 1 do Pregão Eletrônico nº 087/2016.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	9	12925	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	RICOH	UN	5,00	897,80	4.489,00
TOTAL								4.489,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

constar além da descrição dos Itens vencedores as seguintes informações: Contrato nº 215/2016 - Edital Pregão Eletrônico Nº 087/2016, Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os Itens, do objeto desta licitação, deverá ser entregues na sede da Secretaria de saúde, localizada na Rua Santos Dumont, 676, centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Os Itens vencedores, deverão ser entregue no prazo e local acima indicado, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- atender aos encargos trabalhistas;
- assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2016, durante a vigência do Contrato

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

b) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal.

As condições estabelecidas no edital nº 87/2016 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pelo Sr.(a) GRASIELA CRISTINA GLACOBO NODARI, brasileira, portador do RG nº. 7.195.246-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 022.642.219-41, Secretário de Saúde, telefone (46) 3563-4002, e-mail:grasi_nodari@hotmail.com, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, que deverá testar a entrega do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Edição: 24/12/2016 e 25/05/2017
Valor total: R\$ 4.444,00
Direção: Pregão Eletrônico nº 087/2016
Processo nº 486/2016

CONTRATO Nº 209/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E A EMPRESA ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS - EIRELI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ nº 75.627.587/0001-85, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, de ora em diante denominada MUNICÍPIO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor DR. ARIO ANTONIO OSTENA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 020.697.084-77, residente e domiciliado na Rua Prefeito Aracando Farias, s/n, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Senhora GRAS ELA CRISTINA CARDOZO NOBILI, brasileira, portadora da RG nº. 7.195.246-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 022.842.219-41, residente e domiciliada no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

CONTRATADA: ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI -EPP, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.586.337/0001-46, com sede à R.OF. Conjuata 10, Lote 14, Bairro São Sebastião, Bomcesso, São João/DF, neste ato por sua proprietária Sra. VANDERLÉIA VIEIRA GOMES RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.145.670-8 SSP/DF e CPF nº 501558-451-49 residente e domiciliada em Brasília - DF.

ambas partes;

Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal, de 21 de junho de 1993 alterada pela Lei Nº 8.533 de 08 de junho de 1994, Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislação aplicável à matéria, assim como pelas condições listadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2016 e seus anexos, pelas termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas as direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto do presente Contrato a ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓDULOS PARA LONPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Inventário Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSU, instruído pela Resolução SESA Nº 564/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 087/2016

ITEMS	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	27	42900	Quantidade de 02 unidades de equipamento de marca qualquer, tipo de ser. elétrica em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que funcionam à vista com para eletrocardiograma, servir como monitor em pacientes adultos pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de leitura das ondas 24h, deve funcionar durante em 110-220 automaticamente. Bateria interna	genera- treque	UN	0,00	1.401.000	4.444,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			<p>recomendável, com autonomia mínima de 3h; peso inferior a 3kg. Alimentação através de pilhas alcalinas - inclusos: para cada equipamento 2 sensores - ecudo de dedo. 1" de sensor - padrão) de dedo. Lentes de leitura e alarmes internos. ALARMES: sinais ajustáveis - batimentos para SpO2 e pulsos, máximos e mínimos. Audio: volume ajustável, 2 minutos de silêncio em designado. Visual: valores do SpO2 a pulsos, a linha de vida, presença em cor. Qualquer alarme foi ultrapassado. PULSO: taxa 30-270, qual PREC.FAD. Ritmo REFO. RITMO: 1 tipo. TEMPO DE MEO: 4 a 8 segundos. SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100%. PRECISÃO: 2%. RESOLUÇÃO: 1%. TEMPO DE MUDAN: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deve ser possível ler a data e hora em tempo real e manter o valor de saturação. Faixa: 100 mmHg. Precisão de leitura: 1%. Taxa de erro de leitura: 32 mmHg. 27 mmHg. (saturação) Curva pletoeletrográfica. Data e hora: PULSO. RECISTRO: N.A. Anyida.</p>			
TOTAL						4.444,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 87/2016 - Pregão eletrônico, observadas as especificações discriminadas no Item 3 e no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual a CONTRATANTE se obriga a adimplir o CONTRATO concorda em receber é de R\$ 4.444,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como de outros encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada em seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE se dará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apontada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital 057/2016 - Pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos próprios e SEBÁ/PR - APSUS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos suplementares referem-se por meio da seguinte dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2404	08.001.19.301.1361.2046	500	44.90.52.00.00	04 - Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO OITAVO: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 07.263.736/0001-27, situado à Santos Dumont, nº 575, centro de Santo Antônio do Sudoeste/PR e no seu corpo deve constar a em da descrição dos itens, vinculando as seguintes informações: Contrato nº 209/2016 - Edital Pregão Eletrônico Nº 087/2016 - Processo de Adesão em Instrumento Financeiro de Previsão para a Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 054/2015.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

OS Itens, do objeto desta licitação, deverão ser entregues, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Santos Dumont, 671, centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Itens vinculados, deverão ser entregues no prazo e local acima indicado, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por técnico designado pelo Secretário de Saúde Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA executar o objeto pactado e na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar o objeto, de acordo com as especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento de prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- responsabilizar-se pela integral prestação contratada, em conformidade com as obrigações decorrentes da legislação em vigor;
- atender aos encargos trabalhistas;
- assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, respondendo o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência das mesmas;
- reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- manter, sempre por escrito, com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvadas as casos determinados pela urgência das mesmas, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito. Devido ao



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

h) manter todas as condições e vigências para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2016, durante a vigência do Contrato.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que a complementarem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades cíveis e criminais:

a) Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, na medida sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, na outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, em quaisquer condições contratuais, as alterações ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Inexecução de qualquer obrigação ajustada;

b) Injúria, ação arbitral ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do CONTRATANTE, transferir, cessionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) As demais mencionadas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 9.078, de 11.09.1994 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não expressadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez finalizado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento do disposto no art. 60, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

O licitante deverá observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se adquirem subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para as propostas desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corruptiva": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática concluda": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática casarativa" (i) destruir, falsificar, alterar ou omitir provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes de organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a aplicação de sanções de prática prevista acima, (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente a execução do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este órgão não imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financeiros pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o cumprimento da empresa, no momento da prestação de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou substitutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financeiro pelo órgão não.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Com relação às propostas fornidas pelas cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser contratado, em parte ou integralmente, por órgão financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, livros e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão da inadimplência das obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 27 da Lei nº 866/93.

A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, contábil, civil, penal, ou fiscal.

As condições estabelecidas no edital nº 57/2016 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se não incorporadas a este contrato, mediante termos editivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pelo Sr(a) CRISTELA CRISTINA GIACCOBO NUPARI, brasileira, portadora do RG nº 7.395.246-9 SSP-PR e da CPF/ME nº 022692219-61, Secretária de Saúde, telefone (46) 3563-8002, email: nupari@nupari.com.br, nos termos do Artigo nº 7 da Lei 866/93 que deverá estar a entrega do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora foi ajustado, elegendo para fim da mesma, a Câmara de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, mas obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em todo tempo é obrigada a manter um representante com plenas poderes para receber notificações, citações e outras em direito permitidas neste referido ato.

Santo Antonio do Sudoeste - P.R. 26 de dezembro de 2018.


ACROMED PRODUTOR DE BIOTÉCNOLOGIA E
DIAGNÓSTICOS EIRELI - EPP
Contratada


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ACROMED PROD. DE BIOTEC
E DIAGNÓSTICOS EIRELI
Vanderleia V. Gomes P.
Gerente Comercial

GRASIELA CRISTINA GIACOMO NODARI
Secretária Municipal de Saúde

DARIELI BREMBATTI
RG nº 9.646.856-3

TATIANA CRISTINA NODARI
RG nº 5.836.479-0


ACROMED PROD. DE BIOTEC
E DIAGNÓSTICOS EIRELI - EPP
Vanderleia V. Gomes Rodrigues
Gerente Comercial



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Vigência: 26/12/2016 a 25/06/2017
Valor total: **RS 1.900,09**
Objeto: Pregão Eletrônico nº 07/2016
Processo nº 407/2016

CONTRATO Nº 216/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPÉRE E A EMPRESA CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.927.582/0001-85, com sede na Avenida Brasil, 62, - entre CV 85.719-00, de ora e nã diante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo(a) Prefeito Municipal, o Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIVA**, brasileiro, portador do Registro de Identidade RG nº 6.263.201-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 020.697.609-77, residente e domiciliado na Rua Prefeito Amador Pasiani, s/n, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR, e na interveniência a da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** neste ato representada por sua Secretária Municipal, Senhora **GRACIELA CESTINA GASCOBO NGDARI**, brasileira, portadora do RG nº 7.157.216-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 022.642.219-41, residente e domiciliada no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.733.572/0001-30, com sede a Av. Maringa, 1228, Bairro Utiliano Perneck, município de Pinhão, Estado do Paraná, neste ato por seu administrador Sr. **HELIO CELSO STROKOSKI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.737.967-1 SSP/PR e CPF nº 084.969.939-15 residente e domiciliado em Pinhão-PR.

Vendem e apostam firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 4.717, de 24 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 8.882, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações aplicáveis a matéria, assim como pelas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2016 e seus anexos, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelos cláusulas a seguir expressas, definidas e dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a **ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Projeto de Lei nº 001/2015, Orçamento Específico de Investimentos para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUs, inst. 001, pelo Resolução SESA Nº 001/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 007/2016.**

ITENS								
Item	dem	Grupo do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total*
1.016	RF	12932	Detector de halimera paranco lista modelo	SGMED	UN	16 JO	R\$ 99,99	R\$ 1.599,84

4



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001	Lote 001	pannel alimentado por baterias - que permita guarda no cristal. Deverá estar acondicionado em estipe de covas e que permita facilidades de troca da bateria. Medidas 4 x 8 x 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10%. Deverá fazer a marca de lata quente e foto de fabricação gravada no anverso. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Certificado e Manual em português, assinado no MINISTÉRIO Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.		
TOTAL				1.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 87/2016 - Pregão eletrônico, observadas as especificações e disponibilizadas no item 3 e no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado de que o CONTRATANTE se obriga a cumprir no **CONTRATADO** **concorda em receber e de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**, e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emendas relativas aos encargos no âmbito do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01(uma) via, devidamente regularizada em seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja operada alguma irregularidade na forma apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA** para o tratamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas no endereço do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no **MUNICÍPIO**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento no objeto de que trata o Edital 087/2016 - Pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a FESA/PR - APSUS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos complementares correrão por conta da seguinte dotação:



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas, Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO OITAVO: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.263.736/0001-27, situado a Santos Dumont, nº 671, centro de Santo Antônio do Sudoeste/PR e no seu corpo deve constar além da descrição dos itens, seguidamente as seguintes informações: Contrato nº 216/2016 = Edital Pregão Eletrônico Nº 087/2016. Tercia de Adição ao Inscritivo Excepcional de Inscrição para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde Primária - Saúde - APMS, registrado pela Resolução SES/MS Nº 609/2011.

CLAUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os bens, do objeto desta licitação, deverão ser entregues, na sede da Secretaria de saúde, localizada no Rua Santos Dumont, nº 76, centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os itens vencedores, deverão ser entregues no prazo e local acima aplicado, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por servidor designado pelo administrador municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLAUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Consta o direito da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições acordadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Realizar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entrega o objeto de acordo com as especificações do Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2016 e do Parágrafo Único do Capítulo Primeiro deste instrumento;
- responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigada incluído no material de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto da licitação;
- responsabilizar-se pela integral prestação contratada, inclusive quanto as obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- atender aos encargos trabalhistas;
- assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- respeitar o direito do CONTRATANTE de saber a matéria, sempre que julgá-lo necessária;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela legislação dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2016, durante a vigência do contrato.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementam, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.866/93 e responsabilidades cível e criminal:

- a) - Adesão em si;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto entregue, calculado sobre o valor correspondente à parte mal entregue;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias corridos, a partir da 1ª dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazos de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da natureza ou outra forma de cobrança administrativa, na parte devida.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as reduções contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) de valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial, e a CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação análoga ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) as demais mencionadas no Artigo 78 da Lei nº 8.866/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se por as disposições expressas na Lei nº 8.866, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 1.361, de 30.06.1994, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não espicitas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. A data de entrega física será considerada como prova de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmada, a cópia do presente contrato será publicada no periódico dos Atoz Opus do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei nº 8.866/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus funcionários e subcontratados, no âmbito da execução, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corruptiva": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação no processo das fides, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contratos;
- c) "prática conflituosa": esprematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais em desacordo com a realidade;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou obter a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) estreitar, fabricar, alterar ou ocultar provas em inspeções na obra; (ii) aplicar sanções às pessoas representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corruptiva; (iii) atos de qualquer natureza que impeçam materialmente o exercício do direito do organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo impetrará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financeiros pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptivas, fraudulentas, colusórias, conflituosas ou obstrutivas de participação na licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para dar efeito aos propósitos desta cláusula, junta a CONTRATADA com esta e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele financiadas, indistintamente possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em atendimento à resolução do presente contrato, em caso de não cumprimento de obrigações da CONTRATADA, esta fica impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrer as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal.

As condições estabelecidas no edital nº 87/2016 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante referência, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas por o CONTRATANTE e CONTRATADA, bem como a proteção de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização



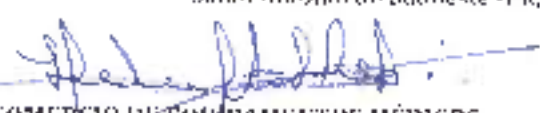
Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A execução do Contrato será acompanhada/realizada pela Sr(a) GRASIELA CRISTINA GIACOMO NODARI, brasileira, portadora do RG nº 7.195.246-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 022.642.220-41, Secretária de Saúde, telefone (41) 3543-6002 em: glnodari@hotmaill.com, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, que deverá testar a entrega do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumente em 03 (três) vias firmadas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores - legais - com prometo do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro de eleição a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito por todas as vezes neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 26 de dezembro de 2010


**CIRIPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
E CIRÚRGICOS LTDA**
Contratada


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

GRASIELA CRISTINA GIACOMO NODARI
Secretária Municipal de Saúde

DARIELI BREMBALTI
RG nº 9.646.856-3

TATIANA CRISTINA NODARI
RG nº 7.806.473-9



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Vigência: 26/12/2016 a 25/06/2017
Valor total: R\$ 6.968,00
Origem: Pregão Eletrônico nº 87/2016
Processo nº 485/2016

CONTRATO Nº 217/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAS E A EMPRESA AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, Centro, CEP – 85.710-000, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 020.697.089-77, residente e domiciliado na Rua Prefeito Armando Fassini, s/n, Centro, Santo Antonio do Sudoeste/PR, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Senhora GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI, brasileira, portadora do RG nº. 7.195.246-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 022.642.219-41, residente e domiciliada no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.291.311/0001-11, com sede à Rua Santo Antonio, 151, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor **AMARILDO BASEGGIO**, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 3.473.159/SSP-PR e do CPF nº 453.313.169-72, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão/PR.

Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislação aplicável à matéria, assim como pelas condições fixadas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2016** e seus anexos, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Consta o objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 087/2016.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	11	12927	Autoclave Horizontal De Mesa Capacidade para 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador	stermax	UN	1,00	4.898,00	4.898,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			<p>Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema hidráulico e Bomba de Vácuo, com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide em latão forjada tipo diafragma. Válvula de Segurança construída em latão. Câmara deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adionamento de água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja, confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampão em aço inoxidável, laminado com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta. Dispositivo que impede o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um manto de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos, devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência, deve ser níquel-cromo blindada em cabo de aço inoxidável. Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro, display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança. Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança. Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima dos resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ARNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x59x8cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x50, cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas 2400 w. Voltagem 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.</p>					
LOTE. 031 - Lote 301	20	12936	<p>Esfigmomanômetro para adulto Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de la</p>	solto	UN	10,00	158,10	1.581,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

300
4

			<p>qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Valvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Mangueira: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bóia e pára - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Uaverá possuir identificação de marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, oporim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar ass atência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>					
LOTE 001 - Lote 001	21	12937	<p>Estetoscópio adulto Com duas orelhas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sino que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de ate 10 Hz para o menor valor e de ate 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fixável e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das orelhas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.</p>	solidor	UN	10,00	48,80	488,00
TOTAL								5.968,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 87/2016 - pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Item 3 e no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.968,00 (seis mil novecentos e sessenta e oito reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 087/2016- pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a SESA/PR - APSUS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2403	04.001.10.301.1001.2046	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO OITAVO: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.263.736/0001-27, situada à Santos Dumont, nº 676, centro de Santo Antonio do Sudoeste/PR e no seu corpo deve constar além da descrição dos itens vencedores as seguintes informações: Contrato nº 217/2016 – Edital Pregão Eletrônico Nº 087/2016, Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

OS Itens, do objeto desta licitação, deverá ser entregues, na sede da Secretaria de saúde, localizada na Rua Santos Dumerval, 676, centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Itens vencedores, deverão ser entregue no prazo e local acima indicado, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto de acordo com as especificações do Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada;
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, cautionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

sem o conhecimento de representantes ou propositos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal.

As condições estabelecidas no edital nº 87/2016 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pelo Sr.(a) GRASIELA CRISTINA GIACOBÓ NODARI, brasileira, portador do RG nº. 7.195.246-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 022.642.219-41, Secretário de Saúde, telefone (46) 3563-8002, emailgrasi_nodari@hotmail.com, nos termos do Artigo 67 da Lei 8-666/93, que deverá testar a entrega do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

980

4

representante com plenas poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 26 de dezembro de 2018


AMARELLO BASSEGIO & CIA LTDA
Contratada


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI
Secretária Municipal de Saúde

DARIELI BREMBATTI
RG nº 9.646.856-3

TATIANA CRISTINA NODARI
RG nº 5.886.479-0



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Vigência: 27/12/2016 a 26/06/2017
Valor total: R\$ 10.575,00
Origem: Pregão Eletrônico nº 07/2016
Processo nº 465/2016

CONTRATO Nº 225/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPÈRE E A EMPRESA METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, Centro, CEP - 85.710-000, de ora em diante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 020.697.089-77, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arnaldo Rissini, s/n, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Senhora GRASIELA CRISTINA GIACOMO NODARI, brasileira, portadora do RG nº. 7.195.246-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 022.642.219-41, residente e domiciliada no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.789.117/0001-03, com sede à Rua Nova Esperança, 1004, Bairro Emílio Perceira, Município de Pinópis, Estado do Paraná, neste ato por seu sócio proprietário Sr. VINICIUS MARTINS STOKLOSK, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.842.234-5 SSP-PR e CPF nº 034.615.839-57 residente e domiciliado em Curitiba-PR.

Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 alterada pela Lei Nº 8.883, de 01 de junho de 1994, Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 e demais legislação aplicável a matéria, assim como pelas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2016 e seus anexos, pelas termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a ADQUIÇÃO DE MOVEIS, ELETRONOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Acesso ao Investimento Financeiro de Investimentos para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução FESA Nº 404/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 087/2016.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	12918	Amplificador com 1 porta e 3 presilhas em vidro.	METALIC	UN	2 00	815,00	1 630 00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

LC1 - Lote 001			uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Telo em chapa de aço inoxidável na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por pontiras plásticas. Partes e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,60m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	METALIC MEDICAL				
LC1E - 001 - Lote 011	14	12930	Banqueta giratória, tipo insulva. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Revestimento resistente e com base rígida revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	METALIC MEDICAL	UN	7,00	110,5714	2.200,00
LC1E - 001 - Lote 011	15	12931	Camelô para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, lâmpo e prateleira em chapa de aço inox, pés, carecas e suporte para bacia e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do lâmpo, da prateleira e conexão por meio de parafusos sobre anilhas de pressão. Acompanha 01 haste em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,46m de largura X 0,61m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	METALIC MEDICAL	UN	3,00	170,3333	2.350,00
LC1E - 001 - Lote 001	23	12939	Foco Auxiliar. Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1" 20mm. Conector de fixação haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi. altura aproximada de 1,10m e máximo de 1,60m. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 01 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apropriação Registro no MECANVISA.	METALIC MEDICAL	UN	3,00	181,6666	545,00
LC1E - 001 - Lote 001	24	12940	Mesa de exame ginecológico (Cama para exame ginecológico tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm. MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estolado, revestido em couvir, mármore, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável ao nível da cren alveolar duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de peixeiras anatômicas, em poluretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho de abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para soltura de peças. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm inferiormente ao móvel. Dimensões de	METALIC MEDICAL	UN	2,00	1.910,00	3.820,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			<p>inível (variação permitida 5%); Comprimento 1,95m; largura 0,64m, altura 0,70m. Dimensões do equipamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,95m; largura 0,64m, altura na cabeceira 0,10m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em carimim soft é miorior. A marca do fabricante deverá vir gravada na manta ou em plaqueta plástica fixada de forma resistente na caixa. Garantia de 1(um) ano. Fabricação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT</p>				
TOTAL							10.575,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 87/2016 - pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no item 3 e no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 10.575,00 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do item, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso se apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital 087/2016- pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a FESA/PR - APSUS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa - Grupo da fonte
2016	2403	08.001.10.301.3601.2046	500	4.4.90.52.00.00 Do Exterior

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Segurança Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO OITAVO: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.263.736/0001-27, situado à Santos Dumont, nº 676, centro de Santo Antônio do Sudoeste/PR e no seu corpo deve constar além da descrição dos itens vencedores as seguintes informações: Contrato nº 210/2016 - Edital Pregão Eletrônico Nº 087/2016, Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 007/2015.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

OS Itens do objeto desta licitação, deverá ser entregues, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Santos Dumont 676, centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Itens vencedores, deverão ser entregues no prazo e local acima indicado, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência da presente licitação é de 100 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- criar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar o objeto de acordo com as especificações do Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 087/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- atender aos encargos trabalhistas;
- assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

determinados pela urgência dos mesmos, cujos entornos e valores deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

e) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - A multa será descontada dos créditos constantes de fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de ratificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) infração de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, conciliada ou sentença da CONTRATADA;

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) as demais mencionadas no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima, (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução de contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal.

A



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

As condições estabelecidas no edital nº 87/2016 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazo e normas gerais de serviços.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Sr(a) GRASIELA CRISTINA GIACOMO NODARI, brasileira, portadora do RG nº 7.195.246-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 022.642.219-41, Secretária de Saúde, telefone (46) 3563.8002, emailgrasi_nodari@hotmail.com, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, que deverá testar a entrega do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema e eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 27 de dezembro de 2016.


METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARS
LTDA
Contratada


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

GRASIELA CRISTINA GIACOMO NODARI
Secretária Municipal de Saúde

DARIELI BREMBATTI
RG nº 9.646.856-3

TATIANA CRISTINA NODARI
RG nº 5.886.479-0



993 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

CNPJ Nº 03.269.422/0001-55

Representante: LEONARDO VINICIUS DIAS JUNKS

CPF nº 050.915.939-77

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..

VALOR TOTAL: R\$ 8.477,98 (Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 25/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/01/17
FONTE: Diários
VALOR: 2265,00
EMPRESA: S DO LAGO SILVA EPP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/01/17
FONTE: Tribuna
VALOR: 1224,98
EMPRESA: S DO LAGO SILVA EPP

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40
Representante: RUDINEI TRISTACCI
CPF nº 931 502.709-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..

VALOR TOTAL: R\$ 4.002,00 (Quatro Mil e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 03/01/17
FORMA Diários
VALOR 1265 4
DATA 2016/12/20

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 03/01/17
FORMA Tribunal
VALOR 1224
DATA 2016/12/20



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANA MARIA PIRES BELEM ME
CNPJ Nº 04.360.651/0001-43
Representante: ANA MARIA PIRES BELEM
CPF nº 675.140.730-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..

VALOR TOTAL: R\$ 3.154,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 25/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA:	23/01/17
PERÍODO:	Diurno
EDICION:	1265
EXEMPLARES:	4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA:	05/01/17
MUNICÍPIO:	Talibuna
EDICION:	1224
EXEMPLARES:	4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA

CNPJ Nº 07.724.523/0001 20

Representante: FABIO DI CASTRO ALVES

CPF nº 881.345.049-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..

VALOR TOTAL: R\$ 6.889,95 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 25/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREPEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	03/01/17
JORNAL:	Diários
FOLHA:	1265
TERCEIRO QUADRANTE	4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	03/01/17
JORNAL:	Diários
FOLHA:	1224
TERCEIRO QUADRANTE	4



9976

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP

CNPJ Nº 08.289.362/0001-56

Representante: DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

CPF nº 005.166.119-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..

VALOR TOTAL: R\$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 25/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 03/01/17
FUNDO Disems
VALOR 2265,4
RESOLUÇÃO 2017/0000000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 05/01/17
FUNDO 1 subunidade
VALOR 1224,4
RESOLUÇÃO 2017/0000000



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MAPPE BRASIL LTDA ME
CNPJ Nº 13.266.239/0001-50
Representante: PAULO SERGIO DE ANDRADE
CPF nº 584.950.969-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 08/01/17
JORNAL Diários
FOLHA 2265
PÁGINA 4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 05/01/17
JORNAL Tribuna
FOLHA 2224
PÁGINA 4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 14.676.091/0001-94
Representante: DENIS TEIXEIRA
CPF nº 074.417.459-77

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária a Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..

VALOR TOTAL: R\$ 2.524,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE FUNDACÃO
DATA: 03/01/17
MUNICÍPIO: Dourados
Nº: 265
2017

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/01/17
MUNICÍPIO: Dourados
Nº: 265
2017



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 23.791.227/0001-06
Representante: FAUTO QUEIROS DE SÁ
CPF nº 036.063.306-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..

VALOR TOTAL: R\$ 4.489,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/01/17
JORNAL: Diários
FOLHAS: 1265
VALOR: 4

CONTROLE DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/01/17
JORNAL: Tribuna
FOLHAS: 1234
VALOR: 4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1001
E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI - EP

CNPJ Nº 05.586.337/0001-46

Representante: VANDERLEIA VIEIRA GOMES RODRIGUES

CPF nº 509.558.451-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..

VALOR TOTAL: R\$ 4.444,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 25/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 03/01/17
MATERIAL Diários
VALOR 1265
QUANTIDADE 4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 05/01/17
MATERIAL Tribuna
VALOR 1265
QUANTIDADE 4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA
E
CNPJ Nº 79.733.572/0001-30
Representante: HELIO CELSO STOKLOSKI
CPF nº 084.999.939-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..
VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/01/17
JORNAL: Diários
FOLHA: 12654

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/01/17
JORNAL: Tribuna
FOLHA: 1204



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 82.291.311/0001-11
Representante: AMARILDO BASEGGIO
CPF nº 453.313.169-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..

VALOR TOTAL: R\$ 6.968,00 (Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	09/01/17
JORNAL	Jornais
EDIÇÃO	1265
PREÇO	4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	12/01/17
JORNAL	Jornais
EDIÇÃO	1254
PREÇO	4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ Nº 05.788.117/0001-03

Representante: HELIO CELSO STOKLOSKI

CPF nº 084.999.939-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..

VALOR TOTAL: R\$ 10.575,00 (Dez Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 26/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CENTRAL DE REGISTRAÇÃO	
DATA	23/01/17
LOCAL	Dioemus
Nº	265
ASSINATURA	[assinatura]

CENTRAL DE REGISTRAÇÃO	
DATA	12/01/17
LOCAL	Tuburana
Nº	1224
ASSINATURA	[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 19.509/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFRATAR a senhora BRUNA LARISSA GRANIC, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Turismo, a partir de 31 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortiga - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19.511/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR na sua íntegra as Portarias que designavam servidores a ocupar cargos Comissionados:

- Portaria nº 19.213 cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde.
- Portaria nº 19.215 cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Agrícola.

Mediana nº 19.320 cargo em comissão de Chefe de Gabinete

Portaria nº 19.417 cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção de Estradas

Portaria nº 19.430 cargo em comissão de Diretor do Departamento de Promoção Social

Portaria nº 19.429 cargo em comissão de Secretária de Assistência Social

Portaria nº 19.480 cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contenção de Estradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Publique-se.

Zelma Peron Ferraz - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19.512/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFRATAR na sua íntegra a Patrícia que designa servidor a ocupar cargo Comissionado "Programa nº 17.071 cargo em comissão de Diretora do Departamento de Urbanismo".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Publique-se.

Zelma Peron Ferraz - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19.510/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR na sua íntegra a Portaria que designa servidor a ocupar cargo Comissionado "Portaria nº 19.314 de 04/04/2016" o cargo em comissão de Fornecedor Municipal de Leite.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Publique-se.

Zelma Peron Ferraz - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18.814/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para assumir o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a servidora abaixo proposta do cargo efetivo de Farmácia, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

MARIA ELISA GUMI (SUM) ADM/5 PERCIPITA R\$ 208.577,045-10RF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Publique-se.

Zelma Peron Ferraz - Prefeito Municipal

Carta

PORTARIA Nº 19.513/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR na sua íntegra a Portaria que designa servidor a ocupar cargo em comissão de Diretor do Departamento de Turismo.

Portaria nº 19.115 de 24/06/2015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Publique-se.

Zelma Peron Ferraz - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: SUDOESTE SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPF
CNPJ Nº 01.269.422/0001-55
Representante: LEONARDO VINÍCIUS DIAS JUNKS
CPF nº 030.915.935-77
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 8.477,98 (Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Garcia Antonio do Sudoeste, em 28/12/2016
RICARDO ANTONIO ORTIGA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI F CIA. LTDA
CNPJ Nº 03.905.192/0001-40
Representante: RUDINI TRISTACCI
CPF nº 93.152.709-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 4.002,00 (Quatro Mil e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIGA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ANA MARIA PIREZ REI FM MF
CNPJ Nº 04.360.664/0001-43
Representante: ANA MARIA PIREZ BELLM
CPF nº 675.140.730-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 3.194,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Garcia Antonio do Sudoeste, em 28/12/2016
RICARDO ANTONIO ORTIGA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: AGRONMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS LIRLI-EPF
CNPJ Nº 05.586.007/0001-18
Representante: VALDEIRLEIA MEIRA GOMES RODRIGUES
CPF nº 609.359.451-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 4.444,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2016
RICARDO ANTONIO ORTIGA - PREFEITO MUNICIPAL



Este é o Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, publicado em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, que instituiu o acesso à informação pública. Para mais informações, consulte o site: www.sudoestepr.gov.br



Este é o Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, publicado em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, que instituiu o acesso à informação pública. Para mais informações, consulte o site: www.sudoestepr.gov.br

2048786281

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA
CNPJ Nº 07.724.523/0001-00
Representante: FÁBIO DI CASTRO ALVES
CPF nº 831.045.040-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 5.209,99 (Seis Mil, Oitocentos e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP
CNPJ Nº 08.292.362/0001-56
Representante: DENISE SOFIA MARÇAL DE BRASILEIRO
CPF nº 005.166.113-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 12.403,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: MAPPF BRASIL LTDA ME
CNPJ Nº 10.268.234/0001-00
Representante: PAULO HENRIQUE ANCHAUZ
CPF nº 584.550.968-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 7.903,00 (Sete Mil e Novecentos e Três Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 14.675.251/0001-94
Representante: DENIS TEDEIRA
CPF nº 074.417.459-77
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 2.524,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: MILPINTINI LONKATICA FIRELI-EPP
CNPJ Nº 23.791.221/0001-06
Representante: FALTO OLIVEIROS DA SA
CPF nº 036.063.306-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 4.489,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: CIRURGIA-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA E
CNPJ Nº 20.703.579/0001-30
Representante: HELIO CELSO STOKLOSKI
CPF nº 081.984.404-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: AVARI (R) BARFUGO S CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 07.791.310/0001-11
Representante: AVARI (R) BARFUGO
CPF nº 453.313.105-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 6.368,00 (Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ Nº 06.788.170/0001-03
Representante: HELIO CELSO STOKLOSKI
CPF nº 084.989.404-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 10.675,00 (Dez Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais)
VIGÊNCIA: 26/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão municipal. Para mais informações, consulte o site: www.sudoestepr.gov.br



Cartão Oficial de Tempo de Atendimento
O tempo de atendimento é de 24 horas por dia, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.
Para consultar a estruturação do tempo de tempo, entre em contato com o telefone: 3633331



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1008

E

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATOS nºs 206, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 217 e 228/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PUBLICO aos interessados, as seguintes alterações:

No preâmbulo onde se lê: "... MUNICÍPIO DE AMPÉRE E A ..."
Ler-se: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de fevereiro de 2017


ZELINO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	16/02/2017
FONTE:	Tribuna Regional
FOLHA:	1238
ESPALHAMENTO:	4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	16/02/2017
FONTE:	JORNAL
FOLHA:	1297
ESPALHAMENTO:	4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2016

Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 23.791.227/0001-06, neste ato representada por FAUTO QUEIROS DE SÁ, portador do CPF nº 036.063.306-42 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para o Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de aproximadamente 25%, constante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 897,80 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha

ITENS

Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	9	17925	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PP3)	UN	1,00	897,80	897,80
TOTAL							897,80

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 5.386,80 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2016

Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, inscrito pela Resolução SSSA Nº 604/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MIL PRINT INFORMATICA PEREIRA - EPP;

VALOR: R\$ 897,80 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: FAUTO QUEIROS DE SÁ - Representante Legal

CENTRO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/04/2017
JORNAL: AMP
EXEMPLO: 1225
ASSINATURA: [assinatura]

CENTRO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 01/04/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EXEMPLO: 1256
ASSINATURA: [assinatura]

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAPPE BRASIL LTDA ME;

VALOR: R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e oitenta reais);

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO SERGIO DE ANDRADE - Representante Legal

Publicado por:
Marily Cristina Tonini
Código Identificador:255C2815

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 215/2016

Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP;

VALOR: R\$ 897,80 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos);

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO QUEROS DE SA - Representante Legal

Publicado por:
Marily Cristina Tonini
Código Identificador:A972SPEI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 252/2017

Processo Pregão nº 006/2017

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização do povoado Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI - ME;

VIGÊNCIA: 23/03/2019

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL - Representante Legal

Publicado por:
Marily Cristina Tonini
Código Identificador:21928D24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2017
PROCESSO Nº 220/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (deslocação) para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
TIPO: menor preço por LOTE.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado de Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.587/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621 - 2º andar, Centro, torna público que:

Quando as especificações contidas no preâmbulo
Onde lê-se:

DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2017 AS 14:00 HORAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANA
LOCAL: sala do Departamento de Licitações, na Avenida Brasil, 621 - 1º andar.

Leia-se:

DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/04/2017 AS 14:00 HORAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANA
LOCAL: sala do Departamento de Licitações, na Avenida Brasil, 621 - 1º andar.

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marily Cristina Tonini
Código Identificador:3A39FLA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a aquisição de custos básicos, para atender o plano de assistência social do município de São José das Palmeiras - (conf. Le. Municipal nº 523/2013 de 06 de março de 2013 e Decreto nº 021/2017), conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do Item.
Data de abertura das Envelopes: 13/04/2017
Horário limite para entrega dos Envelopes: 09:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Costa e Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (43) 22591150.

São José das Palmeiras, 31/03/2017



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
FONE/FAX: (46) 3563 - 8002



Santo Antônio do Sudoeste - PR, 27 de Março de 2017.

Ofício nº 34/2017 - SMS

Exmo. Sr.
Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

Vimos através deste, solicitar o aditivo dos produtos abaixo descritos, visto que, há necessidade para equipar as Unidades Básicas de Saúde, pois, o processo de um novo pregão eletrônico é longo e há precisão de agilidade. haja visto que, no mês de abril inicia-se as avaliações do PMAQ-AB (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica).

87/2016

Pregão eletrônico nº 86/2016 – Resolução nº 604			
MIL PRINT INF. EIRELI <i>5.386,80 897,80</i>	Contrato nº 215/2016	Aritivar, Lote 001, item 09 – Impressora	
MARÇAL ELETRODOMESTICOS E REFRIG LTDA <i>08 289 362/0001-56</i>	Contrato nº 212/2016 <i>15.500,00</i> <i>3100,00</i>	Aritivar, Lote 001, item 28 - Aparelho de Ar Condicionado	
MAPPE BRASIL LTDA <i>1580,00</i>	Contrato nº 213/2016	Aritivar, Lote 001, item 10 - Computador	

Sem mais, nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,


25/06/2017

7900

9450,00

MARIA ELISA G. A PEREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 19.514/2017
CPF 419 645 190-04

[Assinatura]
Maria Elisa Gomes Alves Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: **RES: Aditivo de contrato**
De: Depco Comercial Mil Print <comercial@milprint.com.br> 
Para: 'Dariéli' <adm.saude@pmsas.pr.gov.br> 
Cópia: Tiago Galvão - Vendas Governco <vendas04@officetek.com.br> 
Data: 21.03.2017 16:47
<2088128839adc4a711c5171306b70ad@pmsas.pr.gov.br> 



Boa tarde!

Sim, pode enviar o aditivo e de preferência envie o empenho junto.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



Fausto Queirós de Sá
comercial@milprint.com.br
27 3335-0000 / 99607-6920
27 3025-1814 / 3025-9851




De: Dariéli |mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br|
Enviada em: terça-feira, 21 de março de 2017 15:19
Para: comercial@milprint.com.br
Assunto: Aditivo de contrato

Boa tarde Fausto,

Gostaríamos de saber se a empresa tem a disponibilidade e o interesse de realizar o aditivo do item ganho no pregão nº 87/2016 e contrato de nº 215/2016, visto que, é de 25% do item totalizando um acréscimo de mais 1 impressora, conforme descrição no contrato.

Sem mais, ficamos no aguardo do retorno.

--
--
Dariéli Brembatti
Bióloga - Portaria nº 19313/16
Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antonio do Sudoeste - PR
46 3563 8002 / 9 91176208

Assunto: **Re: Aditivo**
De: Jeverson Marçal de Araujo <jevmarcal@hotmail.com> 
Para: Dariéli <adm.saude@pmsas.pr.gov.br> 
Data: 21.03.2017 15:36
<bbcd4efc32230995c9bd4116ec0502e15@pmsas.pr.gov.br> 



BOA TARDE
TEMOS TOTAL INTERESSE E DISPONIBILIDADE. OBRIGADO!

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DO E-MAIL

Jeverson Marçal de Araujo
Marçal Eletrodomésticos e Refrigeração
(45) 3254-2074
<http://www.marcaleletr.com.br>

De: Dariéli <adm.saude@pmsas.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 21 de março de 2017 15:19
Para: jevmarcal@hotmail.com
Assunto: Aditivo

Bom tarde Jeverson..

Gostaríamos de saber se vocês tem a disponibilidade e o interesse que aditivar o contrato de nº 212/2016 - Pregão eletrônico nº 87/2016, que no caso seria de 25%, possibilitando a aquisição de mais 02 aparelhos de ar com 3 unidades conforme descrito no contrato, ficamos no aguardo do retorno!

Dariéli Breda Matti
Bióloga - Portaria nº 10311/16
Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antonio do Sudoeste - PR
☎ 3563 8002 / 9 91176208

Assunto: **Re: Aditivo**
De: <verdas01@qpgold.com.br> 
Para: Dariéli <adm.saude@pmsas.pr.gov.br> 
Data: 27.03.2017 10:35
<906f1b0d6a3a9c0b2cbe28e95c446dc7@pmsas.pr.gov.br> 



Bom tarde,

pode fazer o aditivo , se precisar mais pode pedir.

at,

João Andrade

Analista

Em 21.03.2017 16:17, Dariéli escreveu:

Bom tarde João..

Gostariamos de saber se a empresa tem a disponibilidade e o interesse de realizar o aditivo do item ganho no preção nº 87/2016 e contrato de nº 213/2016, visto que, é de 25% do item totalizando um acrescimo de mais 01 computador, conforme descrição no contrato.

Sem mais, ficamos no aguardo do retorno.

..

Dariéli Rembatti
Bióloga - Portaria nº 19319/16
Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antonio do Sudoeste - PR
46 3363 8002 / 9 91176208

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUL
EDITO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 Pregão nº 004.017.0001/17. Nº 001H. Objeto: aquisiçao de 01 veículo para fins de transporte de passageiros em eventos, modelo de 1500 cilindrada, motor de 1000 cc, categoria B, ano de fabricação 2017. Valor estimado: R\$ 6.686,60. Entrega: em 08 de maio de 2017. Local: Rua São João nº 1222, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico.

Objeto: Aquisição de veículo (Veículo) para fins de transporte de passageiros, modelo de 1500 cilindrada, motor de 1000 cc, categoria B, ano de fabricação 2017. Valor estimado: R\$ 6.686,60. Entrega: em 08 de maio de 2017. Local: Rua São João nº 1222, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITO DE LICITAÇÃO
 Pregão nº 001.017.0001/17. Nº 001H. Objeto: Aquisição de veículo para fins de transporte de passageiros, modelo de 1500 cilindrada, motor de 1000 cc, categoria B, ano de fabricação 2017. Valor estimado: R\$ 6.686,60. Entrega: em 08 de maio de 2017. Local: Rua São João nº 1222, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITO DE LICITAÇÃO
 Pregão nº 001.017.0001/17. Nº 001H. Objeto: Aquisição de veículo para fins de transporte de passageiros, modelo de 1500 cilindrada, motor de 1000 cc, categoria B, ano de fabricação 2017. Valor estimado: R\$ 6.686,60. Entrega: em 08 de maio de 2017. Local: Rua São João nº 1222, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITO DE LICITAÇÃO
 Pregão nº 001.017.0001/17. Nº 001H. Objeto: Aquisição de veículo para fins de transporte de passageiros, modelo de 1500 cilindrada, motor de 1000 cc, categoria B, ano de fabricação 2017. Valor estimado: R\$ 6.686,60. Entrega: em 08 de maio de 2017. Local: Rua São João nº 1222, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITO DE LICITAÇÃO
 Pregão nº 001.017.0001/17. Nº 001H. Objeto: Aquisição de veículo para fins de transporte de passageiros, modelo de 1500 cilindrada, motor de 1000 cc, categoria B, ano de fabricação 2017. Valor estimado: R\$ 6.686,60. Entrega: em 08 de maio de 2017. Local: Rua São João nº 1222, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITO DE LICITAÇÃO
 Pregão nº 001.017.0001/17. Nº 001H. Objeto: Aquisição de veículo para fins de transporte de passageiros, modelo de 1500 cilindrada, motor de 1000 cc, categoria B, ano de fabricação 2017. Valor estimado: R\$ 6.686,60. Entrega: em 08 de maio de 2017. Local: Rua São João nº 1222, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITO DE LICITAÇÃO
 Pregão nº 001.017.0001/17. Nº 001H. Objeto: Aquisição de veículo para fins de transporte de passageiros, modelo de 1500 cilindrada, motor de 1000 cc, categoria B, ano de fabricação 2017. Valor estimado: R\$ 6.686,60. Entrega: em 08 de maio de 2017. Local: Rua São João nº 1222, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITO DE LICITAÇÃO
 Pregão nº 001.017.0001/17. Nº 001H. Objeto: Aquisição de veículo para fins de transporte de passageiros, modelo de 1500 cilindrada, motor de 1000 cc, categoria B, ano de fabricação 2017. Valor estimado: R\$ 6.686,60. Entrega: em 08 de maio de 2017. Local: Rua São João nº 1222, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITO DE LICITAÇÃO
 Pregão nº 001.017.0001/17. Nº 001H. Objeto: Aquisição de veículo para fins de transporte de passageiros, modelo de 1500 cilindrada, motor de 1000 cc, categoria B, ano de fabricação 2017. Valor estimado: R\$ 6.686,60. Entrega: em 08 de maio de 2017. Local: Rua São João nº 1222, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITO DE LICITAÇÃO
 Pregão nº 001.017.0001/17. Nº 001H. Objeto: Aquisição de veículo para fins de transporte de passageiros, modelo de 1500 cilindrada, motor de 1000 cc, categoria B, ano de fabricação 2017. Valor estimado: R\$ 6.686,60. Entrega: em 08 de maio de 2017. Local: Rua São João nº 1222, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico.

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇAS
RESOLUÇÃO Nº 010/2017
 Trata-se de uma resolução que estabelece a organização e o funcionamento da Comissão Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, criada por meio da Lei Municipal nº 10.987/2014.

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇAS
RESOLUÇÃO Nº 011/2017
 Trata-se de uma resolução que estabelece a organização e o funcionamento da Comissão Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, criada por meio da Lei Municipal nº 10.987/2014.

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇAS
RESOLUÇÃO Nº 012/2017
 Trata-se de uma resolução que estabelece a organização e o funcionamento da Comissão Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, criada por meio da Lei Municipal nº 10.987/2014.

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇAS
RESOLUÇÃO Nº 013/2017
 Trata-se de uma resolução que estabelece a organização e o funcionamento da Comissão Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, criada por meio da Lei Municipal nº 10.987/2014.

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇAS
RESOLUÇÃO Nº 014/2017
 Trata-se de uma resolução que estabelece a organização e o funcionamento da Comissão Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, criada por meio da Lei Municipal nº 10.987/2014.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2016

Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.562/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MAPPE BRASIL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.260.239/0001-50, neste ato representada por PAULO SERGIO DE ANDRADE, portador do CPF nº 584.950.965-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.560/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais);

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte relação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

TERMO							
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	10	32928	Computador - Estação de trabalho intermediária 3,0 UN Gb RAM — 3.640 Gb — Monitor 21,5 com suporte aparelho de alta v — sistema operacional MS Windows 3		01	1.580,00	1.580,00
TOTAL							1.580,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 8.086, de 21 de junho de 1993.

3. por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e força para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 31 de março de 2017.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL


MAPPE BRASIL LTDA ME

CNPJ n.º 13.266.239/0001-50

PAULO SERGIO DE ANDRADE

CPF n.º 584.950.969-00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2016

Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAPPE BRASIL LTDA ME;

VALOR: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: PAULO SERGIO DE ANDRADE - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/04/2017
JORNAL AMP
EDIÇÃO: 1225
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/04/2017
JORNAL: [assinatura]
EDIÇÃO: 1256
Assinatura: [assinatura]

Prazo de Vigência: 30/06/2017

Data da Assinatura: 31/03/2017

Publicado por:
Fernando Izedero Tortelli
Código Identificador:9668E2CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2016

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2016

Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Médico Especializado, Profissional com Nível Superior, com Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Psiquiatra, para atendimento a Programa da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: MARCOS HORIKAWA CLINICA VASCULAR ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 12 Meses (Doze) Meses, com início em 31/03/2017 e término em 31/03/2018, conforme Cláusula Sétima do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/03/2018

Prazo de Vigência: 31/03/2018.

Data da Assinatura: 27/03/2017

Publicado por:
Fernando Izedero Tortelli
Código Identificador:FF55CRAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
95/2016

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2016

Aquisição de Medicamentos que compõem a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: BUD FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido ata em mais 69 (sessenta e Nove) dias, com início em 11/03/2017 e término em 07/06/2017, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula terceira das atas, Decreto Federal nº 7.892.2013, termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 07/06/2017.

Prazo de Vigência: 07/06/2017.

Data da Assinatura: 24/03/2017.

Publicado por:
Fernando Izedero Tortelli
Código Identificador:3DE44F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2014

Contratação de Serviços de Transporte com Fornecimento de Ônibus para viagens Inter municipal visando o transporte de estudantes de nível superior, técnico, pós-graduação para Instituições de ensino da cidade de Cascavel e outras viagens intermunicipais que se fizerem necessárias.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: CLEBER JUNIOR DOS SANTOS - ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 92 dias (Noventa e Dois dias) com início em 31/03/2017 e término em 30/06/2017, conforme cláusula Décima Nona do contrato em epígrafe e termos de artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 30/06/2017

Prazo de Vigência: 30/06/2017

Data da Assinatura: 31/03/2017

Publicado por:
Fernando Izedero Tortelli
Código Identificador:9F4776B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 212/2016

Pregão Eletrônico nº 87/2016
OBJETO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 04/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: MARÇAL FLETRDOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: DENISE SCHJLER MARÇAL DE ARAUJO - Representante Legal

Publicado por:
Marli Cristina Torres
Código Identificador: B13DD624

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 213/2016

Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: MAPPE BRASIL LTDA ME.

VALOR: R\$ 1.260,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: PATILIO SERGIO DE ANDRADE - Representante Legal

Publicado por:
Marlis Cristina Tonini
Código Identificador:255C2815

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 215/2016**

Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MII PRINTE INFORMATICA EIRELI - EPP;

VALOR: R\$ 897,80 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: FAUSTO OLIVEIRA DE SÁ - Representante Legal

Publicado por:
Marlis Cristina Tonini
Código Identificador:A97281E3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 252/2017**

Processo licitabilidade nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do grupo Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI - ME;

VIGÊNCIA: 23/03/2019

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL - Representante Legal

Publicado por:
Marlis Cristina Tonini
Código Identificador:F1928D74

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017
PROCESSO Nº 220/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, uso de obra de mecânica e transporte (trechos) para veículos pesados, pertencentes a lista do município.
TIPO: menor preço por LOTE

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 25.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, nº21, 1º andar, Centro, torna pública que:

1) Quanto as especificações contidas no precatório
Onde lê-se:

DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2017 AS 14:00 HORAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANA
LOCAL: sala do Departamento de Licitações, na Avenida Brasil, 621 – 1º andar.

Lêu-se:

DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/04/2017 AS 14:00 HORAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANA
LOCAL: sala do Departamento de Licitações, na Avenida Brasil, 621 – 1º andar.

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marlis Cristina Tonini
Código Identificador:08A9F2A1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
_017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, Convoca os interessados que farão realizar licitação na modalidade acima, visando a aquisição de vestes básicas, para atender o plano de assistência social do município de São José das Palmeiras – conv. Lei Municipal nº 523/2013 de 06 de março de 2013 e Decreto nº 021/2017, conforme desumo e especificado no Edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do Item.

Data de abertura dos Envelopes: 13/04/2017

Horário limite para protocolo dos Envelopes: 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O edital em papel com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone: (45) 32591190.

São José das Palmeiras, 31/03/2017



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2016

Preço Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SEBA Nº 604/2015.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.082/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.302/0001-55, neste ato representada por DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO, portadora do CPF nº 005.166.119-50 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- 1) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- 2) que os preços propostos pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si justo e averigado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, conforme disposto no parágrafo 1º de artigo 66, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. condizente subcláusulas abaixo.

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal-

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SEBA Nº 604/2015, nas seguintes termos e condições, conforme subcláusula constante na planilha:

ITEMS							
Item	Item	Código do produto/Descrição	Descrição do produto/serviço	Limite de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	31	12082	Armário de 4 Compartimentos para o setor de enfermagem, modelo Spil, com 2 portas e 2 gavetas, com 220x120x210cm, com 2 portas e 2 gavetas.	LN	2,00	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
TOTAL							R\$ 3.100,00

Cláusula terceira - Do preço e condições de pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Para ratificação as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo

RS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


presente instrumento.


CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por terem de acordo as partes assinado o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e fôrma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete de Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, trinta e um dias de março de 2017.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP
CNPJ n.º 08.289.362/0001-56
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO
CPF n.º 006.166.119-50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2016

Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP;

VALOR: R\$ 3.100,00 (tres mil e cent reais);

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/04/2017
JORNAL: AMR
EDIÇÃO: 1225
REDAÇÃO: [assinatura]

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 01/04/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1256
REDAÇÃO: [assinatura]

Praza de Vigência: 20/06/2017.

Data da Assinatura: 31/03/2017.

Publicado por:
Fernando Isidório Tortelli
Código Identificador:9668E2C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2016

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2016

Contratação da Empresa para Prestação de Serviço Médico Especializado, Profissional com Nível Superior, com Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Psiquiatra, para atendimento a Programa da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO**Partes:**

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUCIA
Contratada: MARCOS HIRIKAWA CLINICA VASCULAR MF

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 12 Meses (Doze) Meses, com início em 31/03/2017 e término em 31/03/2018, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.833-94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/03/2018.

Prazo de Vigência: 31/03/2018

Data da Assinatura: 27/03/2017.

Publicado por:
Fernando Isidório Tortelli
Código Identificador:FF55C8AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
95/2016

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2016

Aquisição de Medicamentos que compõem a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

EXTRATO**Partes:**

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUCIA
Contratada: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência da referida ata em mais 59 (sessenta e nove) dias, com início em 31/03/2017 e término em 07/06/2017, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula terceira das atas. Decreto Federal nº 7.892/2013, termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.833-94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 07/06/2017.

Prazo de Vigência: 07/06/2017

Data da Assinatura: 31/03/2017.

Publicado por:
Fernando Isidório Tortelli
Código Identificador:30E44F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2014

Contratação de Serviços de Transporte com Fornecimento de Ônibus para viagens intermunicipal visando o transporte de estudantes de nível superior, técnico, pós-graduação para instituições de ensino da cidade de Cascavel e outras viagens intermunicipais que se fizerem necessárias.

EXTRATO**Partes:**

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUCIA
Contratada: CLEBER JUNIOR DOS SANTOS - ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 30 dias (trinta e Dois dias), com início em 31/03/2017 e término em 30/06/2017, conforme cláusula Décima Nona do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.833-94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 30/06/2017.

Prazo de Vigência: 30/06/2017.

Data da Assinatura: 31/03/2017.

Publicado por:
Fernando Isidório Tortelli
Código Identificador:0F4776B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 212/2016

Pregão Eletrônica nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Anulação do Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRCO FERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO - Representante Legal

Publicado por:
Mariliz Cristina Tonini
Código Identificador:3130D634

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 212/2016

Pregão Eletrônica nº 87/2016

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de dezembro de 2016 15:19
Para: 'acromed@biturbo.com.br'
Assunto: DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 087 2016

Boa tarde,

Não recebemos ainda a documentação solicitada referente ao pregão eletrônico 087/2016

Solicitamos manifestação da empresa sob pena de execução do previsto em edital.

Atenciosamente

*Por favor confirme o recebimento

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de dezembro de 2016 15:20
Para: comercial@milprint.com.br
Assunto: DOCUMENTAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 087/2016

Boa tarde,

Não recebemos ainda a documentação solicitada referente ao pregão eletrônico 087/2016

Solicitamos manifestação da empresa sob pena de execução do previsto em edital.

Atenciosamente

**Por favor confirme o recebimento

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

IVOMAO!

S. DO LAGO

Equipamentos p/ Escritório

CNPJ 03.269.422/0001-55

Prefeitura de Santo A
Av Brasil, 621, Centro
CEP: 85.710-000

A/c

FONE (44

Avenida Manoel M. de Camargo, 1071

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2016 – Município de Santo Antônio do Sudoeste – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo, de acordo com o objeto constante do Termo de Referência, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Razão social: S. DO LAGO SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ: 03.269.422/0001-55

INSC. ESTADUAL: 80187006-91

Endereço: AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071 – CENTRO, CAMPO MOURÃO/PR

Telefone para contato: (344) 3016-2030 – fax: (344) 3879-5978

Representante Legal: SOBANCE DO LAGO DA SILVA

RG: 11.266.576-889-SP – CPF: 648.736.468-63

REPRESENTANTE LEGAL VIA PROCURAÇÃO: LEONARDO VINICIUS DAS UNKS (RESPONSÁVEL
PELA ASSINATURA DO CONTRATO)

RG: 9.679.972-1 – SSP/PR – CPF: 050.915.939-7

E-Mail: ivomaq.bonardo@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA: 0406-5 – BANCO DO BRASIL – CONTA CORRENTE: 10224-5

Prezados fornecedores: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2016, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	Valor máximo unitário	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferrugem) e fosfatizante e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com a camada mínima de tinta de 70 micras. Contém: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm) (um) fundo e 02 (dois) meio-rampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais, 1 (um) fechamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um fechamento da divisória central em chapa nº 30 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenas desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41 x 70 x 42,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Pandin - GRP502/8	UN	01	R\$ 382,25	R\$ 382,25

02	<p>Armário 02 portas. Tampo (laterais, base, prateleiras e bancas) confeccionada em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com Eta de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal tipo cilindrica, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Fixadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço perfilado. COR: branca medida 1,60 X 0,95 X 0,50 — podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.</p> <p>Martinucci - GDA08160rf</p>	UN	04	R\$ 778,00	R\$ 7912,00
04	<p>Bancas 02 portas. Bancas confeccionadas em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, chanceladas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em Eta de PVC, revestimento melamínico, fechadura frontal, tipo cilíndrica, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Fixadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço perfilado. COR: branca medida 09 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade — podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 03 (três) anos.</p> <p>Martinucci - GDAB0804BRFD</p>	UN	02	R\$ 297,40	R\$ 594,80
06	<p>Cadeira Espaço Saúde e recepção. Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço eblonga, com encostos laterais para transformar em longárea. Assento encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado 150 kg. Garantia 12 meses.</p> <p>Cerântola - ISCF</p>	UN	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00

6

- 08 Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg. x 0,70 cm) - Tempo UN 00
- confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postformado 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melaminizado alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento anti-ferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 07 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.

Martinucci - GDMX1216BRM

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

45.847,98

QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Informamos que a proposta obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informamos a independência de elaboração da Proposta

Informamos que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Informamos o código da agência e o número da conta corrente da empresa no Banco do Brasil, para efeito de pagamento.

Prazo máximo de entrega do produto de ser até **05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de entrega**.

Campo Mourão - PR, 07 de Dezembro de 2016

S. do Lago Silva Eirelli - EPP - Equipamentos para Escritório

Leonardo Vinícius Dias Junko - PROCURADOR

RG: 9.679.912-1 - SSP/PR

CPF: 090.915.939-77

03269422000155
S. do Lago - Equipamentos para Escritório - ME
AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO 1071
CENTRO - CEP 87302-000
CAMPO MOURÃO - PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
06	Cadeira Espaço Saúde e recepção. Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em banqueta. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.

PRODUTO OFERTADO: Cerântola - ISO/F

Descrição do fabricante:

ESPECIFICAÇÃO:

Estrutura fixa empilhável com 4 pes preta, em tubo t nta epóxi, oblongo
Assento e encosto confeccionadas em polipropileno (PP)
Cor do assento/encosto: preto
Eruaxe lateral para conexão em outras cadeiras

Imagem e cor ilustrativa:



Campo Mourão - PR, 08 de Dezembro de 2016

Leonardo

S. do Lago - Equipamentos para Escritório
Leonardo Vinicius Dias Junks - Procurador
RG: 9.679.972-1 SSP/PR
CPF: 050.915.939-77

03269422/0001-55
S. do Lago - Equipamentos para
Escritório - ME

AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071
CENTRO - CEP 87302-080
CAMPO MOURÃO - PR